



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso
do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLIV n. 10.769 Campo Grande, quinta-feira, 3 de março de 2022. 121 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	João Eduardo Barbosa Rocha
Secretário de Estado da Casa Civil	Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Eduardo Correa Riedel
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura	João Cesar Matto Grosso Pereira

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	22
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	79
ATOS DE LICITAÇÃO	84
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	94
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	108
MUNICIPALIDADES	109
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	118

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Fazenda

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 023, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a reativação, suspensão e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do [Anexo IV](#) – DO Cadastro Fiscal ao [Regulamento do ICMS \(RICMS\)](#), aprovado pelo [Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998](#), dada nova redação através do [Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016](#),

D E C L A R A :

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório, e conseqüentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão da respectiva inscrição estadual e que estiver pendente de regularização.

Art. 2º Fica SUSPENSA, com base no disposto no inciso I, do art. 38 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo II a este Ato Declaratório;

Art. 3º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na:

I - alínea "b", do inciso I, do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo III a este Ato Declaratório;

II - alínea "a", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo IV a este Ato Declaratório;

III - alínea "c", do inciso IX, do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo V a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS.

Art. 4º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 02 de Março de 2022.

WILSON TAIRA
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 023/2022 02 DE MARÇO DE 2022

AGUA CLARA		
1	CARLOS CEZAR DOS SANTOS	28.343.091-5
AMAMBAI		
2	JAIME ELI FRITSCHI	28.766.590-9
APARECIDA DE GOIANIA		
3	NOVARTIS BIOCIENTIAS SA	28.491.065-1
AQUIDAUANA		
4	ELIANE REGINA KUCK	28.355.824-5
ARAL MOREIRA		
5	EWALDO MENDES	28.720.358-1
6	EWALDO MENDES	28.720.359-0
7	MITIKO VILMA KATO TANAKA	28.747.526-3

BARUERI		
8	NOVARTIS BIOCIENCIAS SA	28.490.338-8
9	NOVARTIS BIOCIENCIAS SA	28.491.069-4
BATAYPORA		
10	SERGIO ISSAO YOSHIHARA	28.787.736-1
BONITO		
11	RAUTHEMAR DUARTE	28.825.461-9
CAMPO GRANDE		
12	CLAUDEMIR FLORES DOS SANTOS ME	28.429.266-4
13	COMERCIAL DEVECHIO LTDA	28.459.298-6
14	J.L. DE SOUZA ESPETOS	28.430.562-6
15	JOSE ALCIDES FIGUEIREDO GARCIA ME	28.366.213-1
16	ZURIEL ARQUITETURA E CONSTRUÇOES EIRELI	28.324.959-5
CASSILANDIA		
17	EUSEBIO CAMILO FERREIRA	28.755.918-1
CORONEL SAPUCAIA		
18	DIONE APARECIDO MANFRE ZEVIANI	28.801.849-4
CORUMBA		
19	JORGE LUIZ LEITE GALVAO	28.739.543-0
20	VALDIR COUTO DE SOUZA JUNIOR	28.803.933-5
COSTA RICA		
21	LUIZ OMAR BOCALON	28.734.651-0
DEODAPOLIS		
22	ANDREIA LOLLI GHETTI MARTINS	28.334.563-2
23	CLEITON DIAS DE SOUZA	28.732.672-1
DOURADINA		
24	ESPOLIO DE ALICE FERREIRA FRANCO	28.712.891-1
DOURADOS		
25	HERALDO SOARES GUEVARA	28.811.486-8
26	JOAO MANOEL MIRANDA SELOTTO	28.766.264-0
27	ROSA CHANFRIN SANCHES	28.744.869-0
IGUATEMI		
28	ALEX FERNANDES DA SILVA	28.808.728-3
ITAPORA		
29	GESSIKA NEVES EBERHARDT	28.747.096-2
30	MARCIA DE SOUZA CHAVES	28.702.374-5
31	WANDERLEY SANTANA JESUS	28.778.315-4
JARDIM		
32	A. C. M. CARVALHO ENGENHARIA ME	28.441.321-6
JATEI		
33	ANDRE DE MORAES BARROS LAMACCHIA	28.793.525-6
NIOAQUE		
34	ALESSANDRO LUIZ CASSEMIRO BURALI	28.776.364-1
NOVA ALVORADA DO SUL		
35	ROBERTO RAPCHAN BENITO	28.794.061-6
NOVA ANDRADINA		
36	CAIO MURILO DE OLIVEIRA MATOS	28.741.740-9

37	CAIO MURILO DE OLIVEIRA MATOS	28.775.649-1
----	-------------------------------	--------------

PARANHOS

38	MARIA LOURDES DE MELLO MEL	28.787.898-8
----	----------------------------	--------------

PONTA PORA

39	K & K VESTUARIOS LTDA ME	28.351.698-4
----	--------------------------	--------------

40	SIDINEI PEREIRA RUTH SCHMIDT	28.693.581-3
----	------------------------------	--------------

RIO VERDE DE MATO GROSSO

41	MONTSERV METALURGICA E CONSTRUcoes LTDA ME	28.383.020-4
----	--	--------------

SAO GABRIEL DO OESTE

42	GIOVANI ROBERTO MONTAGNA	28.726.187-5
----	--------------------------	--------------

SELVIRIA

43	MARIA DE LOURDES RAMOS FERNANDES	28.743.037-5
----	----------------------------------	--------------

TACURU

44	DENILSON GABRIEL	28.802.752-3
----	------------------	--------------

TRES LAGOAS

45	ANTONIO RIBEIRO DO NASCIMENTO	28.334.175-0
----	-------------------------------	--------------

46	DURVAL FOGACA SOUZA	28.688.982-0
----	---------------------	--------------

47	GILBERTO DE OLIVEIRA ALVES ME	28.308.558-4
----	-------------------------------	--------------

VICENTINA

48	FERNANDO FILGUEIRA TAVARES	28.756.450-9
----	----------------------------	--------------

49	JOAO RIBEIRO LIMA	28.616.289-0
----	-------------------	--------------

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 023/2022 02 DE MARÇO DE 2022**PEDRO LEOPOLDO**

1	LAFARGEHOLCIM (BRASIL) SA	28.236.888-4
---	---------------------------	--------------

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 023/2022 02 DE MARÇO DE 2022**CAMPO GRANDE**

1	ROBSON MONTEIRO PADIAL	28.647.465-4
---	------------------------	--------------

ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 023/2022 02 DE MARÇO DE 2022**CAMPO GRANDE**

1	ARIME & ARIME LTDA	28.299.075-5
---	--------------------	--------------

2	CAMPO GRANDE TINTAS COM DE TINTAS LTDA - ME	28.294.662-4
---	---	--------------

3	CONFIANCA CONSTRUcoes LTDA	28.455.888-5
---	----------------------------	--------------

4	GRAZIELLE ARANTES DA ROSA AZEVEDO 03406211178	28.415.293-5
---	---	--------------

5	HALFEN & BETIO LTDA	28.386.070-7
---	---------------------	--------------

6	INSOLITO COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	28.429.201-0
---	---	--------------

7	LEYLA MARA DE SOUZA LEITE 02822556130	28.426.724-4
---	---------------------------------------	--------------

8	MAGALHAES & DORNELLES LTDA	28.351.946-0
---	----------------------------	--------------

9	MARCELO RODRIGUES SIMOES 36829587115	28.387.005-2
---	--------------------------------------	--------------

10	TRANSLIMA TRANSPORTE E PREST DE SERVICOS LTDA	28.436.171-2
----	---	--------------

DOURADOS

11	JOAO XAVIER DOS SANTOS & CIA LTDA	28.284.876-2
----	-----------------------------------	--------------

12	MARLUCE ANGELA CORDEIRO 48994286187	28.406.537-4
----	-------------------------------------	--------------

NOVA ANDRADINA

13	APP SUPERMERCADO EIRELI	28.444.178-3
14	E DE MATOS SILVA SUPERMERCADOS EIRELI - ME	28.427.011-3

PONTA PORÁ

15	ALESSANDRA DE OLIVEIRA VERAO	28.356.034-7
16	ALISSA MARIA ALVES DENIS CONVENIENCIA EIRELI	28.451.284-2
17	BAZAN CONSTRUTORA EIRELI - ME	28.406.404-1
18	BRANDELERO AGRO COMERCIO ADUBOS EIRELI	28.435.936-0
19	CENTRO OESTE NUTRIÇÃO ANIMAL EIRELI ME	28.413.442-2
20	COMERCIAL GEFLAN - EIRELI ME	28.417.117-4
21	EDER JAQUES MIGUEL 04023251178	28.431.077-8
22	FRANCISCO ALEX ELIZECHE	28.367.805-4
23	INSTITUTO DE ENSINO VELILHA ESCOBAR EIRELI ME	28.427.302-3
24	IVA IMPORTADORA DE MAT CONSTRUÇÃO EIRELI ME	28.420.694-6
25	JAMBO MUGS COM DE LOUCAS E CERAMICAS EIRELI	28.444.542-8
26	KAREN COUTO FRAGA 32521677191 - ME	28.429.829-8
27	LED MUSIC COM IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP	28.418.291-5
28	OTICA IMAGEM LTDA	28.342.138-0
29	PONTA GRILL RESTAURANTE EIRELI - EPP	28.428.886-1
30	RAO COM REPRESENTACOES E TRANSPORTES EIRELI	28.433.389-1
31	SLG PECAS E ACESS P/VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	28.431.479-0
32	SOL ALIMENTOS LTDA	28.345.126-2
33	SUPERMERCADO PIRAMIDE EIRELI -ME	28.276.897-1

SIDROLANDIA

34	RETIFICA SOUZA EIRELI	28.445.934-8
----	-----------------------	--------------

ANEXO V AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 023/2022 02 DE MARÇO DE 2022**CAMPO GRANDE**

1	DOUGLAS WILLIAN RODRIGUES DOS SANTOS LTDA	28.454.118-4
2	M C D PINO COELHO - ME	28.387.003-6
3	MATHEUS ESTEVAM DE SOUSA	28.442.829-9

PORTARIA/SAT 2964, 02 de março de 2022

Dispõe sobre alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, do produto que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para alteração de seu produto na tabela denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço do seguinte produto: mandioca, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de março de 2022.

Campo Grande, 02 de março de 2022

WILSON TAIRA
Superintendente da Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 2964, de 02 de março de 2022

**HORTIFRUTIGRANJEIROS E ERVA-MATE
RAÍZES, TUBÉRCULOS ETC.**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
117713	MANDIOCA IN NATURA BRAVA - 1KG	2	0,60	A
440	MANDIOCA IN NATURA MANSADA - 1KG	2	1,40	A
1534	MANDIOCA INDUSTRIAL - BENEFICIADA - 1TON	2	600,00	A
14138	MANDIOCA INDUSTRIAL - BENEFICIADA - 1KG	2	0,60	A

Legenda Ações*
A - Alteração de Produto

Legenda VRP**
2 - VRP Valor Real Pesquisado

PORTARIA/SAT 2965, 02 de março de 2022

Dispõe sobre alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, do produto que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para alteração de seu produto na tabela denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço do seguinte produto: eucalipto, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de março de 2022.

Campo Grande, 02 de março de 2022

WILSON TAIRA
Superintendente da Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 2965, de 02 de março de 2022

**MADEIRAS
MADEIRA SERRADA / TRABALHADA**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
---------------	------------------	-----------------------	--------------------	--------------

55721	CAVACO - EUCALIPTO/PINUS (MADEIRA) - M3 -	2	67,27	A
165874	CAVACO EUCALIPTO/PINUS SECO - TON -	2	168,56	I
52999	DORMENTE DE EUCALIPTO - SERRADO 2 FACES - 2,00M (MADEIRA SERRADA) - UN -	2	33,00	A
53013	DORMENTE DE EUCALIPTO - SERRADO 2 FACES 2,80M (MADEIRA SERRADA) - UN -	2	54,00	A
53000	DORMENTE DE EUCALIPTO - SERRADO 4 FACES 2,00M (MADEIRA SERRADA) - UN -	2	51,80	A
53020	DORMENTE DE EUCALIPTO - SERRADO 4 FACES 2,80M (MADEIRA SERRADA) - UN -	2	89,01	A
53199	EUCALIPTO,PINUS E SIM. - SERRADA APARELHADA 4 FACES (MADEIRA BRUTA/ SERRADA) - M3 -	2	955,97	A
60584	MOURAO/PALANQUE DE EUCALIPTO TRATADO - UN -	2	13,97	A
74203	MOURAO/PALANQUE DE EUCALIPTO TRATADO ATE 2,20M X 10,0CM A 12,0CM - UN -	2	17,58	I
60618	MOURAO/PALANQUE DE EUCALIPTO TRATADO ATE 2,20M X 11,0CM A 14,0CM - UN -	2	22,98	A
74204	MOURAO/PALANQUE DE EUCALIPTO TRATADO ATE 2,20M X 12,0CM A 16,0CM - UN -	2	20,71	I
60597	MOURAO/PALANQUE DE EUCALIPTO TRATADO ATE 2,20M X 6,0CM A 8,0CM - UN -	2	11,71	A
60605	MOURAO/PALANQUE DE EUCALIPTO TRATADO ATE 2,20M X 8,0CM A 10CM - UN -	2	15,96	A
74205	MOURAO/PALANQUE DE EUCALIPTO TRATADO ATE 2,40M X 16,0CM A 20,0CM - UN -	2	85,71	I
159955	MOURAO/PALANQUE DE EUCALIPTO TRATADO ATE 2,5M X 6,0CM A 8,0CM - 1UN	2	9,04	I
60620	MOURAO/PALANQUE DE EUCALIPTO TRATADO ATE 3,0M X 11,0CM A 14,0CM - UN -	2	39,70	A
60633	MOURAO/PALANQUE DE EUCALIPTO TRATADO ATE 3,0M X 14CM A 16CM - UN -	2	70,86	A
60646	MOURAO/PALANQUE DE EUCALIPTO TRATADO ATE 3,0M X 16CM A 20CM - UN -	2	85,41	A
159956	MOURAO/PALANQUE DE EUCALIPTO TRATADO ATE 3,0M X 8,0CM A 10,0CM - 1UN	2	24,04	I
81302	MOURAO/PALANQUE DE EUCALIPTO TRATADO ATE 4,50M X 20,0CM A 25,0CM - UN -	2	114,45	I
159957	MOURAO/PALANQUE DE EUCALIPTO TRATADO ATE 4,5M X 8,0CM A 10,0CM - 1UN	2	21,62	I
159958	MOURAO/PALANQUE DE EUCALIPTO TRATADO ATE 6,0M X 8,0CM A 10,0CM - 1UN	2	38,50	I
20825	POSTE DE EUCALIPTO TRATADO - LEVE (MADEIRA TRATADA) - M -	2	34,86	A
20843	POSTE DE EUCALIPTO TRATADO - MEDIO (MADEIRA TRATADO) - M -	2	28,93	A
23412	POSTE DE EUCALIPTO TRATADO - PESADO (MADEIRA TRATADA) - M -	2	148,53	A

MADEIRA EM TORO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
2401	EUCALIPTO - LENHA (MADEIRA BRUTA) - MST -	2	79,46	A
16583	EUCALIPTO E SIMILARES - PONTALETE (MADEIRA BRUTA) - MST -	2	86,77	A
71001	EUCALIPTO EM TORO (MADEIRA BRUTA) - M3 -	2	90,79	I
166474	EUCALIPTO EM TORO (MADEIRA BRUTA) - MST -	2	86,22	I
15985	EUCALIPTO,PINUS E SIM. - SERRADA BRUTA 4 FACES (MADEIRA BRUTA/SERRADA) - M3 -	2	573,09	A
15997	EUCALIPTO,PINUS E SIM.- SERRADA BRUTA 2 FACES (MADEIRA BRUTA/SERRADA) - M3 -	2	150,00	A
16008	EUCALIPTO,PINUS E SIM.-COSTANEIRA (MADEIRA BRUTA/SERRADA) - M3 -	2	78,33	A

20831	POSTE DE EUCALIPTO IN NATURA (MADEIRA BRUTA) - M -	2	18,37	A
PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
56378	EUCALIPTO,PINUS E SIM.-LASCA/ROLICO P/ CERCA ATE 2,20M-OP. INTERESTADUAL(SAIDA) - MST -	3	93,13	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

I - Inclusão de Produto

Legenda VRP**

2 - VRP Valor Real Pesquisado

3 - VRP Operação Interestadual

PORTARIA/SAT 2963, 02 de março de 2022

Dispõe sobre alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para alteração de seu produto na tabela denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço dos seguintes produtos: feijão carioquinha tipos 1 e 2, feijão preto tipos 1 e 2 e sorgo, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de março de 2022.

Campo Grande, 02 de março de 2022

WILSON TAIRA

Superintendente da Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 2963, de 02 de março de 2022

CEREAIS**FEIJAO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
313	FEIJÃO CARIOQUINHA - ENSACADA SC 60 KG - 1SC	2	295,20	A
70462	FEIJÃO CARIOQUINHA - ENSACADA SC 60 KG (OP. INTEREST.) - 1SC	3	335,40	A
62948	FEIJÃO CARIOQUINHA - FD 30 KG - 1FD	2	147,60	A
70463	FEIJÃO CARIOQUINHA - FD 30 KG (OP. INTERST.) - 1FD	3	167,70	A
14782	FEIJÃO CARIOQUINHA - GRANEL KG - 1KG	2	4,92	A
70461	FEIJÃO CARIOQUINHA - GRANEL KG (OP. INTEREST.) - 1KG	3	5,59	A

62950	FEIJÃO CARIOQUINHA - T2 - KG - 1KG	2	4,45	A
70464	FEIJÃO CARIOQUINHA - T2 - KG (OP. INTEREST.) - 1KG	3	5,06	A
62963	FEIJÃO CARIOQUINHA - T2 - SC 60 KG - 1SC	2	267,00	A
70465	FEIJÃO CARIOQUINHA - T2 - SC 60 KG (OP. INTERST.) - 1SC	3	303,60	A
70466	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 - A GRANEL (OP. INTERESTADUAL) - 1KG	3	5,97	A
15121	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 - A GRANEL (OPERACÃO INTERNA) - 1KG	2	5,26	A
70467	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 - ENSACADO (OP. INTERESTADUAL) - 1SC	3	358,20	A
349	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 - ENSACADO (OPERACÃO INTERNA) - 1SC	2	315,60	A
70468	FEIJÃO PRETO - TIPO 2 - A GRANEL (OP. INTERESTADUAL) - 1KG	3	5,36	A
62976	FEIJÃO PRETO - TIPO 2 - A GRANEL (OPERACÃO INTERNA) - 1KG	2	4,72	A
70469	FEIJÃO PRETO - TIPO 2 - ENSACADO (OP. INTERESTADUAL) - 1SC	3	321,60	A
62989	FEIJÃO PRETO - TIPO 2 - ENSACADO (OPERACÃO INTERNA) - 1SC	2	283,20	A

SORGO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
73081	SORGO EM GRAO - A GRANEL (OPERACAO INTERESTADUAL) - 1KG	3	1,29	A
539	SORGO EM GRAO - A GRANEL (OPERACAO INTERNA) - 1KG	2	1,14	A
73082	SORGO EM GRAO - ENSACADO (OPERACAO INTERESTADUAL) - 1SC	3	77,40	A
5658	SORGO EM GRAO - ENSACADO (OPERACAO INTERNA) - 1SC	2	68,40	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

Legenda VRP**

2 - VRP Valor Real Pesquisado

3 - VRP Operação Interestadual

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 8/2022

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia oito do mês de março, às oito horas e quinze minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

Recurso Voluntário n. 78/2020

Processo n. 11/020810/2019- ALIM n. 2637-M de 6/11/2019

Sujeito Passivo: Rafael Avezum de Almeida ME - Campo Grande -MS - IE: 28.411.308-5

Autuante: Fernando Dias da Silva

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Faustino Souza Souto

Recurso Voluntário n. 304/2019

Processo n. 11/011462/2019 - ALIM n. 2288-M de 23/5/2019

Sujeito Passivo: Rogério Pianezzola - Chapadão do Sul-MS - IE: 28.747.430-5 - Advogado: Álvaro Gonçalves dos Santos

Autuantes: Carlos Kleber Monteiro Dias e Renato Massaharu Miyashiro

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Gigliola Lilian Decarli Schons

Recurso Voluntário n. 117/2020
Processo n. 11/016944/2019 – ALIM n. 43077-E de 20/8/2019
Sujeito Passivo: Cottonsul Cooperativa dos Cotonicultores. – Chapadão do Sul-MS – IE: 28.335.895-5 – Advogados: Jônatas de Lima Barros e outros
Autuante: Marcelo Cabral Komatsu
Julgador de 1ª Instância: Edilson Borzotto
Relatora: Cons. Ana Paula Duarte Ferreira

Recurso Voluntário n. 157/2020
Processo n. 11/003996/2020 – ALIM n. 45116-E de 6/1/2020
Sujeito Passivo: Brasil Kirin Indústria Bebidas S.A. – Campo Grande-MS – IE: 28.236.736-5 – Advogados: Loraine Matos Fernandes e outros
Autuante: Lwana Souza Pinto Costa Mancini
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator: Cons. Bruno Oliveira Pinheiro

Campo Grande, 2 de março de 2022.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0002/2021/SAD

Nº Cadastral 14728

Processo: 55/000.382/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI EPP
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo alterar a Cláusula Décima Primeira – Da Vigência do Contrato n. 002/2021.
Vigência: O prazo de vigência desse contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, que será do dia 26 de fevereiro de 2022 até o dia 26 de fevereiro de 2023.
Ordenador de Despesas: Édio de Souza Viegas
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93
Data da Assinatura: 25/02/2022
Assinam: Édio de Souza Viegas e Regina Kudaka Matsubara

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.011, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Institui o Comitê de Aplicação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União - MEG-Tr, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e

Considerando Portaria n. 66, de 31 de março de 2017, que dispõe sobre critérios de excelência para a governança e gestão de transferências de recursos da União, operacionalizadas por meio da Plataforma + Brasil, com alteração da Portaria n. 1.511, de 9 de fevereiro de 2021, do Ministério de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

Considerando a Instrução Normativa n. 5, de 24 de junho de 2019, alterada pela Instrução Normativa n. 33, de 23 de abril de 2020, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, que dispõe sobre as práticas de governança e gestão dos processos dos órgãos e entidades que atuam nas transferências voluntárias de recursos da União;

Considerando o Decreto n. 10.035, de 1º de outubro de 2019, que institui a Plataforma + Brasil no âmbito da administração pública federal; e

Considerando a Deliberação Normativa n. 3, de setembro de 2021, expedida pelo Conselho de Governança do Estado de Mato Grosso do Sul, resolve:

CAPÍTULO I DA INSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE APLICAÇÃO

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Aplicação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União - MEG-Tr, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação (SED), com o objetivo de apoiar e contribuir para a implementação e o contínuo desenvolvimento de diretrizes estratégicas e boas práticas dos padrões de trabalho.

Parágrafo único. O Comitê de Aplicação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União - MEG-Tr ficará vinculado ao Comitê Estadual de Excelência em Gestão previsto no Decreto n. 14.162, de 22 de abril de 2015.

CAPÍTULO II DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º Para fins desta Resolução, consideram-se:

I - Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União (MEG-Tr): metodologia para a avaliação do nível de maturidade da gestão da organização, que visa a apoiar a implementação objetiva das condições para o aprimoramento da gestão e dos processos das organizações concedentes e convenientes das transferências voluntárias da União focadas em resultados para o cidadão;

II - Instrumento de Melhoria da Gestão das Transferências da União (IMG-TR): conjunto de técnicas para orientar avaliadores internos das organizações públicas brasileiras que recebem transferências da União, nos processos de avaliação e melhoria da gestão e de elaboração e implementação de planos de melhoria da gestão.

III- critérios de excelência: condições que auxiliam os gestores públicos a exercer, de maneira padronizada e sistematizada, sua governança com foco na busca da excelência de sua gestão dos instrumentos de transferências voluntárias;

IV- práticas de gestão: atividades executadas de forma ordenada e sistematizada, com a finalidade de gerenciar uma organização, consubstanciadas nas boas práticas dos padrões de trabalho;

V - governança: conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle cuja aplicação permita aperfeiçoar as práticas para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

VI - Agente de Gestão (AG): servidor designado, formalmente, para atuar em sua unidade, nos termos desta Resolução e demais expedientes administrativos relacionados à condução das políticas, orientações e diretrizes estabelecidas pelo CEEG-MS.

CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE APLICAÇÃO

Art. 3º O Comitê de Aplicação será composto pelos seguintes membros representantes da Secretaria de Estado de Educação:

I - 1 representante da Assessoria de Gestão Estratégica de Recursos - AGERE;

I- 2 (dois) representantes (titular e suplente), da Superintendência de Administração, Orçamento e Finanças - SUAOF;

II- 2 (dois) representantes (titular e suplente), da Superintendência de Superintendência de Políticas Educacionais - SUPED;

III- 2 (dois) representantes (titular e suplente), da Superintendência de Planejamento e Apoio Institucional - SUPAI;

IV- 2 (dois) representantes (titular e suplente), da Superintendência de Informação e Tecnologia - SITEC;

V- 1 representante (titular) da Diretoria Geral de Infraestrutura, Administração e Apoio Escolar - DGIAPE;

VI- 1 representante (suplente) da Coordenadoria de Gestão de Documentos - COGED.

Parágrafo único. O Comitê de Aplicação será presidido pela representante da Assessoria de Gestão Estratégica de Recursos (AGERE).

CAPÍTULO IV DAS COMPETÊNCIAS DO COMITÊ DE APLICAÇÃO

Art. 4º Compete ao Comitê de Aplicação:

I- assessorar, por meio de recomendações, o titular da SED na condução do MEG-Tr;

II- apoiar e operacionalizar as iniciativas para implementação do Instrumento de Melhoria da Gestão das Transferências da União - IMG-Tr; e

III- monitorar a aplicação de suas recomendações e das iniciativas para implementação do Instrumento de Melhoria da Gestão das Transferências da União - IMG-Tr.

Parágrafo único. O Comitê de Aplicação elaborará atas das reuniões com a pauta a ser abordada, os itens discutidos e as respectivas deliberações.

Art. 5º Caberá ao Comitê de Aplicação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União - MEG-Tr designar os agentes de gestão para a implementação dos objetivos do MEG-Tr e IMG-Tr, os

quais ficarão obrigados a colher dados para fins estatísticos, para a sua consolidação e registro na respectiva base de dados.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Os casos omissos deverão ser submetidos ao titular da SED, ouvidos o Comitê de Aplicação e a Procuradoria Jurídica da SED, no âmbito das respectivas competências.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo desde 15 de fevereiro de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Extrato do Contrato N° 0032/2021 - GL/COINF/SED

N° Cadastral 16165

Processo: 29/051.384/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e RA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do Contrato n. 032/2021. DO VALOR: O valor inicialmente contratado é de R\$ 3.147.161,70 (três milhões cento e quarenta e sete mil, cento e sessenta e um reais e setenta centavos), com a supressão de alguns itens, o qual totaliza o montante de R\$ 182.364,23 (cento e oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos), representando 5,79% do montante. Houve o acréscimo de R\$ 182.364,23 (cento e oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos), representando um percentual de 5,79 % do valor inicial, totalizando assim, o valor de R\$ 3.147.161,70 (três milhões cento e quarenta e sete mil, cento e sessenta e um reais e setenta centavos). A diferença entre a supressão e o acréscimo é zero a zero.

Amparo Legal: Art. 65, inciso I, alíneas "a", §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Data da Assinatura: 23/02/2022

Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Renato Albuquerque Neto

Extrato do I Termo Aditivo a OES 0100/2021 - GL/COINF/SED

N° Cadastral: 16044

Processo: 29/045.074/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e CR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Objeto: DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do OES nº 100/2021. O valor inicialmente contratado é de R\$303.311,44 (trezentos e três mil e trezentos e onze reais e quarenta e quatro centavos), com a supressão de alguns itens, o qual totaliza o montante de R\$29.490,45 (vinte e nove mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos), representando 9,72 % do montante. Houve o acréscimo de R\$29.490,45 (vinte e nove mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos), representando um percentual de 9,72 % do valor inicial, totalizando assim, o valor de R\$303.311,44 (trezentos e três mil e trezentos e onze reais e quarenta e quatro centavos). A diferença entre a supressão e o acréscimo é zero a zero.

Amparo Legal: Art. 65, inciso I, alínea "a", §1º da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Data da Assinatura: 24/02/2022

Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Aline Corrêa Rosa

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO N° 043/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 21 FEVEREIRO DE 2022.

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, na 345ª Reunião Ordinária realizada no dia 18 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução Ad Referendum nº 009/CIB/SES, publicada no Diário Oficial nº 10.734, páginas 26 a 29, que aprovou a distribuição do quantitativo de 18.300 doses de vacinas PFIZER (1.830 frascos com 10 doses cada), diante da ampliação de uso do imunizante Comirnaty para crianças de 05 a 11 anos de idade, de forma não obrigatória, para esta faixa etária, naqueles que não possuam contraindicações no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 (PNO), aos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, e que entrou em vigor em 19 de janeiro de 2022;

Art. 2º Homologar a Resolução Ad Referendum nº 015/CIB/SES, publicada no Diário Oficial nº 10.740, páginas 70, que autorizou, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, a vacinação de crianças de 6 anos ou mais e adolescentes até 17 anos, com a Coronavac, desde que tais grupos não sejam imunossuprimidos, que entrou em vigor em 26 de janeiro de 2022;

Art. 3º Homologar a Resolução Ad Referendum nº 025/CIB/SES, publicada no Diário oficial nº 10.755, páginas 20 a 23, que aprovou distribuição do quantitativo de 27.000 doses da vacina PFIZER PEDIÁTRICA (2.700 frascos com 10 doses cada), para a realização da primeira dose (D1), diante da ampliação de uso do imunizante Comirnaty para crianças de 05 a 11 anos de idade, de forma não obrigatória, para esta faixa etária, naqueles que não possuam contraindicações no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 (PNO); aos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, e que entrou em vigor em 11 de fevereiro de 2022;

Art. 4º Homologar a Resolução Ad Referendum nº 031/CIB/SES, publicada no Diário oficial nº 10.758, páginas 09 a 12, que aprovou a distribuição do quantitativo de 26.300 doses da vacina PFIZER PEDIÁTRICA (2.630 frascos com 10 doses cada), para a realização da primeira dose (D1), diante da ampliação de uso do imunizante Comirnaty para crianças de 05 a 11 anos de idade, de forma não obrigatória, para esta faixa etária, naqueles que não possuam contraindicações no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 (PNO); aos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, e que entrou em vigor em 15 de fevereiro de 2022;

Art. 5º Esta resolução entrar em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Rogério Santos Leite
Presidente do COSEMS

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/CGPLAN/2021

I – DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF sob o n.15.412.257/0001-28 doravante denominada como CONTRATANTE, representada pelo Secretário Estadual de Saúde Geraldo Resende Pereira, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade R.G. n. 298929, expedida pela SEJUSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o n. 128.969.181-91, residente e domiciliado na Rua San Marino Park, n. 176, Casa 4, Cidade Jardim, em Campo Grande, e por Caroline Ossuna de Almeida, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade R.G n. 298929 SEJUSP/MS, inscrita no CPF sob o n. 128.969.181-91, residente e domiciliada na Rua San Marino Park, n. 176, Cidade Jardim, Campo Grande/MS, CEP 79.040-580, doravante denominada CONTRATADA, ajustam o presente termo de rescisão de contrato de trabalho, mediante as Cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente rescisão contratual tem por objetivo rescindir o Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 04/SAD/SES/CGPLAN/2021, conforme disposições expressas no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 15, II da Lei Estadual 4.135/2011.

III – DO OBJETO: Fica rescindido, a partir de 07 de março de 2022, o Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 04/SAD/SES/CGPLAN/2021, – de prestação de serviços por prazo determinado, no qual executou temporariamente as atividades relativas à função de Gestor de Serviços de Saúde – Direito, na Secretaria de Estado de Saúde, com Lotação na CGPLAN, a pedido da contratada, por motivos pessoais.

Distrato este, solicitado pela contratada em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, que entenderam por bem, doravante encerrá-lo, declarando aqui que não houve ônus para ambas as partes.

Campo Grande – MS, 16 de fevereiro de 2022.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde
CONTRATANTE

CAROLINE OSSUNA DE ALMEIDA
Contratada

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/ESS/2021

I – DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF sob o n.15.412.257/0001-28 doravante denominada como CONTRATANTE, representada pelo Secretário Estadual de Saúde Geraldo Resende Pereira, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade R.G. n. 298929, expedida pela SEJUSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o n. 128.969.181-91, residente e domiciliado na Rua San Marino Park, n. 176, Casa 4, Cidade Jardim, em Campo Grande, e por Cintia Laurinda Giro de Jesus, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade R.G n. 1418398 SSP/MS, inscrita no CPF sob o n. 006.526.411-80, residente e domiciliada na Rua Itubirdes de Almeida Serra, n. 723, Vila Nasser, Campo Grande/MS, CEP 79.117-110, doravante denominada CONTRATADA, ajustam o presente termo de rescisão de contrato de trabalho, mediante as Cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente rescisão contratual tem por objetivo rescindir o Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 08/SAD/SES/ESS/2021, conforme disposições expressas no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 15, II da Lei Estadual 4.135/2011.

III – DO OBJETO: Fica rescindido, a partir de 21 de fevereiro de 2022, o Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 08/SAD/SES/ESS/2021 – de Prestação de Serviços por prazo determinado, no qual executou temporariamente as atividades relativas à função de Administrador na Secretaria de Estado de Saúde, com Lotação na CIEVS, a pedido da contratada, por motivos pessoais.

Distrato este, solicitado pela contratada em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, que entenderam por bem, doravante encerrá-lo, declarando aqui que não houve ônus para ambas as partes.

Campo Grande – MS, 18 de fevereiro de 2022.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde
CONTRATANTE

CINTIA LAURINDA GIRO DE JESUS
Contratada

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VS-NS-III-SES

I – DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF sob o n.15.412.257/0001-28 doravante denominada como CONTRATANTE, representada pelo Secretário Estadual de Saúde Geraldo Resende Pereira, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade R.G. n. 298929, expedida pela SEJUSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o n. 128.969.181-91, residente e domiciliado na Rua San Marino Park, n. 176, Casa 4, Cidade Jardim, em Campo Grande, e por Aline Janaina Giunco, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade R.G n. 001685107 SSP/MS, inscrita no CPF sob o n. 027.679.281-58, residente e domiciliada na Rua Joaquim Lourenço Filho, n. 1070, Jardim Márcia, Dourados/MS, CEP 79.841.430, doravante denominada CONTRATADA, ajustam o presente termo de rescisão de contrato de trabalho, mediante as Cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente rescisão contratual tem por objetivo rescindir o contrato de trabalho n. 05/2020/DGVS/SES, conforme disposições expressas no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 15, II da Lei Estadual 4.135/2011.

III – DO OBJETO: Fica rescindido, a partir de 28 de fevereiro de 2022, o contrato de trabalho n. 01/2021/VS-NS-III-SES – de Prestação de Serviços por prazo determinado, no qual executou temporariamente as atividades relativas à função de Nutricionista, na Secretaria de Estado de Saúde, com Lotação na CAS, a pedido da contratada, por motivos pessoais.

Distrato este, solicitado pela contratada em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, que entenderam por bem, doravante encerrá-lo, declarando aqui que não houve ônus para ambas as partes.

Campo Grande – MS, 14 de fevereiro de 2022.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde
CONTRATANTE

ALINE JANAINA GIUNCO
Contratada

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2021

I – DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF sob o n.15.412.257/0001-28 doravante denominada como CONTRATANTE, representada pelo Secretário Estadual de Saúde Geraldo Resende Pereira, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade R.G. n. 298929, expedida pela SEJUSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o n. 128.969.181-91, residente e domiciliado na Rua San Marino Park, n. 176, Casa 4, Cidade Jardim, em Campo Grande, e por Letícia Marques Brandão, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade R.G n. 001.478.429 SEJUSP/MS, inscrita no CPF sob o n. 021.323.321-50, residente e domiciliada na Rua Ortosia, n. 170, Coopharadio, Campo Grande/MS, CEP 79.052.160, doravante denominada CONTRATADA, ajustam o presente termo de rescisão de contrato de trabalho, mediante as Cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente rescisão contratual tem por objetivo rescindir o contrato de trabalho n. 10/2020/SAD/SES/PNAISP-AGEPEN, conforme disposições expressas no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 15, II da Lei Estadual 4.135/2011.

III – DO OBJETO: Fica rescindido, a partir de 3 de janeiro de 2022, o contrato de trabalho n. 10/2020/SAD/SES/PNAISP-AGEPEN – de Prestação de Serviços por prazo determinado, no qual executou temporariamente as atividades relativas à função de Médico – 20 Horas, na Secretaria de Estado de Saúde, com Lotação na AGEPEN, a pedido da contratada, por motivos pessoais.

Distrato este, solicitado pela contratada em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, que entenderam por bem, doravante encerrá-lo, declarando aqui que não houve ônus para ambas as partes.

Campo Grande – MS, 14 de fevereiro de 2022.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde
CONTRATANTE

LETÍCIA MARQUES BRANDÃO
Contratada

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/ESS/2021

I – DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF sob o n.15.412.257/0001-28 doravante denominada como CONTRATANTE, representada pelo Secretário Estadual de Saúde Geraldo Resende Pereira, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade R.G. n. 298929, expedida pela SEJUSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o n. 128.969.181-91, residente e domiciliado na Rua San Marino Park, n. 176, Casa 4, Cidade Jardim, em Campo Grande, e por Renata Magalhães Antero da Silva, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade R.G n. 447832 COREN/MS, inscrita no CPF sob o n. 099.734.116-50, residente e domiciliada na Rua Fernando Pessoa, n. 165, Vila Margarida, Campo Grande/MS, CEP 79.023.100, doravante denominada CONTRATADA, ajustam o presente termo de rescisão de contrato de trabalho, mediante as Cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente rescisão contratual tem por objetivo rescindir o Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 69/SAD/SES/ESS/2021, conforme disposições expressas no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 15, II da Lei Estadual 4.135/2011.

III – DO OBJETO: Fica rescindido, a partir de 17 de fevereiro de 2022, o Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 69/SAD/SES/ESS/2021, – de prestação de serviços por prazo determinado, no qual executou temporariamente as atividades relativas à função de Enfermeiro na Secretaria de Estado de Saúde, com Lotação na DGCSUS, a pedido da contratada, por motivos pessoais.

Distrato este, solicitado pela contratada em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, que entenderam por bem, doravante encerrá-

lo, declarando aqui que não houve ônus para ambas as partes.

Campo Grande – MS, 17 de fevereiro de 2022.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde
CONTRATANTE

RENATA MAGALHÃES ANTERO DA SILVA
Contratada

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/ESS/2021

I – DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF sob o n.15.412.257/0001-28 doravante denominada como CONTRATANTE, representada pelo Secretário Estadual de Saúde Geraldo Resende Pereira, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade R.G. n. 298929, expedida pela SEJUSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o n. 128.969.181-91, residente e domiciliado na Rua San Marino Park, n. 176, Casa 4, Cidade Jardim, em Campo Grande, e por Rodrigo Casemiro Gomes, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade R.G n. 1095273 SSP/MS, inscrito no CPF sob o n. 998.423.351-00, residente e domiciliado na Rua Domingos Marques, n. 1276, Vilas Boas, Campo Grande/MS, CEP 79.051-270, doravante denominado CONTRATADO, ajustam o presente termo de rescisão de contrato de trabalho, mediante as Cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente rescisão contratual tem por objetivo rescindir o Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 10/SAD/SES/ESS/2021, conforme disposições expressas no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 15, II da Lei Estadual 4.135/2011.

III – DO OBJETO: Fica rescindido, a partir de 08 de fevereiro de 2022, o Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 10/SAD/SES/ESS/2021, – de prestação de serviços por prazo determinado, no qual executou temporariamente as atividades relativas à função de Biólogo na Secretaria de Estado de Saúde, com Lotação no Hemosul, a pedido do contratado, por motivos pessoais.

Distrato este, solicitado pela contratada em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, que entenderam por bem, doravante encerrá-lo, declarando aqui que não houve ônus para ambas as partes.

Campo Grande – MS, 18 de fevereiro de 2022.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde
CONTRATANTE

RODRIGO CASSEMIRO GOMES
Contratado

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2020

I – DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF sob o n.15.412.257/0001-28 doravante denominada como CONTRATANTE, representada pelo Secretário Estadual de Saúde Geraldo Resende Pereira, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade R.G. n. 298929, expedida pela SEJUSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o n. 128.969.181-91, residente e domiciliado na Rua San Marino Park, n. 176, Casa 4, Cidade Jardim, em Campo Grande, e por Willian Ricardo Moreira dos Santos, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade R.G n. 001436404 SSP/MS, inscrito no CPF sob o n. 005.760.661-76, residente e domiciliado na Rua Maneco de Melo, n. 3460, Parque Nova Dourados, Dourados/MS, CEP 79.840-435, doravante denominado CONTRATADO, ajustam o presente termo de rescisão de contrato de trabalho, mediante as Cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente rescisão contratual tem por objetivo rescindir o Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 08/SAD/SES/PNAISP-AGEPN/2020, conforme disposições expressas no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 15, II da Lei Estadual 4.135/2011.

III – DO OBJETO: Fica rescindido, a partir de 17 de janeiro de 2022, o Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 08/SAD/SES/PNAISP-AGEPN/2020, – de prestação de serviços por prazo determinado, no qual executou temporariamente as atividades relativas à função de Enfermeiro na Secretaria de Estado de Saúde, com Lotação no Agepen, a pedido do contratado, por motivos pessoais.

Distrato este, solicitado pela contratada em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, que entenderam por bem, doravante encerrá-

lo, declarando aqui que não houve ônus para ambas as partes.

Campo Grande – MS, 18 de fevereiro de 2022.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde
CONTRATANTE

WILLIAN RICARDO MOREIRA DOS SANTOS
Contratado

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/ESS/2021

I – DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF sob o n.15.412.257/0001-28 doravante denominada como CONTRATANTE, representada pelo Secretário Estadual de Saúde Geraldo Resende Pereira, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade R.G. n. 298929, expedida pela SEJUSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o n. 128.969.181-91, residente e domiciliado na Rua San Marino Park, n. 176, Casa 4, Cidade Jardim, em Campo Grande, e por Elisangelo Peres, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade R.G n. 14344866 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n. 005.422.811-55, residente e domiciliado na Rua das Canelas, n. 791, Residencial Jequitibas, Sinop/MT, CEP 78.552-105, doravante denominado CONTRATADO, ajustam o presente termo de rescisão de contrato de trabalho, mediante as Cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente rescisão contratual tem por objetivo rescindir o Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 53/SAD/SES/ESS/2021, conforme disposições expressas no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 15, II da Lei Estadual 4.135/2011.

III – DO OBJETO: Fica rescindido, a partir de 21 de fevereiro de 2022, o Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 53/SAD/SES/ESS/2021, – de prestação de serviços por prazo determinado, no qual executou temporariamente as atividades relativas à função de Contador na Secretaria de Estado de Saúde, com Lotação na CECAA, a pedido do contratado, por motivos pessoais.

Distrato este, solicitado pela contratada em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, que entenderam por bem, doravante encerrá-lo, declarando aqui que não houve ônus para ambas as partes.

Campo Grande – MS, 18 de fevereiro de 2022.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde
CONTRATANTE

ELISANGELO PERES
Contratado

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/PNAISP-AGEPEN-II/2021

I – DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF sob o n.15.412.257/0001-28 doravante denominada como CONTRATANTE, representada pelo Secretário Estadual de Saúde Geraldo Resende Pereira, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade R.G. n. 298929, expedida pela SEJUSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o n. 128.969.181-91, residente e domiciliado na Rua San Marino Park, n. 176, Casa 4, Cidade Jardim, em Campo Grande, e por MICAEL RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade R.G n. 001274618 SSP/MS, inscrito no CPF sob o n. 007.553.601-33, residente e domiciliado na Rua Aguida Assis Ribeiro, n. 144, Jardim das Nações, Campo Grande/MS, CEP 79081-724, doravante denominado CONTRATADO ajustam o presente termo de rescisão de contrato de trabalho, mediante as Cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente rescisão contratual tem por objetivo rescindir o contrato de trabalho n. 19/SAD/SES/PNAISP-AGEPEN-II/2021, conforme disposições expressas no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 15, II da Lei Estadual 4.135/2011.

III – DO OBJETO: Fica rescindido a partir de 21 de fevereiro de 2022 o contrato de trabalho n. 19/SAD/SES/PNAISP-AGEPEN-II/2021 – de Prestação de Serviços por prazo determinado, no qual executou temporariamente as atividades relativas à Função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM na Secretaria de Estado de Saúde, com Lotação na Diretoria Geral de Atenção à Saúde com exercício na AGEPEN, a pedido do Contratado por motivos pessoais. Distrato este, solicitado pelo contratado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, que entenderam por bem, doravante encerrá-lo, declarando aqui que não houve ônus para ambas as partes.

Campo Grande – MS, 21 de fevereiro de 2022.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde
CONTRATANTE

MICAEL RODRIGUES DA SILVA
Contratado

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/PNAISP-AGEPEN-II/2021

I – DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF sob o n.15.412.257/0001-28 doravante denominada como CONTRATANTE, representada pelo Secretário Estadual de Saúde Geraldo Resende Pereira, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade R.G. n. 298929, expedida pela SEJUSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o n. 128.969.181-91, residente e domiciliado na Rua San Marino Park, n. 176, Casa 4, Cidade Jardim, em Campo Grande, e por Leticia de Souza Moura, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade R.G n. 001662742 SSP/MS, inscrita no CPF sob o n. 028.780.481-05, residente e domiciliada na Rua da Paz, n. 866, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS, CEP 79.020-250, doravante denominada CONTRATADA, ajustam o presente termo de rescisão de contrato de trabalho, mediante as Cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente rescisão contratual tem por objetivo rescindir o Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 05/SAD/SES/PNAISP-AGEPEN-II/2021, conforme disposições expressas no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 15, II da Lei Estadual 4.135/2011.

III – DO OBJETO: Fica rescindido, a partir de 04 de fevereiro de 2022, o Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 05/SAD/SES/PNAISP-AGEPEN-II/2021 – de Prestação de Serviços por prazo Determinado, no qual executou temporariamente as atividades relativas à função de Enfermeiro, na Secretaria de Estado de Saúde, com Lotação na AGEPEN, a pedido da contratada, por motivos pessoais.

Distrato este, solicitado pela contratada em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, que entenderam por bem, doravante encerrá-lo, declarando aqui que não houve ônus para ambas as partes.

Campo Grande – MS, 22 de fevereiro de 2022.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde
CONTRATANTE

LETICIA DE SOUZA MOURA
Contratada

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/PNAISP-AGEPEN-II/2021

I – DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF sob o n.15.412.257/0001-28 doravante denominada como CONTRATANTE, representada pelo Secretário Estadual de Saúde Geraldo Resende Pereira, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade R.G. n. 298929, expedida pela SEJUSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o n. 128.969.181-91, residente e domiciliado na Rua San Marino Park, n. 176, Casa 4, Cidade Jardim, em Campo Grande, e por Elizeth Costa de Moraes, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade R.G n. 319230897 SSP/CE, inscrita no CPF sob o n. 019.982.091-05, residente e domiciliada na Rua Baronesa de Itu, n. 2234, Pioneiros, Campo Grande/MS, CEP 79.070-180, doravante denominada CONTRATADA, ajustam o presente termo de rescisão de contrato de trabalho, mediante as Cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente rescisão contratual tem por objetivo rescindir o Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 12/SAD/SES/PNAISP-AGEPN-II/2021, conforme disposições expressas no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 15, II da Lei Estadual 4.135/2011.

III – DO OBJETO: Fica rescindido, a partir de 02 de fevereiro de 2022, o Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 12/SAD/SES/PNAISP-AGEPN-II/2021, – de prestação de serviços por prazo determinado, no qual executou temporariamente as atividades relativas à função de Farmacêutico na Secretaria de Estado de Saúde, com Lotação no Agepen, a pedido da contratada, por motivos pessoais.

Distrato este, solicitado pela contratada em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, que entenderam por bem, doravante encerrá-lo, declarando aqui que não houve ônus para ambas as partes.

Campo Grande – MS, 18 de fevereiro de 2022.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde
CONTRATANTE

ELIZETH COSTA DE MORAIS
Contratada

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Segundo Apostilamento ao Termo de Fomento n. 30831/2021

PROCESSO: 65/003650/2021

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Casa da Criança Peniel, inscrito no CNPJ 97.352.645/0001-25.

OBJETO: Autorizar o segundo apostilamento do Termo de Fomento n. 30831/2021, para o fim de alterar o Item "a" e "c" do Anexo III do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação – Quadro Detalhado do Cronograma de Aplicação de Recursos), constante às f. 244 a 246 dos autos n. 65/003650/2021, para o fim de remanejamento do item "a" e "c", passando a vigor com seguinte redação:

a) Pessoa Física

Meta	Etapa Fase	Especificação	Qdade (anual)	Unidade de Medida	Custo Unitário	Custo Total
01	1.1	1 Prestador de Serviço para Oficina Horta em Casa (Auxiliar de Manutenção)	8	Mês	R\$ 1.630,00	R\$ 13.040,00
	1.2	1 Prestador de Serviços para Oficina Horta em Casa (Agricultor)	8	Mês	R\$ 1.870,00	R\$ 14.960,00
	1.3	1 Prestador de Serviço para Oficina Alimente-se bem	8	Mês	R\$ 1.760,00	R\$ 14.080,00
SUBTOTAL					R\$ 5.260,00	R\$ 42.080,00

c) Material de Consumo

Meta	Etapa Fase	Especificação	Qdade (anual)	Unidade de Medida	Custo Unitário	Custo Total
------	------------	---------------	---------------	-------------------	----------------	-------------

1	1.6	Álbum de história	36	Unidade	R\$ 10,00	R\$ 360,00	
	1.7	Barbante	24	Unidade	R\$ 6,00	R\$ 144,00	
	1.8	Tinta guache	24	Unidade	R\$ 3,75	R\$ 90,00	
	1.9	Cartolina	40	Unidade	R\$ 1,50	R\$ 60,00	
	1.10	EVA Colorido	48	Unidade	R\$ 1,56	R\$ 74,88	
	1.11	Cola Bastão	32	Unidade	R\$ 1,50	R\$ 48,00	
	1.12	Cola Gliter	16	Unidade	R\$ 5,00	R\$ 80,00	
	1.13	Sulfite resma	24	Unidade	R\$ 22,00	R\$ 528,00	
	1.14	Adesivos infantis	33	Cartelas	R\$ 6,50	R\$ 227,50	
	1.15	Lápis de cor	48	Unidade	R\$ 6,34	R\$ 304,32	
	1.16	Papel Offset A4 com 50 jls	18	Unidade	R\$ 20,00	R\$ 360,00	
	1.17	Adubo Orgânico	04	Sacos	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00	
	1.18	Enxadas	02	Unidade	R\$ 62,00	R\$ 124,00	
	1.19	Enxadao	01	Unidade	R\$ 69,00	R\$ 69,00	
	1.20	Garfo Largo	02	Unidade	R\$ 15,50	R\$ 31,00	
	1.21	Cultivador 3 pontas	06	Unidade	R\$ 12,90	R\$ 77,40	
	1.22	Pazinha larga	06	Unidade	R\$ 12,21	R\$ 73,26	
	1.23	Pá Transportada estreita	06	Unidade	R\$ 9,90	R\$ 59,40	
	1.24	Regador de Plástico	12	Unidade	R\$ 24,99	R\$ 299,88	
	1.25	Fertilizante para horta	12	Unidade	R\$ 32,90	R\$ 394,80	
	1.26	Mangueira Santeno 1, Kit Irrigação, 100m c 8p	01	Unidade	R\$ 225,00	R\$ 225,00	
	1.27	Kit Bandeja de sementeira	48	Unidade	R\$ 20,00	R\$ 960,00	
	1.28	Vasos para mudas	100	Unidade	R\$4,00	R\$ 400,00	
	1.29	Vasos Polietileno	12	Unidade	R\$ 56,00	R\$ 672,00	
	1.30	Rola de tela 1,5 X10m	50	Metros	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00	
	1.31	Caibro Jatobá 1,5 m	08	Unidade	R\$ 15,75	R\$ 126,00	
	1.32	Balde de Plástico	06	Unidade	R\$ 15,00	R\$ 90,00	
	1.33	Peneira	02	Unidade	R\$ 40,00	R\$ 80,00	
	1.34	Floreira Suspensa	04	Unidade	R\$ 100,00	R\$ 400,00	
	1.35	Caixa D'água Pequena 250 litros	01	Unidade	R\$ 300,00	R\$ 300,00	
	1.36	Mesa Horta para plantio	01	Unidade	R\$ 411,65	R\$ 411,65	
	1.37	Despesas Indiretas(Água, Luz e telefone)	08	Mês	R\$ 906,25	R\$ 7.250,00	
	1.38	Gêneros alimentícios	08	Mês	R\$ 1.700,00	R\$ 13.600,00	
	SUBTOTAL						R\$ 29.920,00

AMPARO LEGAL: Art. 28, da Lei Estadual 4.640, de 24 de dezembro de 2014, combinado com o Art. 42, II, "c", e do Art. 43, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2022.

ASSINA: Adriano Chadid Magalhães – CPF 864.313.151-20 - Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em substituição.

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar**

EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO

CONVÊNIO N. 30.556/2021

PROCESSO: 71/009.052/2021

PARTES: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, CNPJ nº 27.351.589/0001-29, o FUNDO ESTADUAL PRÓ-DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – PRÓ-DESENVOLVE/MS e o Município de Mundo Novo - MS, CNPJ nº 03.741.683/0001-26.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, prorrogar de 28 de fevereiro para 29 de maio de 2022 a vigência originária do Convênio n. 30.556/2021, cujo objeto prevê a aquisição de um Terreno, medindo 9,6827 hectares para instalação de empresa no município de Mundo Novo/MS, na conformidade do contido no Projeto Técnico e no Plano de Trabalho.

AMPARO LEGAL: Art.116 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003.

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2022.

ASSINAM:

Pela CONCEDENTE: Edson Milton Genova – CPF n. 286.188.741-91, em exercício.

Pelo CONVENENTE: Valdomiro Brischiliari - CPF n. 244.601.849-15.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado os servidores abaixo indicados para exercerem a função de gestor e fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e o proprietário MÁRCIO RIVELINO DE OLIVEIRA, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: MARIANNE CRISTINE DE SOUZA
da Delegacia de Atendimento à Mulher de Ponta Porã/MS.
MATRÍCULA: 353857023.

FUNÇÃO: Delegada de Polícia – Titular

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: CLEMIR VIEIRA JUNIOR
Polícia - Titular da Delegacia Regional de Ponta Porã/MS.
Matrícula 74802022

FUNÇÃO: Delegado de

SUBSTITUTO:

NOME: FABIANA ROSA LINO ANTUNES
Delegacia de Atendimento à Mulher de Ponta Porã/MS.
Matrícula 129003023

FUNÇÃO: Investigadora de Polícia,

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/200.430/2020
MS

CONTRATO Nº 099/2020/SEJUSP/

OBJETO: Locação de um imóvel destinado à instalação da Delegacia de Atendimento à Mulher de Ponta Porã - MS.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 27 de dezembro de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****Extrato do Plano Estadual pelo Trabalho e Renda no Âmbito do Sistema Prisional do Estado do Mato Grosso do Sul.****Processo Administrativo** – nº 08016.005352/2021-27.**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Coordenação de Apoio ao Trabalho e Renda do Departamento Penitenciário Nacional – COATR/CGCAP/DIRPP/DEPEN/MJ.**Objeto** – Plano Estadual do Trabalho e Renda no Âmbito do Sistema Prisional, aprovado pela Coordenação Geral de Cidadania e Alternativas Penais do DEPEN, para obtenção de apoio financeiro, com recursos do Fundo Penitenciário Nacional, para ampliação da oferta de trabalho e qualificação profissional nos estabelecimentos penais de Mato Grosso do Sul.**Vigência** – 2021/2023**Amparo Legal** – Política Nacional de Trabalho no âmbito do Sistema Prisional/PNAT, instituída pelo Decreto nº 9.450 de 24 de julho de 2018.**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**Data da Assinatura** – 25 de fevereiro de 2022.**Assina** – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN.

PROCESSO: 316281362016 NE: 000096

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 01/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Combustível para atender veículos da frota da Agepen/MS, referente a termo aditivo de prorrogação de prazo.

Valor correspondente ao mês de fevereiro de 2022.

PROCESSO: 316281362016 NE: 000097

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 01/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Lubrificantes para atender veículos da frota da Agepen/MS, referente a termo aditivo de prorrogação de prazo.

Valor correspondente ao mês de fevereiro de 2022.

PROCESSO: 316005032018 NE: 000098

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 01/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Despesas com mão de obra para manutenção de veículos da Agepen/MS, referente ao mês de fevereiro/2022.

PROCESSO: 316005032018 NE: 000099

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 01/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Despesas com aquisição de peças para manutenção de veículos da Agepen/MS, referente ao mês de fevereiro/2022.

PROCESSO: 316281362016 NE: 000100

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 01/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Serviços de lavagem e borracharia para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente a termo aditivo de prorrogação de prazo.

Valor correspondente ao mês de fevereiro de 2022.

PROCESSO: 316281362016 NE: 000101

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA

CHAVES

DATA: 01/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Despesas com manutenção de cartões para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente a termo aditivo de prorrogação de prazo.

Valor correspondente ao mês de fevereiro de 2022.

PROCESSO: 310004372022 NE: 000102

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 01/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.721,36

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Folha de pagamento complementar, na competência de janeiro/2022. Servidora Lígia Maria Asato - período de 04/02/2022 a 18/02/2022.

PROCESSO: 316007242019 NE: 000103

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8666/93, art. 24, Inciso x ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.976,62

FAVORECIDO: ALDO ANDRADE MEDEIROS

OBJETO: Despesas com IPTU 2022, referente á locação de imóvel, inscrição municipal 00.02.03.32.070.000.

Processo: 31/600.724/2019.

PROCESSO: 316281362016 NE: 000104

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Filtros para atender veículos da frota da Agepen/MS, referente a termo aditivo de prorrogação de prazo.

Valor correspondente ao mês de fevereiro de 2022.

PROCESSO: 316000712018 NE: 000105

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 da Lei n. 8.666/93. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: Patrick martins Moura

OBJETO: Locação de imóvel para atender o Patronato de Três Lagoas/MS, referente ao mês de fevereiro/2022.

Processo 31/600.071/2018.

PROCESSO: 316013562016 NE: 000106

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 Inc. IV da Lei 8666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: Despesas com mão de obra de reeducandos do contrato nº 09/2016, para atender a Agepen/MS, referente ao mês de fevereiro/2022.

PROCESSO: 316003072017 NE: 000107

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 310.000,00

FAVORECIDO: NUTRI & SAUDE REFEICOES COLETIVAS LTDA

OBJETO: Alimentação terceirizada para atender os Estabelecimentos Penais de corumbá/MS, referente ao mês de Fevereiro/2022.31/600.307/2017.

PROCESSO: 316002882017 NE: 000108

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.050.000,00

FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA

OBJETO: Despesas com alimentação terceirizada para atender o Centro de Triagem e o Estabelecimento Penal Jair Ferreira de Carvalho em Campo Grande/MS. Referente a fevereiro/2022.

Processo 31/600.288/2017.

PROCESSO: 316007242019 NE: 000109

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.520,00

FAVORECIDO: ALDO ANDRADE MEDEIROS

OBJETO: Despesas com locação de Imóvel para atender o estabelecimento penal feminino de regime semiaberto, aberto e assistência a albergada de Dourados/MS, referente ao mês de Fevereiro/2022.

PROCESSO: 316278012016 NE: 000110

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 80.400,00

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: Despesas com locação de equipamentos multifuncionais para reprografia, impressão e digitalização para atender a Agepen/MS. Referente ao mês de fevereiro/2022.

PROCESSO: 310682442021 NE: 000111

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 inc. IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.850,00

FAVORECIDO: SANAGUA TECNOLOGIA EM A.AMBIENTAL E D.P LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de operação e manutenção da Estação de Tratamento de Esgoto da Penitenciária de Dois Irmãos do Buriti, referente ao mês de fevereiro/2022.

PROCESSO: 316007232019 NE: 000112

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 inc. X, da Lei 8.666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.650,00

FAVORECIDO: Gabriel Prado de Barros

OBJETO: Locação de imóvel para atender o Patronato Penitenciário de Corumbá/MS, referente ao mês de fevereiro/2022.

PROCESSO: 316023132020 NE: 000113

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00

FAVORECIDO: HEALTH NUTRICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada em preparo e fornecimento de alimentação para atender a Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira II em Campo grande MS, referente ao mês de Fevereiro/2022. 31/602.313/2020.

PROCESSO: 316000792015 NE: 000114

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24, Inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 255,00

FAVORECIDO: AFIFE TEREZINHA JALLAD ALVES DA SILVA

OBJETO: Despesas com locação de imóvel para atender a Escola Penitenciária - ESPEN / AGEPEN / MS, referente a 01 dia do mês de fevereiro/2022.

PROCESSO: 310578802021 NE: 000115

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 215.000,00

FAVORECIDO: TOP QUALITY ALIMENTAÇÃO EIRELI

OBJETO: Despesas com alimentação terceirizada para atender o estabelecimento Penal de Paranaíba/MS - EPPAR, o Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Paranaíba EPRAAPAR E A Delegacia de Polícia Civil de Paranaíba /MS, fevereiro/2022. 31/057.880/2021.

PROCESSO: 316010432017 NE: 000116

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00

FAVORECIDO: NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.

OBJETO: Despesas com alimentação terceirizada para atender os Estabelecimentos Penais de Rio Brillhante/MS, referente ao mês de fevereiro/2021.

Processo 31/601.043/2017.

PROCESSO: 310578852021 NE: 000117

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: GALETO LTDA

OBJETO: Despesas com serviços de produção e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento

Penal Masculino de Regime Fechado de Caarapó/MS - EPMRFC, e a Delegacia de Polícia Civil de Caarapó/ms. Referente ao mês de Fevereiro/2022. Processo: 31/057.885/2021.

PROCESSO: 310578762021 NE: 000118
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24, Inciso IV. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 170.000,00
FAVORECIDO: FORTES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação, para atender os Estabelecimentos Penais e a Delegacia de Polícia Civil de Aquidauana/MS, referente ao mês de fevereiro/2022.

PROCESSO: 316002842017 NE: 000119
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00
FAVORECIDO: Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: Despesas com alimentação terceirizada para atender o Estabelecimento Penal e a Delegacia de Polícia Civil de Cassilândia/MS, referente ao mês de fevereiro/2022.

PROCESSO: 310700742021 NE: 000120
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 Inc. IV da Lei 8666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 59.744,62
FAVORECIDO: GALETO LTDA
OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação, para atender o Estabelecimento Penal Feminino " Luiz Pereira da Silva " em Jateí/MS, referente ao mês de fevereiro/2022.

PROCESSO: 316002932017 NE: 000121
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 75.714,29
FAVORECIDO: Health Nutrição e Serviços Eireli
OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação, para atender o Estabelecimento Penal e a Delegacia de Polícia Civil de Bataguassu/MS, referente ao mês de fevereiro/2022.

PROCESSO: 316010242018 NE: 000122
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00
FAVORECIDO: HEALTH NUTRICAÇÃO E SERVICOS EIRELI
OBJETO: Despesas com alimentação terceirizada para atender o Estabelecimento Penal Feminino de Três Lagoas/MS, referente ao período 01 a 14/02/2022. Processo: 31/601.024/2018.

PROCESSO: 316009782017 NE: 000123
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00
FAVORECIDO: Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: Despesas com alimentação terceirizada para atender o Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado e a Delegacia de Polícia Civil, em Ivinhema/MS, mês de fevereiro/2022.

PROCESSO: 310700752021 NE: 000124
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 185.000,00
FAVORECIDO: NUTRI & SAUDE REFEICOES COLETIVAS LTDA.
OBJETO: Serviços de preparo e fornecimento de alimentação, para atender o Estabelecimento Penal e a Delegacia de Polícia Civil em Coxim/MS, Fevereiro/2022. Processo: 31/070.075/2021

PROCESSO: 316002722018 NE: 000125
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 110.000,00
FAVORECIDO: Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: Despesas com alimentação terceirizada para atender os Estabelecimentos Penais de Amambai/MS, referente ao mês de fevereiro/2022.

PROCESSO: 316015392017 NE: 000126

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 170.000,00
FAVORECIDO: HEALTH NUTRICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: Despesas com alimentação terceirizada para atender os estabelecimentos penais no município de Campo Grande/MS, conforme itens 2.1.1 a 2.1.6 do Termo de Referência, referente ao mês de fevereiro/2022.

PROCESSO: 316015382017 NE: 000127
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 375.000,00
FAVORECIDO: HEALTH NUTRICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: Despesas com alimentação terceirizada para atender os Estabelecimentos Penais Masculino e Feminino de Ponta Porã MS, referente Fevereiro/2022.

PROCESSO: 316015372017 NE: 000128
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 750.000,00
FAVORECIDO: HEALTH NUTRICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: Despesas com alimentação terceirizada para atender o Instituto Penal de Campo Grande/MS, referente mês Fevereiro/2022. 31/601.537/2017.

PROCESSO: 310578912021 NE: 000129
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 Inc. IV da Lei 8666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 185.000,00
FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA
OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação, para atender o Estabelecimento Penal "Máximo Romero" - EPMR e a Delegacia de Polícia Civil em Jardim/MS, referente ao mês de fevereiro/2022.

PROCESSO: 310578942021 NE: 000130
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 350.000,00
FAVORECIDO: HEALTH NUTRICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: Despesas com alimentação para atender a Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira em Campo Grande MS, COPE E GISP, referente ao mês de Fevereiro/2022.

PROCESSO: 316002912017 NE: 000131
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.000.000,00
FAVORECIDO: HEALTH NUTRICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: Despesas com alimentação terceirizada para atender a Penitenciária Estadual de Dourados/MS (PED), referente ao mês de fevereiro/2022.

PROCESSO: 310578972021 NE: 000132
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 550.000,00
FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA
OBJETO: Despesas com alimentação para atender a Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí/MS, sob a Egede da AGEPEN/MS, referente ao mês de Fevereiro/2022.

PROCESSO: 316003882018 NE: 000133
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00
FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA
OBJETO: Despesas com alimentação terceirizada para atender o Estabelecimento Penal de Dois Irmãos do Buriti/MS, referente ao mês de Fevereiro/2022.
Processo 31/600.388/2018.

PROCESSO: 316009902017 NE: 000134
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24, Inciso X. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.650,00

FAVORECIDO: SEBASTIAO PAULO DA SILVA FILHO

OBJETO: Despesas com locação de imóvel para atender a GISP/AGEPEN/MS, referente ao mês de fevereiro/2022.

PROCESSO: 316018132019 NE: 000135

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 inc. X, da Lei 8.666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 468,97

FAVORECIDO: Pedro Saturnino

OBJETO: Despesas com Locação de imóvel para atender o Patronato Penitenciário de Dourados/MS, referente ao período de 01 a 04 de fevereiro/2022. 316018132019

PROCESSO: 316000682017 NE: 000136

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 800,00

FAVORECIDO: IMPRENSA NACIONAL

OBJETO: Despesas com publicações no Diário Oficial da União, para atender a Agepen/MS, referente ao mês de fevereiro/2022. 316000682017

PROCESSO: 310001242022 NE: 000137

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n.º 13329 / 2011. ORDERNADOR DE DESPESA:

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Despesas com Diárias dentro do Estado para atender os servidores da Agepen/MS, referente ao mês de fevereiro/2022.

PROCESSO: 316013942017 NE: 000138

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 166.150,00

FAVORECIDO: SPACECOM MONITORAMENTO S/A

OBJETO: Prestação de serviços de monitoramento eletrônico com fornecimento de materiais (tornozeleiras), contrato 022/2017, referente ao mês de fevereiro/2022. 316013942017

PROCESSO: 310241722021 NE: 000139

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 Inc. IV da Lei 8666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 270.000,00

FAVORECIDO: SPACECOM MONITORAMENTO S/A

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de monitoramento eletrônico com fornecimento de materiais, que serão utilizados pela Unidade Mista de Monitoramento Virtual Estadual - UMMVE. Referente ao mês de fevereiro de 2022.

PROCESSO: 310004372022 NE: 000141

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 e sua alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 03/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13.347,02

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com reembolso de remuneração e encargos sociais, de cessionários que prestam serviços para Agepen/MS, Folha de janeiro/2022.

PROCESSO: 310004372022 NE: 000142

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 04/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.437,88

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com reembolso de remuneração e encargos sociais, de cessionários que prestam serviços para Agepen/MS, referente ao mês de dezembro e o 13º salário de 2021.

PROCESSO: 310004372022 NE: 000144

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 07/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.699,49

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com reembolso de remuneração e encargos sociais, de cessionários que prestam serviços para Agepen/MS, referente ao mês de novembro/2021.

PROCESSO: 310095602022 NE: 000145
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 08/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 80.627,80
FAVORECIDO: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
OBJETO: Restituição de valores de Convênio, referente ao Processo Administrativo nº 08016.024541/2014-70, Contrato nº 002/2015, Convênio nº 091/2014, Plataforma mais Brasil nº 811953/2014 - MJ/DEPEN/AGEPEN, Projeto de implantação de um Centro de Monitoração Eletrônica na Comarca de Campo Grande/MS e Região Metropolitana. Empresa: Spacecom Monitoramento S/A.

PROCESSO: 316016842019 NE: 000146
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 09/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.121,00
FAVORECIDO: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
OBJETO: Devolução de saldo do Convênio/Siconv nº 774253/2012 - MJ / DEPEN / AGEPEN / MS, aquisição de tecidos para o projeto de implantação de capacitação profissional e implementação de oficinas permanentes (PROCAP) no Estado do Mato Grosso do Sul.

PROCESSO: 316016842019 NE: 000147
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 10/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 18.400,36
FAVORECIDO: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
OBJETO: Devolução de saldo de convênio. Referente ao Convênio/Siconv nº 774253/2012 - MJ / DEPEN / AGEPEN / MS, aquisição de tecidos para o projeto de implantação de capacitação profissional e implementação de oficinas permanentes (PROCAP) no Estado do Mato Grosso do Sul.

PROCESSO: 31/009798/2022 NE: 000148
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 10/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.756,00
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/LUCIANA ALVES DA COSTA
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto, para atender necessidades da Agepen/MS.

PROCESSO: 31/009793/2022 NE: 000149
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 10/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.756,00
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/JHENNIFER SARA VILELA ALVES
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto, para atender as necessidades da Agepen/MS.

PROCESSO: 31/009788/2022 NE: 000150
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 10/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.756,00
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/JEAN CARLOS PEREIRA DO NASCIMENTO
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto, para atender as necessidades da Agepen/MS.

PROCESSO: 31/009785/2022 NE: 000151
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 10/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.756,00
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/PHILLIPPE OLIVEIRA DE GOIS
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto, para atender as necessidades da Agepen/MS.

PROCESSO: 310004412022 NE: 000152
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n.º 13329 / 2011. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 10/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO
OBJETO: Diárias Fora do Estado para atender os servidores da Agepen/MS.

PROCESSO: 310578992021 NE: 000153
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 10/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 41.004,00
FAVORECIDO: MASTER SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI ME
OBJETO: Despesas com serviços de fretamento de vans, ônibus e caminhões, para atender às três unidades do Complexo Penal da Gameleira com o transporte diário de servidores penitenciários, mês de fevereiro/2022. Adesão a ata de registro de preços nº 034/SAD/2021-1. ; Despesas com serviços de fretamento de vans, ônibus e caminhões, para atender às três unidades do Complexo Penal da Gameleira com o transporte diário de

servidores penitenciários, mês de janeiro/2022. Adesão a ata de registro de preços nº 034/SAD/2021-1..

PROCESSO: 316023132020 NE: 000154

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 10/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.693,68

FAVORECIDO: HEALTH NUTRICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Complementação para a Nota de Empenho referente ao mês de Janeiro/2022 - Contratação de empresa especializada em preparo e fornecimento de alimentação para atender a Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira II em Campo grande MS. 31/602.313/2020.

PROCESSO: 310004372022 NE: 000155

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 11/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.618,87

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Despesas com Contribuições Previdenciárias referente ao Art.122 da Lei 3.150/2005 (23%), Folha de pagamento dos servidores da Agepen/MS, referente ao complemento do mês de janeiro/2022.

PROCESSO: 310004372022 NE: 000155 RNE: 000183

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA REFORÇO: 22/02/2022 TOTAL DO REFORÇO: R\$ 800.828,27

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 316005732019 NE: 000158

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 11/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 168.785,39

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Despesas com serviços de dados e voz (telefonia fixa e móvel), referente ao período de 26/12/2021 a 25/01/2022. Processo 31/600.573/2019. ; Despesas com serviços de dados e voz (telefonia fixa e móvel), referente ao período de 26/12/2021 a 25/01/2022. Processo 31/600.573/2019..

PROCESSO: 316014692020 NE: 000159

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 16/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.448,40

FAVORECIDO: VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-EPP

OBJETO: Despesas com locação de veículos tipo ônibus, micro-ônibus e vans, para atender a Agepen/MS.

PROCESSO: 316000522015 NE: 000160

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 16/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.061.192,63

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: Despesas com prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto para atender as Unidades da Agepen/MS, referente ao mês de janeiro/2022.

PROCESSO: 31/002.593/2022 NE: 000161

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 16/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.865,00

FAVORECIDO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

OBJETO: Licença de uso de software, referente a aquisição de Banco de Preços para auxiliar o Núcleo de Compras da Agepen/MS, em todas as fases de contratação, licitação e execução de contratos.

PROCESSO: 310071212022 NE: 000163

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 16/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.683.401,89

FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

OBJETO: Despesas com prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto para atender as Unidades da Agepen/MS, referente ao mês de janeiro/2022.

PROCESSO: 310071362022 NE: 000164

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, II, Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 16/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00

FAVORECIDO: ALGAR TELECOM S/A

OBJETO: Despesas com tarifas telefônica para atender os estabelecimentos penais de Paranaíba/MS, referente aos meses de Janeiro e fevereiro/2022.

PROCESSO: 310071242022 NE: 000165

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 25, Inciso II ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 17/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 27.523,02

FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE

OBJETO: Despesas com prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto nos Estabelecimentos Penais de São Gabriel do Oeste/MS, referente ao mês de fevereiro/2022. ; Despesas com prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto nos Estabelecimentos Penais de São Gabriel do Oeste/MS, referente ao mês de janeiro/2022. .

PROCESSO: 31/012173/2022 NE: 000169

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 21/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.502,40

FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/HUGO ALEXSANDER RODRIGUES PEREIRA

OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto, para atender as necessidades da Agepen/MS.

PROCESSO: 31/012140/2022 NE: 000170

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 21/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 481,58

FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/ANDRÉ LUIZ MEIRA SAGAZ

OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto, para atender as necessidades da Agepen/MS.

PROCESSO: 31/012205/2022 NE: 000171

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 21/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.013,88

FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/KILVIA DE OLIVEIRA COLOMBO TEIXEIRA

OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto, para atender necessidades da Agepen/MS.

PROCESSO: 31/012253/2022 NE: 000172

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 21/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.532,30

FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/Leonardo de Souza Ortiz

OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto, para atender necessidades da Agepen/MS.

PROCESSO: 31/012166/2022 NE: 000173

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 21/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.530,16

FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/EDMILSON RODRIGUES HORÁCIO

OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto, para atender necessidades da Agepen/MS.

PROCESSO: 31/012151/2022 NE: 000174

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 21/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.530,16

FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/OSNY DE ALMEIDA PROSPERO

OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto, para atender necessidades da Agepen/MS.

PROCESSO: 31/012121/2022 NE: 000175

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 21/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.756,00

FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/Eduardo Alexandre de Oliveira Fonseca

OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto, para atender necessidades da Agepen/MS.

PROCESSO: 310071342022 NE: 000176

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inc.XXII da Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 21/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 98.920,16

FAVORECIDO: COOP DE ENERG.E DESENV.RURAL DO SUD.MAT.LTDA

OBJETO: Despesas com fornecimento de energia elétrica para atender a Penitenciária de Dois Irmãos do Buriti/MS, referente aos meses janeiro e fevereiro de 2022. 310071342022.

PROCESSO: 31/012111/2022 NE: 000177
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 21/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.756,00
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/ANDERSON PIMENTEL DE OLIVEIRA
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto, para atender necessidades da Agepen/MS.

PROCESSO: 310071162022 NE: 000178
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inc. II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 21/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 925,90
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA
OBJETO: Despesas com serviços de fornecimento de água e esgoto para atender os Estabelecimentos Penais do Município de Cassilândia/MS, referente aos meses de janeiro e fevereiro/2022. 31007116/2022.

PROCESSO: 31/011.666/2022 NE: 000179
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 22/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 270,00
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF
OBJETO: Gás - Tipo: liquefeito de petróleo; Dados Complementares: botijão a base de troca .
Ordem de utilização 0117/2022

PROCESSO: 310004372022 NE: 000180
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 22/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.421.768,66
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da Agepen/MS, referente ao mês de fevereiro/2022. ; Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da Agepen/MS, referente ao mês de fevereiro/2022.; Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da Agepen/MS, referente ao mês de fevereiro/2022.; Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da Agepen/MS, referente ao mês de fevereiro/2022.; Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da Agepen/MS, referente ao mês de fevereiro/2022.; Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da Agepen/MS, referente ao mês de fevereiro/2022.; Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da Agepen/MS, referente ao mês de fevereiro/2022.; Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da Agepen/MS, referente ao mês de fevereiro/2022.; Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da Agepen/MS, referente ao mês de fevereiro/2022.; Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da Agepen/MS, referente ao mês de fevereiro/2022.; Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da Agepen/MS, referente ao mês de fevereiro/2022.; Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da Agepen/MS, referente ao mês de fevereiro/2022..

PROCESSO: 310004372022 NE: 000181
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 22/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.232.591,25
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Despesas com MS-Prev Patronal, referente a Folha de Pagamento dos Servidores da Agepen/MS do mês de Fevereiro/2022.

PROCESSO: 310004372022 NE: 000182
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 22/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.849,60
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Despesas com MS-Prev Patronal - Exercício Anterior, referente a Folha de Pagamento dos Servidores da Agepen/MS do mês de Fevereiro/2022. ; Despesas com Contribuições Previdenciárias referente ao Art.122 da Lei 3.150/2005 (23%), Folha de pagamento dos servidores da Agepen/MS, referente ao mês de fevereiro/2022..

PROCESSO: 310004372022 NE: 000184
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 22/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 18.119,71
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Despesas com parcelamento das contribuições patronais do plano previdenciário (MS-Prev) devidas a Ageprev, 57º/ 60 Parcelas, Folha da Agepen/MS do mês de fevereiro/2022.

PROCESSO: 310004372022 NE: 000185

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 23/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 147.577,40
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da Agepen/MS, referente ao mês de fevereiro/2022.

PROCESSO: 310004372022 NE: 000186
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 23/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.786,18
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da Agepen/MS, referente ao mês de fevereiro/2022.

PROCESSO: 310004372022 NE: 000187
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 23/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 59.593,01
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da Agepen/MS, referente ao mês de fevereiro/2022. ; Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da Agepen/MS, referente ao mês de fevereiro/2022. .

PROCESSO: 310004372022 NE: 000188
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 23/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 60.302,52
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da Agepen/MS, referente ao mês de fevereiro/2022.

PROCESSO: 310004372022 NE: 000189
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 23/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.548.860,02
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da Agepen/MS, referente ao mês de fevereiro/2022. ; Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da Agepen/MS, referente ao mês de fevereiro/2022. . ; Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da Agepen/MS, referente ao mês de fevereiro/2022. .

PROCESSO: 310004372022 NE: 000191
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 23/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 473.382,72
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da Agepen/MS, referente ao mês de fevereiro/2022.

PROCESSO: 31/005.446/2022 NE: 000193
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24, Inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 23/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.734,16
FAVORECIDO: Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal e Delegacia de Polícia de Nova Andradina/MS. Período de 23 a 28/02/2022.

PROCESSO: 310071542022 NE: 000194
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 inc.XXII, da Lei 8.666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 23/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 179.556,53
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.
OBJETO: Despesas com fornecimento de energia elétrica para atender os Estabelecimentos Penais do Município de Três Lagoas/MS, referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2022. 310071542022.

PROCESSO: 31/003.700/2022 NE: 000195
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24 inc. X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 23/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.445,00
FAVORECIDO: CLARA LUCIA MILANEZ LOPES

OBJETO: Locação de imóvel para atender a GISP, referente ao mês de Fevereiro/2022

PROCESSO: 316002892017 NE: 000203

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 24/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 552.852,32

FAVORECIDO: HEALTH NUTRICA O E SERVICOS EIRELI

OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender os Estabelecimentos Penal de Segurança Média de Três Lagoas MS, Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Três Lagoas e o Centro Penal Industrial Parcelso de Lima Vieira de Jesus de Três Lagoas MS, período 14 a 31 janeiro/2022. ; Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender os Estabelecimentos Penal de Segurança Média de Três Lagoas MS, Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Três Lagoas e o Centro Penal Industrial Parcelso de Lima Vieira de Jesus de Três Lagoas MS, período fevereiro/2022..

PROCESSO: 31/013865/2022 NE: 000204

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 24/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.530,16

FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/EDMILSON RODRIGUES HORÁCIO

OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto, para atender as necessidades da Agepen/MS.

PROCESSO: 31/013868/2022 NE: 000205

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 24/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.532,30

FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/Leonardo de Souza Ortiz

OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto, para atender as necessidades da Agepen/MS.

PROCESSO: 31/013878/2022 NE: 000206

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 24/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.013,88

FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/KILVIA DE OLIVEIRA COLOMBO TEIXEIRA

OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto, para atender as necessidades da Agepen/MS.

PROCESSO: 31/013871/2022 NE: 000207

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 24/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.530,16

FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/OSNY DE ALMEIDA PROSPERO

OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto, para atender as necessidades da Agepen/MS.

PROCESSO: 31/013853/2022 NE: 000208

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 24/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.756,00

FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/Eduardo Alexandre de Oliveira Fonseca

OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto, para atender as necessidades da Agepen/MS.

PROCESSO: 31/013860/2022 NE: 000209

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 24/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 481,58

FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/ANDRÉ LUIZ MEIRA SAGAZ

OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto, para atender as necessidades da Agepen/MS.

PROCESSO: 31/013863/2022 NE: 000210

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 24/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.756,00

FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/ANDERSON PIMENTEL DE OLIVEIRA

OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto, para atender as necessidades da Agepen/MS.

PROCESSO: 31/013875/2022 NE: 000211

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 24/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.502,40

FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/HUGO ALEXSANDER RODRIGUES PEREIRA

OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto, para atender as necessidades da Agepen/MS.

PROCESSO: 316000862018 NE: 000212

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 24/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 600.676,99

FAVORECIDO: SPACECOM MONITORAMENTO S/A

OBJETO: Despesas com prestação de serviços de monitoramento eletrônico, com fornecimento de materiais (tornozeleiras), contrato 014/2018, referente ao período de 16 a 31 de janeiro/2022 e fevereiro/2022.

PROCESSO: 316013562016 NE: 000213

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 Inc. IV da Lei 8666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 25/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.155,20

FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: Despesas com mão de obra de reeducandos do contrato nº 09/2016, para atender a Agepen/MS, referente a complementação dos mês de janeiro/fevereiro/2022, conforme reajuste do valor mensal - OF 256/ CODESP/GAB/SEFAZ/2022

PROCESSO: 316000772017 NE: 000214

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 inc.IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 25/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 40.830,65

FAVORECIDO: SANAGUA TECNOLOGIA EM A.AMBIENTAL E D.P LTDA

OBJETO: Despesas com manutenção preventiva e corretiva da Estação de Tratamento de Esgoto na Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí, referente complemento para o mês de janeiro e mês completo de fevereiro/2022.

PROCESSO: 316017302019 NE: 000215

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 25/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.635,10

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: Despesas com produtos postais, telemáticos e adicionais (correios), referente ao mês de janeiro/2022. ; Despesas com produtos postais, telemáticos e adicionais (correios), referente ao mês de fevereiro/2022.

PROCESSO: 319500252020 NE: 000002

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 07/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 41.300,00

FAVORECIDO: VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de segurança. Referente ao mês de fevereiro/2022.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato da Decisão do Contrato N° 0052/2020/AGESUL

N° Cadastral 13385

Processo: 57/100.936/2019

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa MONTICELLO ENGENHARIA EIRELI

Decisão: DECIDO: **(a)** rescindir o contrato nº 052/2020, com base no artigo 78, inciso V, c/c artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/1993; **(b)** aplicar a penalidade de MULTA de 2% (dois por cento) do valor do contrato, que perfaz a quantia de R\$ 170.640,51 (cento e setenta mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos), pela inexecução parcial do objeto, com esteio no artigo 87, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e na forma do subitem 10.2, letra "a" do Contrato n.º 052/2020; **(c)** SUSPENSÃO temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de 1 (um) ano, conforme disposto no subitem 10.2, letra "c" do contrato e com fundamento no artigo 87, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/1993

Data de assinatura: 24/02/2022

Assina: Emerson Antonio Marques Pereira

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA/IAGRO/MS Nº68 de 02 de março de 2022.

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3.617 de 28 de maio de 2019 que regulamenta o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO
César Diniz da Silva	7957	2556
Thayna Senhorin	7030	2557

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 02 de março de 2022.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 064, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3413
2. Nº do registro MAPA: 01522
3. Requerente: TECNOMYL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: ADVER 240 SC
5. Ingrediente ativo: CLORFENAPIR
6. Classe: ACARICIDA; INSETICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 02 de março de 2022

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente – IAGRO

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 145/2020-D – Contrato CT-040/2020

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DANÇURBANA.

OBJETO: Alteração da Cláusula Décima Primeira – Da Vigência (item 11.1 visando à prorrogação do prazo de vigência contratual por adicionais 12 (doze) meses, pelo período de 28/02/2022 a 28/02/2023).

DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 25/02/2022.

PARTES: Rui Pires dos Santos e Bernadete Martins Gaspar Rangel – MSGÁS.

Marcos Flávio de Matos Bezerra – ASSOCIAÇÃO CULTURAL DANÇURBANA.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PORTO MURTINHO/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
	S/PLACA	9PDABBBN371149880	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PAACBBR4DA001648	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PFBNC DH4A2T01585	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PDABBBH4B1329050	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PDABBBC6C1389210	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PDABBBC1C1388238	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PDACBBA4B1337116	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PFAKBBW8C2T13242	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA		NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PDABBBN071160500	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	LZSPCJLG561918526	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PJAZD5E0D0B01160	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PDACBBBXC1360927	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PDABBB5761128288	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PJAEB4E68C000807	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	PPFMCBBR5A2T06640	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PEAEHE5X9LK01076	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PEACJE45AL402165	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PAACBBR5DA0003	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PDACBB5071160011	NÃO LOCALIZADO
IMP/HONDA CB 500 FOUR	S/PLACA	9PFAKBBW692T02538	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PFAKBBW492T01579	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PEACDE45BL301730	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PJABB5E27C000230	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PDABBBC991234773	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PFENC DK5B2T00746	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PDABBBR761128774	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PDABBBROA1303049	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PDACBBB871167018	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PDACBBMOD1432298	NÃO LOCALIZADO

	S/PLACA	9PDABBBUXA1304195	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PJAE4E88C000825	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PJAGD5E9C000639	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PDACBBT2B1349802	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PJAAA4EF7C000458	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PDABBBR191250020	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PAABBBT3BA002656	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PDABBBN781220239	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PDACBBMXD1420885	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PAABBB8AA00666	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PDABBBH6A1304374	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PDABBB171157922	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PDABBB871157772	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PAACBBS78A000980	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PDABBBR161125502	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PAABBBP18A000223	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PDACBBT7B1324071	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PDABBBG491227846	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PFAKBBW3B2T09291	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PJBFB4E5BCA06240	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PDABBBC9C1375348	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PEAEFE507LE00304	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	LLCJPJT09DAC33131	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PFENCDK6B2T01789	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PAABBBG7BA001979	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PDACBBT5C1362089	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PCDDEE568L011572	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PDABBB05HI000165	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PJAE4E49C001725	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PJAFB4EXAC002451	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PDABBBC4C1387942	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA		NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PAACBBS4CA002252	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PDACBBT581195692	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	LHJPCKLA5A2660790	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PFAKBBW6B2T12265	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PDACBB8B1345034	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PAABBBU5AA000558	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PDABBBC781189637	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PFAKBBW2A2T03948	NÃO LOCALIZADO
	075HCO		NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	LHJYCKLA3A2652837	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PDACBBT191245523	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PCDDFE528L202783	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PDACBBT2B1324074	NÃO LOCALIZADO
	677BFA		NÃO LOCALIZADO
	509AZA		NÃO LOCALIZADO
	744AACP		NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PCACDE49JL403149	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PAABBBG9GA000274	NÃO LOCALIZADO
	588NCE		NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PDACBBF2G1000169	NÃO LOCALIZADO
	017AAGA		NÃO LOCALIZADO
	015AXC		NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PDAABBB9C1388102	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PFMCBAN071T01472	NÃO LOCALIZADO
	857HDY		NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PEAGFE5XGL400298	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	PDACBBB391242498	NÃO LOCALIZADO
	945YAA		NÃO LOCALIZADO
	169BEO		NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PDACBB8691229488	NÃO LOCALIZADO

Campo Grande/MS, 02 de Março de 2022

VIRGINIA AUGUSTA MANETTI GOES**DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS - DIRVE****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BELA VISTA/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
	401BJV		NÃO LOCALIZADO
	357YAD		NÃO LOCALIZADO
	572BJY		NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PFMBBAJ9E2T59278	NÃO LOCALIZADO
	147SNA		NÃO LOCALIZADO
	058BHB		NÃO LOCALIZADO
	678ABY		NÃO LOCALIZADO
	255UBS		NÃO LOCALIZADO
	886BJY		NÃO LOCALIZADO
	036YAB		NÃO LOCALIZADO
	M404409		NÃO LOCALIZADO
	478SAN		NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PFMBBAJ5C2T43883	NÃO LOCALIZADO
	412ZHF		NÃO LOCALIZADO
	589YAC		NÃO LOCALIZADO
	136AACV		NÃO LOCALIZADO
	469YAB		NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PFMCBAU6F2T39801	NÃO LOCALIZADO
	952LAV		NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PCDDFE50BL300928	NÃO LOCALIZADO
	835EDR		NÃO LOCALIZADO
	517SAC		NÃO LOCALIZADO
	690HFL		NÃO LOCALIZADO
	456SAB		NÃO LOCALIZADO
	950YAD		NÃO LOCALIZADO
	847BGL		NÃO LOCALIZADO
	764BOC		NÃO LOCALIZADO
	177BLY		NÃO LOCALIZADO
	846BYD		NÃO LOCALIZADO
	861BFD		NÃO LOCALIZADO
	541BES		NÃO LOCALIZADO
	248BON		NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PFMBBBB4K2T02098	NÃO LOCALIZADO
	412JZF		NÃO LOCALIZADO
	471ZJJ		NÃO LOCALIZADO
	448SAB		NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PFAKBBWXF2T24490	NÃO LOCALIZADO
	741BFB		NÃO LOCALIZADO
	721HFZ		NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PJBAA4E1BCA16532	NÃO LOCALIZADO

	837BEF		NÃO LOCALIZADO
	472UTF		NÃO LOCALIZADO
	725BHV		NÃO LOCALIZADO
	724BHV		NÃO LOCALIZADO
	363BET		NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PFMBBAJ1J2T70916	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PFMCBBR77TT00739	NÃO LOCALIZADO
	701BBP		NÃO LOCALIZADO
	107DAY		NÃO LOCALIZADO
	547BFD		NÃO LOCALIZADO
	980BFD		NÃO LOCALIZADO
	845BDY		NÃO LOCALIZADO
	879HAK		NÃO LOCALIZADO
	944AACD		NÃO LOCALIZADO
	177EHZ		NÃO LOCALIZADO
	177PAK		NÃO LOCALIZADO
	214ASS		NÃO LOCALIZADO
	468AAJ		NÃO LOCALIZADO
	604HDV		NÃO LOCALIZADO
	029BNZ		NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PKADC5E19CR00227	NÃO LOCALIZADO
	321YAD		NÃO LOCALIZADO
	SEM PLACA		NÃO LOCALIZADO
	320BHT		NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PDACBBT291252285	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PJAFB4EX90001327	NÃO LOCALIZADO
	544BFT		NÃO LOCALIZADO
	147SNA		NÃO LOCALIZADO
	419BEV		NÃO LOCALIZADO
	762BHC		NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PFMBBAEX81T02536	NÃO LOCALIZADO
	656BYP		NÃO LOCALIZADO
	570BGH		NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PDABBBHX81205700	NÃO LOCALIZADO
	755BJJ		NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PDABBBU971150491	NÃO LOCALIZADO
	530HAF		NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PKAED5E0ALR00033	NÃO LOCALIZADO
	622AAB		NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PFWBBAJ8C2T46955	NÃO LOCALIZADO
	361BEE		NÃO LOCALIZADO
	063YAA		NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PFAHBBG8H2T02353	NÃO LOCALIZADO
	077BFS		NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PDACBBL461134455	NÃO LOCALIZADO
	159		NÃO LOCALIZADO
	233		NÃO LOCALIZADO
	131THZ		NÃO LOCALIZADO
	114APY		NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PCHEHF56BLK00518	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PDACBB6B1333576	NÃO LOCALIZADO
	187ZHA		NÃO LOCALIZADO
I/LEOPARD	SEM PLACA		NÃO LOCALIZADO
	375GSA		NÃO LOCALIZADO
	147FTL		NÃO LOCALIZADO
	694BJL		NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PJAHD5E89C001055	NÃO LOCALIZADO
	600FAL	9PFWB9H2T00646	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PCDDHE59DL300201	NÃO LOCALIZADO
	932SAA		NÃO LOCALIZADO
	786BKV		NÃO LOCALIZADO
	174ETL		NÃO LOCALIZADO

	034YAE		NÃO LOCALIZADO
	922UAA		NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PFMBBAJXF2T60392	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PFMCBAV692T12098	NÃO LOCALIZADO
	782PFA		NÃO LOCALIZADO
	518PVF	9PFWBBAJ2F2T60676	NÃO LOCALIZADO
	071AAN		NÃO LOCALIZADO
	192FAB		NÃO LOCALIZADO
	447YAB		NÃO LOCALIZADO
	231DLX		NÃO LOCALIZADO
	711TLV		NÃO LOCALIZADO
	143BNG		NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PFMBBAJ7E2T59358	NÃO LOCALIZADO
	853BKR		NÃO LOCALIZADO
	848BVB		NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PDABBB0851117647	NÃO LOCALIZADO
	472HEF		NÃO LOCALIZADO
I/LEOPARD	S/PLACA	9PFMBBAJ8D2T53860	NÃO LOCALIZADO
	125SPE		NÃO LOCALIZADO
	606BHV		NÃO LOCALIZADO
	700PFV		NÃO LOCALIZADO
	592YAC		NÃO LOCALIZADO
	222YAB		NÃO LOCALIZADO
	192BMI		NÃO LOCALIZADO
	721DAE		NÃO LOCALIZADO
	316BFY		NÃO LOCALIZADO
	272YAE		NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PAACBBHX8A001294	NÃO LOCALIZADO
	512HOA		NÃO LOCALIZADO
	051BHB		NÃO LOCALIZADO
	711YAD		NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PFAKBBW292T01757	NÃO LOCALIZADO
	884SAB		NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PAACBBZ5CA000104	NÃO LOCALIZADO
	244YAE		NÃO LOCALIZADO
	287BDF		NÃO LOCALIZADO
	883BDY		NÃO LOCALIZADO
	727FGL		NÃO LOCALIZADO
	177HYA		NÃO LOCALIZADO
	689YAD		NÃO LOCALIZADO
	372BJC		NÃO LOCALIZADO
	476BHK		NÃO LOCALIZADO
	333AFH		NÃO LOCALIZADO
	773BEF		NÃO LOCALIZADO
	381BFY		NÃO LOCALIZADO
	323YAE		NÃO LOCALIZADO
I/LEOPARD	051BHB		NÃO LOCALIZADO
STAR/SK 150	211YAH	9PEAEHE5XALM00262	NÃO LOCALIZADO
	921BFK		NÃO LOCALIZADO
	564BJX		NÃO LOCALIZADO
	873SAA	9PDABBG281190424	NÃO LOCALIZADO
	441YAB		NÃO LOCALIZADO
	485GAD		NÃO LOCALIZADO
	AUSENTE	9PDACBBB1C1361545	NÃO LOCALIZADO
	337PTY		NÃO LOCALIZADO
	632SAB		NÃO LOCALIZADO
	337PTY		NÃO LOCALIZADO
	715AAN		NÃO LOCALIZADO
	316BFY		NÃO LOCALIZADO
	057DBI		NÃO LOCALIZADO
	082AAJ		NÃO LOCALIZADO
	338BKX		NÃO LOCALIZADO

	123DBC		NÃO LOCALIZADO
	170BGT		NÃO LOCALIZADO
	105PLY		NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PEADEE50GL000768	NÃO LOCALIZADO
	753YAD		NÃO LOCALIZADO
	461BJX		NÃO LOCALIZADO
	877YAA		NÃO LOCALIZADO
	734YAD		NÃO LOCALIZADO
	417LEL		NÃO LOCALIZADO
	121EHT		NÃO LOCALIZADO
	884SAB		NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PDAC PBB301378038	NÃO LOCALIZADO
	471HJZ	9PEADFE50F1300251	NÃO LOCALIZADO
	030YAE		NÃO LOCALIZADO
	101BAB		NÃO LOCALIZADO
	93M42		NÃO LOCALIZADO
	417ZFL		NÃO LOCALIZADO
	359YAG		NÃO LOCALIZADO
	115YAE		NÃO LOCALIZADO
	913ABS		NÃO LOCALIZADO
	155UAA		NÃO LOCALIZADO
	825AAN		NÃO LOCALIZADO
	675BFY		NÃO LOCALIZADO
	265YAE		NÃO LOCALIZADO
	509BEN		NÃO LOCALIZADO
	876UAA		NÃO LOCALIZADO
	537BEH		NÃO LOCALIZADO
	471HJZ		NÃO LOCALIZADO
	366AGS		NÃO LOCALIZADO

Campo Grande/MS, 02 de Março de 2022

VIRGINIA AUGUSTA MANETTI GOES

DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS - DIRVE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS N. 479, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Prorroga o credenciamento da Fundação que menciona para aplicação dos exames teóricos e técnicos na forma escrita e on-line, necessários à primeira habilitação, à renovação da CNH, à reciclagem e à reabilitação de condutor.”

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no artigo 15, §2º da Resolução CONTRAN n. 425/12;

Considerando o que consta no processo administrativo n. 31/700959/2013

Resolve:

Art. 1º – Prorroga, pelo período de 01 de março de 2022 até 31 de maio de 2022, nos termos do artigo 148 do CTB e da Resolução n. 358/2010 do CONTRAN, o credenciamento da Fundação de Apoio à Pesquisa ao Ensino e à Cultura – FAPEC, para aplicação dos exames teóricos na forma escrita e on-line, necessários à primeira habilitação, à renovação da CNH, à reciclagem e à reabilitação de condutor, no Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º – O presente credenciamento poderá ser revogado antecipadamente, assim que concluído o novo processo de contratação em andamento.

Art. 3º - Esse Credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande-MS, 25 de fevereiro de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR - PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ANTONIO JOAO/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 TITAN	HRW1255	9C2JC2500XR193427	DERVALDO JORGE FERREIRA
YAMAHA/YBR 125ED	HTC3711	9C6KE090080034173	LUCIA GALVAO GUEIROS ARAUJO
HONDA/C100 BIZ ES	S/PLACA	9C2HA0710YR261906	
HONDA/C100 BIZ ES	S/PLACA	9C2HA0710YR261906	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
HONDA/C100 BIZ ES	S/PLACA	9C2HA0710YR261906	MAGALI LEITE ALVES ME
HONDA/CG 125 FAN	HTL4165	9C2JC30708R157598	CONCEICAO DE OLIVEIRA FERNANDES
HONDA/CG 125 FAN	HTL4165	9C2JC30708R157598	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A
HONDA/XL 125 S	HQK4512	9C2JD0801NR300549	GILMAR CURIONI

Campo Grande/MS, 25 de fevereiro de 2022

VIRGINIA AUGUSTA MANETTI GOES
DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS - DIRVE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 2º JARI/DETRAN-MS N. 10, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

A Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do(s) recurso(s) de penalidade de suspensão e/ou cassação do direito de dirigir.

Interessado	MARTHA CREUZA CEZARIO DE CARVALHO		
Nº do processo	006643/2017	Resultado	Recurso provido
Interessado	VALTER LEONARDO MUNIZ BORTOLETTO		
Nº do processo	018600/2019	Resultado	Recurso provido
Interessado	MARCOS RODRIGO RUZZON		
Nº do processo	015139/2019	Resultado	Recurso provido
Interessado	JONAS RODRIGUES DE SOUZA		
Nº do processo	022404/2019	Resultado	Recurso provido
Interessado	SUZIMEIRE MENDES DOS SANTOS		
Nº do processo	019025/2017	Resultado	Recurso provido

Campo Grande (MS), 25 de fevereiro de 2022

Rodrigo Giatti Sodré
PRESIDENTE DA 2º JARI /DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 2ª JARI /DETRAN-MS N. 11, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado e NOTIFICA o (s) condutor (es) abaixo relacionado (s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Condutor:	VANDA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	06600471630	Resultado	Não conhecimento
Penalidade:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	Processo:	012226/2017
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	--		

Condutor:	ALEX DE LIMA MELGES		
Registro/PGU:	05665474232	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	Processo:	012232/2017
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	--		

Condutor:	ZEZICLEIA PAULINO DE SA		
Registro/PGU:	06183232955	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	013421/2017
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	TANIA MARA TOZZI		
Registro/PGU:	00180956960	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013752/2017
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	AFFONSO ULISES TOAZZA		
Registro/PGU:	00625678190	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014100/2017
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CLAUDINET VICENTE CRIVELLI		
Registro/PGU:	01012894800	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014201/2017
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ALESSANDRO OLIVA COELHO		
Registro/PGU:	01448575631	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014421/2017
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ELIEL BARROS DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	02817127600	Resultado	Recurso improvido

Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	Processo:	014907/2017
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	FELISBERTO SIQUEIRA CAMPOS		
Registro/PGU:	00540808856	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014950/2017
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIS CARLOS DOS SANTOS		
Registro/PGU:	03058999760	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	015070/2017
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	THAILLYS GOMES MARTINS		
Registro/PGU:	06626086470	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	Processo:	015476/2017
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	--		

Condutor:	ANTONIO BARBOSA DE LIMA		
Registro/PGU:	04497330491	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	015587/2017
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	PAULA ADRIANA CRIPPA		
Registro/PGU:	01540206320	Resultado	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016980/2017
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EDI DOLORES BORTOLOTTI BONAMIGO		
Registro/PGU:	00198781786	Resultado	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017092/2017
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	TEODORO CUSTODIO DA SILVA		
Registro/PGU:	00580426955	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010162/2015
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	EDIS GOMES DA SILVA		
Registro/PGU:	00191213286	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009336/2017
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	MARIO OSCAR DELAVALÉ		
Registro/PGU:	00025724463	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009347/2017
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	MANOEL CARLOS DE SOUZA		
Registro/PGU:	00123057636	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009424/2017
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	JOAO ROCHA DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	00591005058	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	006790/2017
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	GILSON ALVES DOS SANTOS		
Registro/PGU:	06177528530	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	006934/2017
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	IKARO DA SILVA MALTA		
Registro/PGU:	06662042972	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	Processo:	017865/2017
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	--		
Condutor:	VALMIR GOMES DE QUEIROZ		
Registro/PGU:	00144918737	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018289/2017
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ARIOVALDO GONZAGA NOGUEIRA		
Registro/PGU:	01376662922	Resultado	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014654/2017
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ANTONIO BRAGA		
Registro/PGU:	00091378203	Resultado	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017701/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ROSANGELA DOS SANTOS		
Registro/PGU:	01738872955	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016488/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EUDES MARCIO JARCEM		
Registro/PGU:	03013892205	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 V	Processo:	018933/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	04 Mes(es)		

Condutor:	DANIEL PIRES DE ABREU		
Registro/PGU:	01915861996	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019598/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GUILHERME SIGNORINI FELDENS		
Registro/PGU:	03897360784	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023259/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VALTER SPACOV RIBEIRO		
Registro/PGU:	00384375220	Resultado	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023857/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RAMAO VARGAS		
Registro/PGU:	00438606674	Resultado	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023439/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes do artigo 11 da Resolução n.º 723/2018 do CONTRAN.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 25 de fevereiro de 2022

Rodrigo Giatti Sodré
PRESIDENTE DA 2º JARI /DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 2º JARI /DETRAN-MS N. 12, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado e NOTIFICA o (s) condutor (es) abaixo relacionado (s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Condutor:	EDVALDO DE ASSIS		
Registro/PGU:	00480060834	Resultado	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024753/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	AURENI ALVES DE LIMA		
Registro/PGU:	02899347661	Resultado	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	016468/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CECILIO VIEIRA SOARES NETO		
Registro/PGU:	00082370913	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017118/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	UBARDO RAMAO DA SILVA JUNIOR		
Registro/PGU:	02947653071	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	020640/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	MARIA JOSE TEIXEIRA MARCELO		
Registro/PGU:	00260744325	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023659/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MURILLO QUEIROZ RODRIGUES		
Registro/PGU:	02717629118	Resultado	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	025095/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	OTAVIO AUGUSTO HAIN		
Registro/PGU:	02100109450	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	025382/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	NILDO AIRES		
Registro/PGU:	00083435433	Resultado	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	025673/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	VINICIUS SILVA DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	06959685350	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	Processo:	012962/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	--		
Condutor:	PEDRO MENUCCI		
Registro/PGU:	04072935734	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	Processo:	012680/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	24 MESES		
Condutor:	LEANDRO LUCAS DA SILVA HORVATTI		
Registro/PGU:	06903089695	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	Processo:	013004/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	--		
Condutor:	SALAH MOHAMAD HASAN		
Registro/PGU:	04239496657	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017592/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ADRIANO MUZA		
Registro/PGU:	03543081144	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	022246/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	08 Mes(es)		
Condutor:	ARIANE PEREIRA MATTOS		
Registro/PGU:	06550350206	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	Processo:	023080/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	--		
Condutor:	OTAVIO ALVARES MONTEIRO		
Registro/PGU:	01562384348	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	025392/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ENDRIL RODRIGUES DE CARVALHO		
Registro/PGU:	05301115179	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	Processo:	012687/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	24 MESES		
Condutor:	FAUSTO JUNIOR SILVA PEREIRA DE SOUZA		
Registro/PGU:	05020801204	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	Processo:	013303/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	24 MESES		
Condutor:	MARCIO FERNANDO MONTEIRO FERREIRA		
Registro/PGU:	02142038058	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	Processo:	013406/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	24 MESES		
Condutor:	ALCEMIR DA SILVA DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	00205472256	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	022749/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	08 Mes(es)		
Condutor:	MARCOS ELDIR SCHAAB		
Registro/PGU:	02534968710	Resultado	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024257/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ITALO FAUSTINO SOUZA		
Registro/PGU:	04914194390	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	024704/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	ARTHEMIO OLEGARIO DE SOUZA JUNIOR		
Registro/PGU:	00497311685	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024761/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	CARLOS DE ARNALDO SILVA NETO		
Registro/PGU:	04684193144	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	025238/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	MARCIO FONSECA		
Registro/PGU:	02169487378	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	025245/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCELO MARQUES CALDEIRA		
Registro/PGU:	04484417840	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	025406/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCIA REGINA DIAS DA ROCHA		
Registro/PGU:	01158953100	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017580/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOAO ANTONIO DE FREITAS SILVA		
Registro/PGU:	00067137983	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017603/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RONALDO FAQUIM PORTIOLI		
Registro/PGU:	01192293105	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 III	Processo:	021221/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	04 Mes(es)		

Condutor:	FRANCISCO JOSE WOLF		
Registro/PGU:	00266708258	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021698/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ROSEMERY DE OLIVEIRA TEIXEIRA		
Registro/PGU:	00034277489	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024587/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes do artigo 11 da Resolução n.º 723/2018 do CONTRAN.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 25 de fevereiro de 2022

Rodrigo Giatti Sodré
PRESIDENTE DA 2º JARI /DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 2ª JARI /DETRAN-MS N. 13, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado e NOTIFICA o (s) condutor (es) abaixo relacionado (s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Condutor:	MARCOS CEZAR PEDROSO DE FIGUEIREDO		
Registro/PGU:	03279261870	Resultado	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	025562/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CASSIA APARECIDA NUNES		
Registro/PGU:	02118150447	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	025600/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LOURDES MARIA DE OLIVEIRA CAMARGO		
Registro/PGU:	04128762860	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	026458/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CLEITON CAROLINO DA SILVA RAMIRO		
Registro/PGU:	03015754071	Resultado	Não conhecimento
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	Processo:	012635/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	24 MESES		

Condutor:	NIKYTHELMS CRISTOFFER GUESSO		
Registro/PGU:	04702894703	Resultado	Não conhecimento
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	Processo:	012632/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	24 MESES		

Condutor:	ALESSANDRO PACHECO DOS SANTOS		
Registro/PGU:	02954085209	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	Processo:	013416/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	24 MESES		

Condutor:	EORENI MARIANO DE JESUS		
Registro/PGU:	02103183069	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	020859/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	CAMILA MENONI SOARES		
------------------	----------------------	--	--

Registro/PGU:	06652654900	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	Processo:	021278/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	--		

Condutor:	HELGA ROSANE LADWIG		
Registro/PGU:	03375918026	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023924/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOCELI DE FATIMA HEFLER		
Registro/PGU:	05265033974	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024196/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	IZAURA MITIE KAMITANI		
Registro/PGU:	00849516830	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023565/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	NEVES APARECIDO DA SILVA		
Registro/PGU:	00895093588	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	025660/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SANDRO JOSE SAUER KREUZ		
Registro/PGU:	03733776800	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	025731/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	IGOR DA CONCEICAO MENEZES SANTOS		
Registro/PGU:	06937252154	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	Processo:	012558/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	--		

Condutor:	IZAIAS CAMARGO DE CASTRO		
Registro/PGU:	01150394262	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	Processo:	012799/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	24 MESES		

Condutor:	HONORATO APARECIDO DO NASCIMENTO		
Registro/PGU:	03674711400	Resultado	Não conhecimento

Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	Processo:	012813/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	24 MESES		

Condutor:	CAROLINA VERISSIMO PIRES		
Registro/PGU:	06806100282	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	Processo:	013017/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	--		

Condutor:	CARLOS HENRIQUE MARTINS		
Registro/PGU:	05396015591	Resultado	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016135/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FRANCIS ZELINSKY FROES		
Registro/PGU:	00111600978	Resultado	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018491/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ONOFRE TAGINO DA CRUZ		
Registro/PGU:	02049873010	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	019020/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	EDA YARZON JACQUES		
Registro/PGU:	00753743852	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018459/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ TEIXEIRA DE REZENDE		
Registro/PGU:	00389868922	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019856/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DYEGO BACHIM		
Registro/PGU:	06671005810	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	Processo:	023097/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	--		

Condutor:	OTAVIO AUGUSTO ALVARENGA ZYS		
Registro/PGU:	06515052018	Resultado	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024080/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCOS ANTONIO DE SANTANA		
Registro/PGU:	02949176104	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	024684/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	GUSTAVO CONCEICAO CORREA MEYER		
Registro/PGU:	00550801338	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	Processo:	013129/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	24 MESES		

Condutor:	ADRIOGELSON CUNHA DA SILVA		
Registro/PGU:	00492437438	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	Processo:	013140/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	24 MESES		

Condutor:	MARCIO CANDIDO BARRUECO		
Registro/PGU:	00794875870	Resultado	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	017544/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	MARIO UBIRAJARA HOFKE		
Registro/PGU:	00127027300	Resultado	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017723/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RODRIGO HUGUENEY DE LIMA CRUZ		
Registro/PGU:	01270194261	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018534/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes do artigo 11 da Resolução n.º 723/2018 do CONTRAN.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 25 de fevereiro de 2022

Rodrigo Giatti Sodré
PRESIDENTE DA 2º JARI /DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 2ª JARI /DETRAN-MS N. 14, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado e NOTIFICA o (s) condutor (es) abaixo relacionado (s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Condutor:	CRISTINO PRATES DA SILVA		
Registro/PGU:	00375347509	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	022140/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RODRIGO VARANIS SOLETO		
Registro/PGU:	04321733470	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	024307/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	06 Mes(es)		

Condutor:	WILSON BARBOZA JUNIOR		
Registro/PGU:	03403274820	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	025152/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ALEXANDRE LEONEL FERREIRA		
Registro/PGU:	04250012946	Resultado	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	025176/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	WILLIAN ALBERTO HIMMELREICH		
Registro/PGU:	00834301644	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	Processo:	012839/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	24 MESES		

Condutor:	BRAHIAN JOSE MARTINS		
Registro/PGU:	04402853025	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	Processo:	012700/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	24 MESES		

Condutor:	AGAMENON ALVES DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	00167820612	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	Processo:	012666/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	24 MESES		

Condutor:	DANILO BORGES ROCHA		
Registro/PGU:	04466370716	Resultado	Não conhecimento

Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	Processo:	013035/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	24 MESES		

Condutor:	SANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	03591984547	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	Processo:	013126/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	24 MESES		

Condutor:	LUIZ FELIPE VIEGAS JOSGRILBERT		
Registro/PGU:	00154896515	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004049/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ADILANE NEVES DA SILVA		
Registro/PGU:	04659294500	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010234/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FERNANDO VINICIUS MOREIRA		
Registro/PGU:	04811672825	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	002059/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	RONIEDSON FELIPE ALVES ZANELA		
Registro/PGU:	00356690339	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012744/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	KARITA RONDORA AQUINO CONTINI		
Registro/PGU:	00339346212	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012900/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GILDO SELIG		
Registro/PGU:	02849094883	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014677/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FATIMO APARECIDO DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	02790936559	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012640/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	EDGAR STROPPA LAMAS		
Registro/PGU:	02961962800	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019588/2017
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	CLAUDIA WANZELER MATIAS		
Registro/PGU:	05073166980	Resultado	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020446/2017
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ELECILDA DEUSELITA DA SILVA		
Registro/PGU:	06626074309	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	002574/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	01 Mes(es)		
Condutor:	PAULO ELIAS MURBACK		
Registro/PGU:	00082362480	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014616/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	JAURI CARLOS JOTON		
Registro/PGU:	00764767666	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014607/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	SAMIR CHAIM ASSEFF SILVA		
Registro/PGU:	06368379427	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	Processo:	018991/2017
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	--		
Condutor:	MARCOS VINICIUS FREZARIN ROSA		
Registro/PGU:	03782253284	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019161/2017
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	LUCAS DA SILVA DE SOUZA		
Registro/PGU:	06654842342	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		

Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	Processo:	018997/2017
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	--		

Condutor:	CATIA HUGUENEY CRUZ		
Registro/PGU:	02269200100	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019965/2017
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	TAYNNARA BONFA SILVA		
Registro/PGU:	05431098572	Resultado	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009104/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RICARDO GARCIA TOMITAO		
Registro/PGU:	00144600972	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012816/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANDRE DA SILVA FERREIRA CARRASCO		
Registro/PGU:	06613382528	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 II	Processo:	015343/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	24 Mes(es)		

Condutor:	THAYANE NORILLER VENDRAMIN		
Registro/PGU:	06490535156	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	Processo:	018960/2017
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	--		

Condutor:	JAIR MEIRA LOPES		
Registro/PGU:	00893533832	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019496/2017
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes do artigo 11 da Resolução n.º 723/2018 do CONTRAN.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 25 de fevereiro de 2022

Rodrigo Giatti Sodré
PRESIDENTE DA 2º JARI /DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 2ª JARI /DETRAN-MS N. 15, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado e NOTIFICA o (s) condutor (es) abaixo relacionado (s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Condutor:	FRANCISCO GAUNA DA SILVA		
Registro/PGU:	02530207365	Resultado	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003103/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCELO FERREIRA FORTUNATO DE SOUZA		
Registro/PGU:	03920854770	Resultado	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004666/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	AMADEU HUGO ALESSI		
Registro/PGU:	00106160701	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010426/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ALEXANDRE LEAL BATISTA		
Registro/PGU:	04410266712	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010527/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SIMONE MARIANO DA ROCHA ESCOBAR		
Registro/PGU:	00287980696	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010691/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOAO ZARAMELLO		
Registro/PGU:	00287913761	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012743/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JUCILEIDE DA SILVA		
Registro/PGU:	03773203341	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012882/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RAMES ALLY		
Registro/PGU:	00104145421	Resultado	Recurso improvido



Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012596/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARIA CANDIDA MICHELS CORREA		
Registro/PGU:	00729351709	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012627/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANTONIO DELGADO		
Registro/PGU:	00008258244	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010393/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SILVIO EDSON TUTYA		
Registro/PGU:	01362452118	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010433/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ADIMILSON DA SILVA SANTOS		
Registro/PGU:	05592240494	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012495/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DIEGO BARCELLOS DE SOUZA		
Registro/PGU:	00363328512	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012829/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RAMES ALLY		
Registro/PGU:	00104145421	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012597/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ROBERVAL ALCAZAR DA SILVA		
Registro/PGU:	01633936742	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020055/2017
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	REGINALDO LOURENCO		
Registro/PGU:	00145301487	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020524/2017
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LEIDE ROSA DE OLIVEIRA SANTOS		
Registro/PGU:	00055602618	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012591/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FABIO FERNANDO HELMER		
Registro/PGU:	02629176317	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014142/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	REGINALDO ESCALANTE XAVIER		
Registro/PGU:	00147849290	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014715/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CARLOS MATTIOLI GUSMAO		
Registro/PGU:	00290139225	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013279/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUZENILSON LUCIANO DE SOUZA		
Registro/PGU:	02892925908	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014800/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARLLON BENJAMIN SAMPAIO RIBEIRO		
Registro/PGU:	06507934405	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	Processo:	018956/2017
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	--		

Condutor:	SONIA MONTEIRO CANDELORO		
Registro/PGU:	00106141441	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019982/2017

Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LEANDRO CASSIO MONTANARI		
Registro/PGU:	06716796020	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	Processo:	022400/2017
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	--		

Condutor:	IGOR AGUIRRE GALEANO		
Registro/PGU:	01649655360	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004754/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ADELMO DA SILVA SANTANA		
Registro/PGU:	00270488573	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009201/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes do artigo 11 da Resolução n.º 723/2018 do CONTRAN.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 25 de fevereiro de 2022

Rodrigo Giatti Sodré
PRESIDENTE DA 2º JARI /DETRAN/MS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº040/2022/FCMS – GCONT Nº 17375, PROCESSO Nº 75/000299/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 23 de fevereiro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 23/02/2022 CONTRATADA: **ANDRÉ Barbosa de Souza - MEI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **20.968.827/0001-09**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação MUSICAL.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor Vitor Hugo Souza da Silva Maia, matrícula nº 116543023/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula

40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 23 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº043/2022/FCMS – GCONT Nº 17398, PROCESSO Nº 75/000280/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 19 de março de 2022, DATA DA ASSINATURA: 24/02/2022 CONTRATADA: **Ginga Companhia de Dança**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **02.955.888/0001-41**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Espetáculo de Dança**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor Luciana Kreutezer Brito, matrícula nº 470018022/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 24 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº041/2022/FCMS – GCONT Nº 17377, PROCESSO Nº 75/000306/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 26 de fevereiro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 24/02/2022 CONTRATADA: **Fabio Ribas Cunha MEI**, pessoa física, CNPJ: nº **29.907.790/0001-75**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação MUSICAL**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor Alberto Nehme Araújo Abdala, matrícula nº 490913021/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 24 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

ATA COM RESULTADO PARCIAL DO EDITAL Nº 01/2022– apoio a projeto de desenvolvimento de plataforma de inteligência turística com base em BIG Data.

No dia 25 de fevereiro de 2022 a comissão de seleção de parcerias da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, nomeada pela Portaria PORTARIA "P" FUNDTUR N. 04 DE 17 DE JANEIRO DE 2022, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 10.734, de 19 de janeiro de 2022, reuniu-se para análise da proposta recebida para a captação dos recursos referentes ao edital 01/2022, que trata de apoio a projeto de desenvolvimento de plataforma de inteligência turística com base em BIG Data, propostos por Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos. Após a conferência dos documentos obrigatórios previstos em edital, a proposta foi considerada habilitada, podendo ser avaliada e receber os pontos de acordo com os critérios de avaliação. Na tabela abaixo apresentamos a proposta e sua situação:

Número	Projeto	OSC	Valor – R\$	Situação
1	Plataforma de Inteligência Turística com base em Big Data	Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Fecomercio de Mato Grosso do Sul – IPF-MS	1.098,765,00	Habilitada

Tendo definida a proposta habilitada, partiu-se para a atribuição dos pontos, conforme critérios de avaliação estabelecidos em edital. Na tabela abaixo apresentamos a proposta habilitada e sua pontuação.

Número	Projeto	OSC	Valor – R\$	Pontuação
1	Plataforma de Inteligência Turística com base em Big Data	Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Fecomercio de Mato Grosso do Sul – IPF-MS	1.098,765,00	11

Terminado este processo, foi lavrada e assinada pelos integrantes da Comissão de Seleção a presente ata.

Campo Grande, 25 de fevereiro de 2022.

Greice Aparecida Domingos Feliciano Heder César Sanches Thatiane Poiato Castelani
Coelho
Leonardo Ferreira Resende Cristiane Ferrari (Presidente da Comissão)

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato Nº 0013/2022/FUNSAU

Nº Cadastral 17057

Processo: 27/101.318/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul e SUPRIMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é a Aquisição de equipamento Hospitalar (Ventilador Pulmonar) para atender o HRMS, através de recursos da emenda parlamentar, conforme Portaria nº 2.038 de 09 de dezembro de 2015, constante na Proposta 03517.102000/1150-06, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência nº. 00127/2020/FUNSAU (Fis. 236/261), na Proposta de Preços, anexos do Edital e também na Autorização de Compra nº. 36868 (Fis. 560/563).

Ordenador de Despesas: Livio Viana de Oliveira Leite

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação da presente licitação correrão à conta Funcional Programática nº. 20.27901.10.302.2045.3068.0030 – FUNSAU – PT. 2038/15 – EPF 81001928 – Investimentos HRMS, natureza de despesa n. 449052, fonte nº. 0248000064.

Valor: R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 MESES a contar da sua assinatura.

Data da Assinatura: 02/02/2022

Assinam: Livio Viana de Oliveira Leite e Carlos Augusto Targino de Souza

Extrato do Contrato Nº 0015/2022/FUNSAU

Nº Cadastral 17059

Processo: 27/101.161/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul e 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA

Objeto: DE MEDICAMENTOS LTDA
O objeto do presente Contrato é a Aquisição de equipamentos (Bomba de Infusão) para atender o Centro Cirúrgico e sala de ressonância do HRMS, referente à emenda parlamentar, conforme Portaria 1.262 de 12 de junho de 2019, Proposta nº03517/102000/1190-05, do Ministério da Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência nº. 00094/2020/FUNSAU (Fls. 84/111), na Proposta de Preços, anexos do Edital e também na Autorização de Compra nº. 36417 (Fls. 701/702).

Ordenador de Despesas: Livio Viana de Oliveira Leite

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta Funcional Programática 20.27901.10.302.2045.3068.0031 – FUNSAU – PT 1262/19 – Investimentos HRMS, Natureza e Despesa n.44905208, Fonte n.0248000083

Valor: R\$ 132.102,40 (cento e trinta e dois mil e cento e dois reais e quarenta centavos)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n.8.078/1990, Lei estadual n.1.627/1995 e Decreto estadual n15.327/2019

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 MESES a contar da sua assinatura

Data da Assinatura: 04/02/2022

Assinam: Livio Viana de Oliveira Leite e Tatiana Trevisan

Extrato do Contrato Nº 0016/2022/FUNSAU**Nº Cadastral 17060**

Processo: 27/101.161/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul e HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Objeto: O objeto do presente Contrato é a Aquisição de equipamentos (Aparelho de Anestesia) para atender o Centro Cirúrgico e sala de ressonância do HRMS, eferente à emenda parlamentar, conforme Portaria 1.262 de 12 de junho de 2019, Proposta nº 03517/102000/1190-05, do Ministério da Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência nº. 00094/2020/FUNSAU (Fls. 84/111), na Proposta de Preços, anexos do Edital e também na Autorização de Compra nº. 36418 (Fls. 703/706).

Ordenador de Despesas: Livio Viana de Oliveira Leite

Dotação Orçamentária: As despesas de correntes do fornecimento correrão à conta Funcional Programática 20.27901.10.302.2045.3068.0031 – FUNSAU – PT 1262/19 – Investimentos HRMS, Natureza de Despesa n. 44905208, Fonte n. 0248000083

Valor: R\$ 169.056,00 (cento e sessenta e nove mil e cinquenta e seis reais)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n 15.327/2019.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 MESES a contar da sua assinatura.

Data da Assinatura: 04/02/2022

Assinam: Livio Viana de Oliveira Leite e Weverton Luiz Coelho

Extrato do Contrato Nº 0017/2022/FUNSAU**Nº Cadastral 17061**

Processo: 27/101.161/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul e KYOTECH COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é a Aquisição de equipamentos (Lavadora de Endoscópio) para atender o Centro Cirúrgico e sala de ressonância do HRMS, referente à emenda parlamentar, conforme Portaria 1.262 de 12 de junho de 2019, Proposta nº 03517/102000/1190-05, do Ministério da Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência nº. 00094/2020/FUNSAU (Fls. 84/111), na Proposta de Preços, anexos do Edital e também na Autorização de Compra nº. 36419 (Fls. 707/708).

Ordenador de Despesas: Livio Viana de Oliveira Leite

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta Funcional Programática 20.27901.10.302.2045.3068.0031 – FUNSAU – PT 1262/19 – Investimentos HRMS, Natureza de Despesa n. 44905208, Fonte n. 0248000083.

Valor: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n 15.327/2019.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 MESES a contar da sua assinatura.

Data da Assinatura: 04/02/2022

Assinam: Livio Viana de Oliveira Leite e Honorio Kyoshi Tarumoto

Extrato do Contrato N° 0018/2022/FUNSAU**N° Cadastral 17062**

Processo: 27/101.161/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul e MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI
Objeto: O objeto do presente Contrato é a Aquisição de equipamentos (Monitor) para atender o Centro Cirúrgico e sala de ressonância do HRMS, referente à emenda parlamentar, conforme Portaria 1.262 de 12 de junho de 2019, Proposta n° 03517/102000/1190-05, do Ministério da Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência n°. 00094/2020/FUNSAU (Fls. 84/111), na Proposta de Preços, anexos do Edital e também na Autorização de Compra n°. 36420 (Fl. 709).
Ordenador de Despesas: Livio Viana de Oliveira Leite
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta Funcional Programática 20.27901.10.302.2045.3068.0031 – FUNSAU – PT 1262/19 – Investimentos HRMS, Natureza de Despesa n. 44905208, Fonte n. 0248000083.
Valor: R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais)
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n 15.327/2019
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 MESES a contar da sua assinatura.
Data da Assinatura: 04/02/2022
Assinam: Livio Viana de Oliveira Leite e Guido de Andrade Gandini

Extrato do Contrato N° 0020/2022/FUNSAU**N° Cadastral 17064**

Processo: 27/101.161/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul e MED CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA
Objeto: O objeto do presente Contrato é a Aquisição de equipamentos (Aquecedor de sangue) para atender o Centro Cirúrgico e sala de ressonância do HRMS, referente à emenda parlamentar, conforme Portaria 1.262 de 12 de junho de 2019, Proposta n° 03517/102000/1190-05, do Ministério da Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência n°. 00094/2020/FUNSAU (Fls. 84/111), na Proposta de Preços, anexos do Edital e também na Autorização de Compra n°. 36496 (Fl. 803).
Ordenador de Despesas: Livio Viana de Oliveira Leite
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta Funcional Programática 20.27901.10.302.2045.3068.0031 – FUNSAU – PT 1262/19 – Investimentos HRMS, Natureza de Despesa n. 44905208, Fonte n. 0248000083
Valor: R\$ 30.940,00 (trinta mil e novecentos e quarenta reais)
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n.1.627/1995 e Decreto estadual n 15.327/2019.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 MESES a contar da sua assinatura
Data da Assinatura: 04/02/2022
Assinam: Livio Viana de Oliveira Leite e Anderson Pacheco Lima

Extrato do Contrato N° 0021/2022/FUNSAU**N° Cadastral 17065**

Processo: 27/101.161/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul e HD - MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Objeto: O objeto do presente Contrato é a Aquisição de equipamentos (Aparelho de fototerapia, Fotóforo e Litotriptor intracorpóreo pneumático) para atender o Centro Cirúrgico e sala de ressonância do HRMS, referente à emenda parlamentar, conforme Portaria 1.262 de 12 de junho de 2019, Proposta n° 03517/102000/1190-05, do Ministério da Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência n°. 00094/2020/FUNSAU (Fls. 84/111), na Proposta de Preços, anexos do Edital e também na Autorização de Compra n°. 36787 (Fls. 943/944).
Ordenador de Despesas: Livio Viana de Oliveira Leite
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta Funcional Programática 20.27901.10.302.2045.3068.0031 – FUNSAU – PT 1262/19 – Investimentos HRMS, Natureza de Despesa n. 44905208, Fonte n. 0248000083.
Valor: R\$ 79.230,00 (setenta e nove mil e duzentos e trinta reais)
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n 15.327/2019.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 MESES a contar da sua assinatura.

Data da Assinatura: 04/02/2022
Assinam: Livio Viana de Oliveira Leite e Henrique Domingos

Extrato do Contrato N° 0023/2022/FUNSAU**N° Cadastral 17069**

Processo: 27/101.256/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul e CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS S.A.
Objeto: O objeto do presente Contrato é a Aquisição de Equipamento (Sistema de Videoendoscopia Rígida) para atender o HRMS, através de recursos da emenda parlamentar, habilitada na portaria n° 3.243, de 09 de dezembro de 2019, constante na proposta n° 03517.102000/1190-08, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência n°. 00063/2020/FUNSAU (Fls. 366/392), na Proposta de Preços, anexos do Edital e também na Autorização de Compra n°. 36582 (fls. 520/521V).
Ordenador de Despesas: Livio Viana de Oliveira Leite
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n°. 20.27901.10.302.2045.3068.0028 - FUNSAU - PT. 3243/19 - Investimento HRMS, Natureza da Despesa n°. 449052, Item da Despesa n°. 44905208, Fonte n°. 0248000090 e 0100000000.
Valor: R\$ 788.000,00 (setecentos e oitenta e oito mil reais)
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento de contrato será de 12 (meses) a contar da data de sua assinatura.
Data da Assinatura: 01/02/2022
Assinam: Livio Viana de Oliveira Leite e Ana Cristina Abreu Correa

Extrato do Contrato N° 0025/2022/FUNSAU**N° Cadastral 17070**

Processo: 27/101.256/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul e LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA
Objeto: O objeto do presente Contrato é a Aquisição de Equipamento (Sistema de Videoendoscopia Flexível) para atender o HRMS, através de recursos da emenda parlamentar, habilitada na portaria n° 3.243, de 09 de dezembro de 2019, constante na proposta n° 03517.102000/1190-08, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência n°. 00063/2020/FUNSAU (Fls. 366/392), na Proposta de Preços, anexos do Edital e também na Autorização de Compra n°. 36782 (fls. 606/607V).
Ordenador de Despesas: Livio Viana de Oliveira Leite
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n°. 20.27901.10.302.2045.3068.0028 - FUNSAU - PT. 3243/19 - Investimento HRMS, Natureza da Despesa n°. 449052, Item da Despesa n°. 44905208, Fonte n°. 0248000090 e 0100000000.
Valor: R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais)
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento de contrato será de 12 (meses) a contar da data de sua assinatura.
Data da Assinatura: 01/02/2022
Assinam: Livio Viana de Oliveira Leite e Edilene de Melo Nunes Guiraudeli

Extrato do Contrato N° 0028/2022/FUNSAU**N° Cadastral 17089**

Processo: 27/006.823/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU** e MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP
Objeto: O objeto do presente Contrato é Aquisição de Mesa de Cabeceira com Refeição Acoplada para atender o HRMS, através de recursos da emenda parlamentar, habilitada na Portaria n° 2.245 de 03 de novembro de 2016, constante da Proposta n° 03517.102000/1160-01, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência n°. 00258/2021/FUNSAU (Fls. 164/174), na Proposta de Preços, anexos do Edital e também na Autorização de Compra n°. 36841 (Fl. 276).
Ordenador de Despesas: Livio Viana de Oliveira Leite
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta Funcional Programática

20.27901.10.302.2045.3068.0023 – FUNSAU – PT. 2245-16 – EPF Equipamentos HRMS, Natureza de Despesa.449052, Fonten.0248000062.
Valor: R\$ 74.130,00 (setenta e quatro mil e cento e trinta reais)
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 MESES a contar da sua assinatura.
Data da Assinatura: 07/02/2022
Assinam: Livio Viana de Oliveira Leite e GUIDO DE ANDRADE GANDINI

Extrato do Contrato Nº 0033/2022/FUNSAU**Nº Cadastral 17122**

Processo: 27/101.746/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul e BAUMER S.A.
Objeto: O objeto do presente Contrato é a Aquisição de equipamentos (Autoclave Horizontal) para atender o HRMS, através de recursos da Emenda Parlamentar, habilitada na Portaria nº3.902, de 28 de dezembro de 2019, constante da Proposta nº03517.102000/1190-26, conforme especificações e exigências estabelecidos no Termo de Referência nº. 00193/2020/FUNSAU (Fls. 367/393) e também na Autorização de Compra nº. 36867 (Fls. 561/562), os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
Ordenador de Despesas: Livio Viana de Oliveira Leite
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação da presente licitação correrão à conta da Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2045.3068.0033 – FUNSAU – PT. 3902/19 – Investimentos HRMS, natureza de despesa n. 449052, fonte n. 0248000108.
Valor: R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 MESES a contar da sua assinatura.
Data da Assinatura: 07/02/2022
Assinam: Livio Viana de Oliveira Leite e José Henrique Marques Camargo

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0109/2021/FUNSAU**Nº Cadastral: 15769**

Processo: 27/006.191/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU** e PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor no importe de 25% (vinte e cinco por cento) do presente contrato que equivale à **R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais)**, em relação ao valor pactuado de **R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais)** no Contrato nº **0109/2021**, em conformidade com a manifestação jurídica nº. 073/2022, fls. 287/291 e autorização do Secretário de Estado de Fazenda através do **Ofício nº. 101/CODESP/GAB/SEFAZ/2022 (fl.284)**, constantes no processo em epígrafe, passando o valor global, considerando o aumento, para **R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais)**.
Ordenador de Despesas: Livio Viana de Oliveira Leite
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática nº. 20.27201.10.302.2043.4062.0001 - HRMS, Natureza da Despesa n.º. 33903009, Fonte nº. 0240000000.
Amparo Legal: As alterações no presente instrumento têm por base legal o artigo 65, §1º, da Lei Federal n. 08.666/93.
Assinam: Livio Viana de Oliveira Leite e SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0124/2021/FUNSAU**Nº Cadastral: 15960**

Processo: 27/007.146/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU** e PHARMA LOG - LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS - EIRELI
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor no importe de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do presente contrato que equivale à R\$ 12.258,00 (doze mil, duzentos e cinquenta e oito reais) em relação ao valor pactuado de R\$ 49.940,00 (quarenta e nove mil, novecentos e quarenta reais) no Contrato nº 124/2021, em conformidade com a manifestação jurídica nº. 100/2022, fls. 353/357 e autorização do Secretário de Estado de Fazenda através do Ofício

nº. 137/CODESP/GAB/SEFAZ/2022, fl. 347, constantes no processo em epígrafe, passando o valor global, considerando o aumento, para R\$ 62.198,00 (sessenta e dois mil, cento e noventa e oito reais).

Ordenador de Despesas: Livio Viana de Oliveira Leite
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática nº. 20.27901.10.302.2043.4073.0008 - FUNSAU – PT.829/21 – Leitos de UTI COVID-19 MAC, Natureza da Despesa n.º. 33903009, Fonte n.º. 0248000134.
Valor: R\$ 49.940,00 (quarenta e nove mil e novecentos e quarenta reais)
Amparo Legal: As alterações no presente instrumento têm por base legal o artigo 65, §1º, da Lei Federal n.º. 98.666/93.
Data da Assinatura: 17/02/2022
Assinam: Livio Viana de Oliveira Leite e Luiz Henrique Marino

Extrato do Contrato N° 0238/2021/FUNSAU**N° Cadastral 16856**

Processo: 27/101.626/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU** e ENGETEC MEDICAL LTDA.
Objeto: O objeto do presente Contrato é a **Aquisição de equipamento (Maca) para o Hospital Regional, através de recursos da Emenda Parlamentar, transferido fundo a fundo, habilitada na Portaria nº 3.243, de 09 de dezembro de 2019, constante da Proposta nº 03517.102000/1190-08**, conforme especificações e exigências estabelecidos no **Termo de Referência nº. 00159/2020/FUNSAU (Fls. 16/39)** e também na **Autorização de Compra nº. 36230 (Fl. 480)**, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Ordenador de Despesas: Livio Viana de Oliveira Leite
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação da presente licitação correrão à conta da Funcional Programática n.º. **20.27901.10.302.2045.3068.0028 – FUNSAU – PT. 3243/19 – Investimento HRMS**, natureza de despesa n.º. **449052**, fonte n.º. **0248000090 e 0100000000**.
Valor: R\$ 4.622,00 (quatro mil e seiscentos e vinte e dois reais)
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n.º. 8.666/1993, Lei federal n.º. 10.520/2002, Lei federal n.º. 8.078/1990, Lei estadual n.º. 1.627/1995 e Decreto Federal n.º. 10.024/2019.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de **12 MESES** a contar da sua assinatura
Data da Assinatura: 01/02/2022
Assinam: Livio Viana de Oliveira Leite e Luciano Yukio Miguita

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N.º. 060/FUNSAU/2022 – GCONT N.º. 17354, PROCESSO N.º.: 27/101.014/2020, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: MAGNA MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 05.922.811/0001-63, Inscrição Estadual n.º. 254685196, com sede na Rod. João Paulo, n.º. 695 – João Paulo – Florianópolis/SC – CEP 88.030-300, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS, ATRAVÉS DE RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR, HABILITADA NA PORTARIA N.º 1.262, DE 12 DE JUNHO DE 2019, CONSTANTE DA PROPOSTA N.º 03517.102000/1190-05;**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FABIANO CORREA DA SILVA**, matrícula 124106023 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **WALDEMIR SOUZA CHAVES**, matrícula 88566021, **ROGÉRIO ROCHA RIBEIRO**, matrícula 132043021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **NIVALDO DE PAULA GONÇALVES**, matrícula 133117021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 26 de fevereiro de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 061/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 17355, PROCESSO Nº.: 27/101.014/2020, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: V. S. COSTA E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.286.960/0001-83, Inscrição Estadual nº. 9026866577, com sede na Rua Francelho, nº. 69 – Vila Nova – Arapongas/PR – CEP 86.707-040, OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS, ATRAVÉS DE RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR, HABILITADA NA PORTARIA Nº 1.262, DE 12 DE JUNHO DE 2019, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 03517.102000/1190-05;

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FABIANO CORREA DA SILVA**, matrícula 124106023 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **WALDEMIR SOUZA CHAVES**, matrícula 88566021, **ROGÉRIO ROCHA RIBEIRO**, matrícula 132043021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **NIVALDO DE PAULA GONÇALVES**, matrícula 133117021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 26 de fevereiro de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 063/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 17358, PROCESSO Nº.: 27/101.014/2020, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.259.043/0001-54, Inscrição Estadual nº. 28.413.893-2, com sede na Rua Geraldo Agostinho Ramos, nº. 410 – Jardim Paulista – Campo Grande/MS – CEP 79.050-080, OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS, ATRAVÉS DE RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR, HABILITADA NA PORTARIA Nº 1.262, DE 12 DE JUNHO DE 2019, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 03517.102000/1190-05;

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FABIANO CORREA DA SILVA**, matrícula 124106023 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **WALDEMIR SOUZA CHAVES**, matrícula 88566021, **ROGÉRIO ROCHA RIBEIRO**, matrícula 132043021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **NIVALDO DE PAULA GONÇALVES**, matrícula 133117021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 26 de fevereiro de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 051/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 17289, PROCESSO Nº.: 27/101.564/2020, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.405.384/0001-49, Inscrição Estadual nº. 001518917.00-98, com sede na Rua Hum, nº. 80, Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira – Lagoa Santa/MG – CEP 33.240-094, OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O HRMS, ATRAVÉS DE RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR, HABILITADA NA PORTARIA Nº 2.848, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 03517.102000/1160-05;

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FABIANO CORREA DA SILVA**, matrícula 124106023 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **WALDEMIR SOUZA CHAVES**, matrícula 88566021, **ROGÉRIO ROCHA RIBEIRO**, matrícula 132043021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **NIVALDO DE PAULA GONÇALVES**, matrícula 133117021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 26 de fevereiro de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 052/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 17290, PROCESSO Nº.: 27/101.564/2020, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.198.128/0001-70, Inscrição Estadual nº. 28.413142-3, com sede na Avenida das Bandeiras, nº. 767, Sala 03, – Campo Grande/MS – CEP 79.080-001, OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O HRMS, ATRAVÉS DE RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR, HABILITADA NA PORTARIA Nº 2.848, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 03517.102000/1160-05;

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FABIANO CORREA DA SILVA**, matrícula 124106023 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **WALDEMIR SOUZA CHAVES**, matrícula 88566021, **ROGÉRIO ROCHA RIBEIRO**, matrícula 132043021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **NIVALDO DE PAULA GONÇALVES**, matrícula 133117021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 26 de fevereiro de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 053/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 17291, PROCESSO Nº.: 27/101.564/2020, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: COM TECNOLOGIA HOSPITALAR ODONTOLÓGICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 36.957.099/0001-61, Inscrição Estadual nº. 28.378.844-5, com sede na Avenida Toros Puxian, nº. 918, Vila Morumbi – Campo Grande/MS – CEP 79.052-030, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O HRMS, ATRAVÉS DE RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR, HABILITADA NA PORTARIA Nº 2.848, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 03517.102000/1160-05;**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FABIANO CORREA DA SILVA**, matrícula 124106023 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **WALDEMIR SOUZA CHAVES**, matrícula 88566021, **ROGÉRIO ROCHA RIBEIRO**, matrícula 132043021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **NIVALDO DE PAULA GONÇALVES**, matrícula 133117021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 26 de fevereiro de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 0054/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 17292, PROCESSO Nº.: 27/102.153/2020, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.449.930/0006-02, Inscrição Estadual nº. 257644466, com sede na Rua Dona Francisca, nº. 8.300, Bloco K, Módulo 1, Perini Business Park, Zona Industrial Norte – Joinville/SC – CEP 89.219-600, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (ARCO CIRÚRGICO) PARA ATENDER O HRMS, ATRAVÉS DE RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR, HABILITADA NA PORTARIA Nº 2.973, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 03517.102000/1190-06;**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FABIANO CORREA DA SILVA**, matrícula 124106023 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **WALDEMIR SOUZA CHAVES**, matrícula 88566021, **ROGÉRIO ROCHA RIBEIRO**, matrícula 132043021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **NIVALDO DE PAULA GONÇALVES**, matrícula 133117021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 26 de fevereiro de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 058/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 17352, PROCESSO Nº.: 27/007.924/2021, VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 44.734.671/0001-51, Inscrição Estadual n. 374.007.758.117, com sede na Rodovia Itapira – Lindóia Km 14 – Itapira/SP, CEP 13974-900, OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO (TEICOPLANINA 200 MG) PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **POLIANA SOUZA BORGES**, matrícula 488814021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **RAFAEL CORDEIRO**, matrícula 488467021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 02 de março de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

PROCESSO: 27/009.728/2021 NE: 000164 ND: 33903000 ESPECIE: DISPENSA
F.P: 202720110302204340640004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 21/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.835,00
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

PROCESSO: 27/009.728/2021 NE: 000165 ND: 33903009 ESPECIE: DISPENSA
F.P: 202720110302204340630001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 21/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 891,80
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

PROCESSO: 27/008.656/2021 NE: 000166 ND: 44905200 ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25. Inc. I, da Lei 8666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 21/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 24.480,00
FAVORECIDO: CARDIO SISTEMAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA

PROCESSO: 270002212022 NE: 000170 ND: 33903000 ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 21/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.607,85
FAVORECIDO: UNIÃO COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI

PROCESSO: 270002112022 NE: 000172 ND: 33903000 ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 21/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 32.682,11
FAVORECIDO: MC ROCHA EIRELI ME

PROCESSO: 270004072022 NE: 000173 ND: 33903000 ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 21/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 29.291,50
FAVORECIDO: SANTI COMÉRCIO E DIST.DE ALIMENTOS EIRELLI-ME

PROCESSO: 270002122022 NE: 000174 ND: 33903000 ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 21/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 39.977,40
FAVORECIDO: DJE Distribuidora de Alimentos EIRELI ME

PROCESSO: 270011112022 NE: 000175 ND: 33903000 ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 21/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 22.638,00
FAVORECIDO: SPV COMERCIAL EIRELI

PROCESSO: 270011062022 NE: 000176 ND: 33903000 ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340640002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 21/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 22.900,00
FAVORECIDO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

PROCESSO: 270010452022 NE: 000177 ND: 33903000 ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340640001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 21/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.350,00
FAVORECIDO: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA

PROCESSO: 270010972022 NE: 000178 ND: 33903000 ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 21/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.372,50
FAVORECIDO: SPV COMERCIAL EIRELI

PROCESSO: 270010622022 NE: 000179 ND: 33903000 ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 21/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.118,00
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA

PROCESSO: 27/000.088/2022 NE: 000180 ND: 33903000 ESPECIE: DISPENSA
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 24,INCISO IV DA LEI 8.666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 22/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.860,00
FAVORECIDO: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

PROCESSO: 27/000.088/2022 NE: 000181 ND: 33903000 ESPECIE: DISPENSA
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 24,INCISO IV DA LEI 8.666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 22/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.600,00
FAVORECIDO: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM DE PRODUTOS HOSP LTDA

PROCESSO: 27/007.924/2021 NE: 000182 ND: 33903000 ESPECIE: DISPENSA
F.P: 202720110302204340640001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso V da Lei 8666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 22/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 40.194,00
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA

PROCESSO: 27/000.086/2022 NE: 000183 ND: 33903000 ESPECIE: DISPENSA
F.P: 202720110302204340640001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 24,INCISO IV DA LEI 8.666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 22/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.300,00
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES

PROCESSO: 270010272022 NE: 000184 ND: 33903000 ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340640002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 22/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 131.320,00
FAVORECIDO: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

PROCESSO: 270007072022 NE: 000185 ND: 44905200 ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 22/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 38.610,00
FAVORECIDO: NVF COM. E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI - EPP

PROCESSO: 270012282022 NE: 000186 ND: 33903000 ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 22/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.175,00
FAVORECIDO: W.N DIAGNOSTICA LTDA-EPP

PROCESSO: 270012282022 NE: 000187 ND: 33903000 ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 22/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 57,00
FAVORECIDO: W.N DIAGNOSTICA LTDA-EPP

PROCESSO: 270010722022 NE: 000189 ND: 33903000 ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 22/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.348,00
FAVORECIDO: FABRICA DE ARTEFATOS DE LATEX SAO ROQUE S/A

PROCESSO: 270010552022 NE: 000190 ND: 33903000 ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340640001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 22/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.520,00
FAVORECIDO: Fresenius Kabi Brasil LTDA

PROCESSO: 270011002022 NE: 000191 ND: 33903000 ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 22/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 19.600,00
FAVORECIDO: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA

PROCESSO: 270010942022 NE: 000192 ND: 33903000 ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 22/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.740,50
FAVORECIDO: SOUZA MED COM DE MATER MEDICO-HOSPITALAR-EIRELI-ME

PROCESSO: 270000802022 NE: 000193 ND: 33903000 ESPECIE: DISPENSA
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 24,INCISO IV DA LEI 8.666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 23/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 22.618,20
FAVORECIDO: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI

PROCESSO: 270010982022 NE: 000194 ND: 33903000 ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340640002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 23/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.030,00
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAUDE,SEG. E PADRON.EIRELI EPP

PROCESSO: 27/001.026/2022 NE: 000195 ND: 33903000 ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340640004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 23/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 49.895,00
FAVORECIDO: CEI COM.EXPORT.IMP.DE MAT.MED.LTDA

PROCESSO: 270010232022 NE: 000196 ND: 33903000 ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 23/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.440,00
FAVORECIDO: FORTECARE INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

PROCESSO: 270010602022 NE: 000197 ND: 33903000 ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 23/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.820,00
FAVORECIDO: FORTECARE INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

PROCESSO: 270010992022 NE: 000198 ND: 33903000 ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 23/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.090,00

FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP

PROCESSO: 270010442022 NE: 000199 ND: 33903000 ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340640001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 23/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.807,00
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

PROCESSO: 270011012022 NE: 000200 ND: 33903000 ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 23/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.800,00
FAVORECIDO: STAR MEDICAL COMERCIO DE PROD HOSP LTDA

PROCESSO: 270010252022 NE: 000201 ND: 33903000 ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 23/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 27.500,00
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA

PROCESSO: 27/001.093/2022 NE: 000202 ND: 33903000 ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 24/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 19.550,00
FAVORECIDO: SPV COMERCIAL EIRELI

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Edital Nº 02/2022- PROFLETRAS/UEMS, de 28 de fevereiro de 2022.
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM LETRAS, MESTRADO PROFISSIONAL EM REDE NACIONAL DA UEMS
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS

Do Deferimento e Indeferimento de Inscrição para Aluno Especial

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, Mestrado Profissional em Rede Nacional (PROFLETRAS), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados, no uso de suas atribuições legais, torna público a **homologação das inscrições deferidas e indeferidas e convoca para a realização da matrícula**, referente ao Edital nº 01/2022-AE/PROFLETRAS/UEMS, conforme segue:

1. Da Homologação das Inscrições

1.1. Ficam deferidas as inscrições dos seguintes candidatos dentro do número de vagas ofertadas:

Disciplina: Elaboração de Projetos e Tecnologia Educacional

Nome do candidato
Emanuel Dias Pereira

Disciplina: Literatura e Ensino

Nome do candidato
Aparecida Karina Martins Augusto
Marvely de Moura Losano

Disciplina: Texto e Ensino

Nome do candidato

Ana Paula Tardin da Silva Dionizio
Sandro de Souza Silva

Disciplina: Fonologia, Variação e Ensino

Nome do candidato
Roseli Paniagua Piris

1.2. Não houve inscrições indeferidas.

2. Da Matrícula

2.1 Os candidatos classificados listados no item 1.1 deverão efetuar as matrículas nos dias **09 e 10 de março de 2022**, enviando para o e-mail profletrasdourados@uems.br os seguintes documentos:

a) Requerimento de matrícula preenchido, impresso e assinado pelo candidato, disponível no endereço eletrônico http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/letras-profletras-dourados-mestrado-profissional no link "Aluno Especial"

3. Casos Omissos

3.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, Mestrado Profissional em Rede Nacional da UEMS, Unidade Universitária de Dourados
Dourados, 28 de fevereiro de 2022.

Profa. Dra. Zélia Ramona Nolasco dos Santos Freire
Presidente do Colegiado do PROFLETRAS/UEMS/Dourados

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se à PORTARIA "P"/UEMS nº 203, de 24 de fevereiro de 2022 que publicou o extrato de contrato publicado do professor contratado, no Diário Oficial nº 10.768 de 02 de março de 2022, Página 195, na parte que estabelece a **Remuneração**:

Onde constou:

Luisa Rhoden Rech					CPF: 004.695.001-07
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000117/2022	12h	24/02/2022	03/03/2022 a 16/07/2022	Excepcional interesse público	R\$ 2.068,01
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 01/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10409 de 12 de fevereiro de 2021)					

Passe a constar:

Luisa Rhoden Rech					CPF: 004.695.001-07
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000117/2022	12h	24/02/2022	03/03/2022 a 16/07/2022	Excepcional interesse público	R\$ 2.914,39
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 01/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10409 de 12 de fevereiro de 2021)					

Em 02 de março de 2022.

LAERCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 31/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/PAP

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/PAP/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO PAPILOSCOPISTA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/PAP, de 25 de outubro de 2021, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 0801322-43.2022.8.12.0001, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado preliminar da Fase IV – Prova de Títulos, na condição *sub judice*, conforme Anexo Único deste Edital, observando-se:

1. O candidato poderá interpor novo recurso por discordância do resultado preliminar da Fase IV - Prova de Títulos, no período entre as 9 horas do dia 3 de março e as 23 horas e 59 minutos do dia 4 de março de 2022, de acordo com o horário oficial de Mato Grosso do Sul, por meio site <https://concurso.fapec.org>, acessando a respectiva Área do Candidato.

1.2. Após as 23 horas e 59 minutos do dia 4 de março de 2022, o sistema de interposição de recursos será fechado, ficando o candidato, partir desse horário, impossibilitado apresentar eventuais recursos.

2. O recurso interposto contra o resultado preliminar da Fase IV - Prova de títulos, deverá conter relatório e motivação, estar devidamente fundamentado, escritos de forma clara e objetiva e instruído com as razões que justifiquem a revisão pretendida, sob pena de não conhecimento.

3. Durante o período recursal não será permitido ao candidato realizar o envio de novos documentos comprobatórios relativos à Prova de Títulos, de modo que a análise do recurso será restrita aos documentos encaminhados pelo candidato durante prazo de remessa definido em edital.

3.1. Os novos documentos eventualmente encaminhados pelo candidato durante o período recursal, serão automaticamente desconsiderados.

4. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de edital próprio.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
Coordenadora-Geral de Perícias
da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 31/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/PAP

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/PAP/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO PAPILOSCOPISTA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS, NA CONDIÇÃO *SUB JUDICE*

Inscrição	Nome	Pontuação Obtida
685448	EDVALDO CAMILO MIRANDA SILVA (SUB JUDICE)	1,00

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 58/2022 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 02 de março de 2022

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 58/2022 - PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: [03 de março de 2022](#)

Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal - e encaminhar para o endereço estabelecido até **24 h** após o recebimento do Instrumento de Contrato.

EDITAL de Seleção nº. **23/2021** – PRODHS/PROE, de 12/11/2021 - **D.O 10.681** de 16/11/2021, p. 164;
EDITAL de Homologação nº **01/2022** – RTR, de 28/01/2022 - **D.O 10.744** de 31/01/2022, p. 105.

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
MICHELE APARECIDA DOS SANTOS NOBREGA - Vaga Pura 03/03/2022 a 16/07/2022	Ciências Biológicas	Engenharia de Alimentos / Naviraí	08h

EDITAL de Seleção nº. **16/2021** – PRODHS/PROE, de 03/11/2021 - **D.O 10.671** de 04/11/2021, p. 153;
EDITAL de Homologação nº **35/2021** – RTR, de 10/12/2021 - **D.O 10.705** de 13/12/2021, p. 135.

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
CAROLINA MARQUES COSTA - Subs.: Luísa Melville Paiva (Gestor Administrativo) e Vaga Pura. 03/03/2022 a 16/07/2022	Zootecnia II	Zootecnia / Aquidauana	32h

EDITAL de Seleção nº. 01/2021 – PRODHS/PROE, de 11/02/2021 - D.O 10.409 de 12/02/2021, p. 73; EDITAL de Homologação nº 05/2021 – RTR, de 22/04/2021 - D.O 10.498 de 06/05/2021, p. 50.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
LUAN AUGUSTO RAMOS - Subs.: Gabriel Luis Bonora Vidrih Ferreira (Coordenação de Pós Graduação), Wander Medeiros Arena da Costa (Gestor Administrativo), Joaquim Carlos Klein de Alencar (Coordenação de curso) e Cleverson Daniel Dutra (Gestor Administrativo) 03/03/2022 a 16/07/2022	Direito	Direito / Dourados	22h

Edital nº 09/2022– PROFEDUC/UEMS, de 25 de fevereiro de 2022.

INSCRIÇÃO CHAMADA FUNDECT Nº 33/2021
Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação em Mato Grosso do Sul
PDPG - Bolsas para Programas de Pós-Graduação Profissionais

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação, Mestrado Profissional em Educação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais torna público os critérios e o período para inscrição de candidatos/alunos do Profeduc no processo seletivo para bolsistas da CHAMADA FUNDECT Nº 33/2021.

Da Finalidade:

Art. 1º Este edital tem como objetivo atender à Chamada Fundect nº 33/2021, a qual tem como objetivo conceder bolsas de mestrado aos Programas de Pós-Graduação listados na tabela do Item 5.1, que são os programas profissionais sediados ou com pólo nas IES do Estado, a partir da indicação feita pelas coordenações dos respectivos PPGs, após processos seletivos institucionais realizados no âmbito dos próprios programas.

Parágrafo único. O presente edital possui uma única fase, sendo a inscrição, no período de 25 de fevereiro de 2022 a 02 de março de 2022, dos alunos interessados em concorrer a uma das bolsas ofertadas pela Chamada Fundect nº 33/2021,.

Das cotas por ppg, valor e duração das bolsas

Art. 2º O Programa de Pós-Graduação (PPGs) listados abaixo, e somente esse, pode cadastrar seus projetos nesta Chamada e indicar seus bolsistas selecionados, de acordo com os respectivos números de bolsas aqui descritas:

PPG	IES	Nível	Quantitativo de Bolsa
Educação(Campo Grande)	UEMS	Mestrado	4

Art. 3º Todas as bolsas têm suas vigências previstas para início em Abril de 2022 e possuem duração improrrogável de vinte e quatro meses e valor mensal de R\$ 1.500 (mil e quinhentos reais).

Dos critérios:

Art. 4º Para o Bolsista a ser contemplado pela cota do PPG:

- Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro que esteja em situação regular no país;
- Residir no Estado de Mato Grosso do Sul;
- Possuir currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (CNPq);
- Estar regularmente matriculado no curso de Mestrado Profissional em Educação da UEMS, Unidade de Campo Grande/MS;
- Possuir cadastro atualizado no Sistema Sigfundect;
- Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza concomitante com a bolsa, exceto para profissionais da área da educação básica da rede estadual ou municipal, ou servidores públicos efetivos pertencentes ao quadro permanente dos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo Estadual, casos em que a Fundect deverá ser formalmente informada;
- Dedicar-se integralmente às atividades de pesquisa, ensino e extensão universitária, conforme normas do PPG inculado;
- Não acumular bolsa com qualquer outra bolsa da Fundect ou de qualquer entidade semelhante, tanto em nível federal, estadual ou municipal, bem como não acumular proventos de aposentadoria;
- Não possuir qualquer pendência administrativa e/ou financeira com a Fundect e/ou com o Estado de MS

no momento da formalização do termo de outorga do bolsista; e

j) Não possuir qualquer restrição com o município de residência, com o Estado de MS e com a União no momento de formalizar o termo de outorga do bolsista.

Parágrafo único. A concessão de bolsa ao discente será feita de acordo com a ordem de classificação neste processo seletivo e de prévia aprovação da proposta submetida pelo Profeduc à Fundect.

Das inscrições:

Art. 5º As inscrições ocorrerão das **00h do dia 25/02/2022 até às 23h 59 minutos do dia 02/03/2022**, mediante a apresentação do requerimento de inscrição (anexo I deste edital) preenchido corretamente e devidamente assinado, enviado no e-mail profeduc@uems.br.

Art. 6º Em sendo enquadrada pela Fundect a proposta, para efetivação da bolsa e posterior recebimento, o bolsista deverá entregar para o profeduc pelo e-mail profeduc@uems.br, até o dia **30/03/2022**, os seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento ou casamento do bolsista indicado;
- b) Comprovante de quitação com serviço militar, caso o bolsista seja do sexo masculino;
- c) Cópia do título de eleitor do bolsista, com comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo portal TRE;
- d) Parecer do Comitê de Ética, se for o caso;
- e) Declaração de Dados Bancários, disponível no *site* da Fundect, devidamente preenchido e assinado. Ressalta-se que não poderá ser indicada conta conjunta, sendo aceito apenas conta que identifique o bolsista como titular;
- f) Cópia do cadastro PIS/PASEP, retirado na Caixa Econômica Federal (CEF) ou INSS;
- g) Carteira de trabalho (frente e verso da 1ª folha) do bolsista;
- h) Documentos pessoais do bolsista: RG, CPF e comprovante de residência atualizado (máximo de três meses) podendo ser entregue: Conta de luz, água, telefone ou declaração de Imposto de Renda (IRPF) onde conste o endereço residencial. Caso o documento não esteja em nome do bolsista, entregar documentos comprobatórios de vínculo com o titular do comprovante, ou apresentar formulário de declaração de residência que ateste seu endereço conforme modelo disponível no SigFundect e no site da Fundect;
- i) Cópia da consulta cadastral no site do e-social (Link: portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacaocadastral);
- j) Cópia autenticada do Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação;
- k) Certidões Negativas atualizadas, civis e criminais, da Justiça Estadual e da Justiça Federal, conforme Decreto Nº 13.676, de 11 de julho de 2013: Certidão de Distribuição: www.jfms.jus.br, Certidão de Distribuição: www.trf3.jus.br, Ação Criminal em Trâmite: www.tjms.jus.br, Ação Cível em Trâmite: www.tjms.jus.br;
- l) Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União- Receita Federal, Fazenda Estadual, Municipal e Débitos Trabalhistas;
- m) Formulário de atividades de cada bolsista indicado; e
- n) Termo de Outorga de cada bolsista indicado (a ser gerado pelo sistema da Fundect, na fase 2).

Art. 7º Tanto o Formulário de Atividades do bolsista quanto o Termo de Outorga do Bolsista devem ser assinados pelo bolsista, pelo orientador do bolsista, pelo coordenador do PPG e pelo dirigente máximo da IES (ou por alguém por ele designado), sem data. Nenhuma dessas assinaturas pode ser digitalizada.

Parágrafo único. A não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição.

Da classificação dos inscritos

Art. 8º Para a classificação dos candidatos será adotada a nota final de ingresso no programa de mestrado profissional em educação.

Parágrafo único. Ocorrendo empate, o desempate será efetuado conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741/03 (Estatuto do Isoso), dentre estes o de maior idade.

Do resultado

Art. 9º O resultado com a classificação dos candidatos aptos a participar da Chamada Fundect nº 33/2021 será divulgado no dia 03/03/2022, no *site* do Profeduc e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Do Recurso

Art. 10. Os candidatos poderão interpor recurso quanto ao resultado preliminar do processo seletivo, nos dias 03 e 04 de março, período após a publicação do resultado preliminar, por meio do e-mail: profeduc@uems.br.

Art. 11. O resultado final será publicado dia 06 de março, após a análise, pela Comissão de Bolsas, dos recursos previstos no Art. 10.

Das disposições gerais

Art. 12. Os casos omissos, no âmbito de sua competência, serão resolvidos pela comissão de bolsas do programa de mestrado profissional em educação.

Campo Grande/MS, 25 de fevereiro de 2022.

Profª Drª Kátia Cristina Nascimento Figueria

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação, Mestrado Profissional em Educação

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - CHAMADA FUNDECT Nº 33/2021

Programa de Pós-Graduação: Mestrado Profissional em Educação

Nome:

RG nº

Órgão Expedidor:

CPF nº:

Endereço completo:

E-mail:

Celular com DD:

Título do projeto:

Nome do Orientador:

O aluno, por meio deste requerimento, requer ao programa:

INSCRIÇÃO NA CHAMADA FUNDECT Nº 33/2021, conforme Edital nº 09/2022- PROFEDUC/UEMS, de 25 de fevereiro de 2022.

Local e data: _____

Assinatura do aluno

Assinatura do orientador

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Fazenda****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo: 11/014.729/2020

Pregão Eletrônico: 0025/2021

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Fazenda/MS Homologa e Adjudica o resultado da modalidade acima especificada, objetivando as contratações conforme Termo de Referência que resultou como empresas vencedoras as abaixo relacionadas:

EMPRESA: CPD CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA
CNPJ n. : 00.395.228/0001-28

ITEM	Descrição	UN/QTDE	Valor Unit.- R\$	Valor Total R\$
003	Switch - Tipo: SAN Fibre Channel 32Gbps 48 Portas - Switch SAN Fibre Channel gerenciável; Portas: possuir 48 (quarenta e oito) portas, todas licenciadas e prontas para uso; Suportar interfaces FC do tipo F_Port, E_Port, D_Port e M_Port; possuir uma porta padrão Ethernet 10/100/1000 para gerenciamento e configuração; Requisito: Permitir o gerenciamento por interface web, por linha de comando e SNMP (Simple Network Management Protocol) com suporte a MIB; Características adicionais: as 48 (quarenta e oito) portas deverão estar totalmente preenchidas com módulos para fibra óptica Short Wavelength Laser (SWL), SFP ou SFP+ (Small Form factor Pluggable), com conectores LC de no mínimo 32Gbps; Acessórios: deverão ser fornecidos, 48 (quarenta e oito) cabos duplex de fibra óptica de, no mínimo, 25 m (vinte e cinco metros) de comprimento, com conectores LC-LC duplex, para a conexão com servidores; Fonte de alimentação: possuir 2 fontes redundantes 100-240v; Desempenho: de no mínimo 32Gbps (trinta e dois gigabits por segundo) por porta; de operar com velocidades de 8/16/32Gbps autonegociável; largura de banda agregada de no mínimo 2 Tb/s (dois terabits por segundo); Suportar: no mínimo 08 portas por Inter Switch Link (ISL) trunking; Gabinete: padrão 19" com altura máxima de 1U; Garantia: de 5 anos on-site; Deverá acompanhar: cabos de energia e demais componentes que se fizerem necessários para o perfeito funcionamento; acessórios necessários para sua perfeita instalação no rack, inclusive os trilhos; todos os manuais referentes aos componentes do equipamento, bem como as mídias de instalação de drivers de dispositivos. Marca Dell - Switch SAN Fibre Channel 32Gbps 48 Portas	1 - Un. 2	338.473,50	676.947,00
TOTAL R\$				676.947,00

EMPRESA: PALHANO E CIA LTDA
CNPJ n.: 33.455.535/0001-06

ITEM	Descrição	UN/QTDE	Valor Unit.- R\$	Valor Total R\$
004	Unidade de Distribuição de Energia (PDU - Power Distribution Unit) - Tomadas: deve possuir no mínimo 12 (doze) tomadas de padrão IEC C13 para alimentação dos dispositivos; Corrente: deve suportar corrente mínima de 32A e 230V; Acompanha: cabo de alimentação para ligação com a rede elétrica de no mínimo 4 metros com conector padrão IEC309; para instalação horizontal em racks padrão 19"; Garantia: 12 meses. Marca HP/PDU	1 - Un. 10	1.850,00	18.500,00
TOTAL R\$				18.500,00

EMPRESA: DRIVE A INFORMÁTICA
CNPJ n.: 00.677.870/0005-23

ITEM	Descrição	UN/ QTDE	Valor Unit. - R\$	Valor Total R\$
001	<p>Servidor - Tipo: rack; Gabinete: para rack ocupando no máximo 1U de altura; Processador: mínimo 02 (dois) processadores instalados com no mínimo dezesseis (16) núcleos por processador com tecnologia Turbo Boost e Hyper-Therading, com frequência base do processador mínima de 2.3 GHz, memória cache de no mínimo 22MB por processador; Placa mãe: chipset do mesmo fabricante do processador; Slots memória: mínimo 24 slot para DDR4; Memória ram tipo/quantidade: DDR4 com verificação de integridade dos dados ECC ou Chipkill, mínimo 768GB; Interface de rede: mínimo 02 portas 1/10 Gigabit Ethernet com suporte a 1/10Gb/s Base-T, com suporte aos padrões IEEE 802.3x, 802.1q, 802.3ad, PCIExpress, TCP/IP Offload Engine (TOE), ISCSI, PXE 2.0 Boot, Full Duplex, com suporte a Wake on LAN; Usb: mínimo 01 porta USB na parte frontal do equipamento; Placa de vídeo: 01 controladora de vídeo com resolução mínima de 1024x768 e no mínimo 16MB de memória compartilhados com o hardware de gerenciamento remoto; Disco rígido: mínimo 02 discos SSD M.2 de no mínimo 240 GB SATA 6Gbps, disponibilizados em RAID-1 (mirroring) em controladora dedicada; 02 discos SSD de no mínimo 800 GB SAS 12Gbps, Hot-Plug, de 2,5 polegadas de gravação intensiva; Acessórios: todos os acessórios para sua perfeita instalação no rack; cabos de energia e demais componentes que se fizerem necessários para o seu perfeito funcionamento; todos os manuais referentes aos componentes do equipamento, bem como as mídias de instalação de drivers de dispositivos; Placa de gerenciamento remoto: com software contendo no mínimo as funções Boot/Reboot, acesso a console gráfica do servidor através de navegador Web independente do sistema operacional, visualizar o POST durante a inicialização, configuração da BIOS, permitir a utilização de mídia virtual (CD/DVD) através de unidade remota ou ISO; Controladora raid: 01 controladora RAID SAS 12 Gb/s, com capacidade de implementar no mínimo o padrão RAID 0/1/10/50; Fonte de alimentação: 02 fontes redundantes, em caso de falha de uma das fontes, a fonte restante deverá suprir a potência necessária para o funcionamento do equipamento com a configuração proposta até a substituição da fonte danificada. As fontes deverão ser bivolt (110V e 220V), hot-swap, potência mínima 750W; Requisito: Deve possuir no mínimo 08 (oito) baias para discos hot-swap de 2.5"; recurso Memory mirroring; Sistema operacional: o equipamento como um todo, deverá estar relacionado na lista de compatibilidade de hardware dos seguintes sistemas operacionais: Microsoft Windows Server 2016 ou superior, Red Hat Linux Enterprise e VMware ESX/ESXi; Possuir: no mínimo 01 interface com no mínimo 02 portas HBA Fibre Channel, com taxa de transferência de 16Gbps de dados quando operando em modo Full Duplex, com os transceivers ópticos 16Gbps FC instalados; Compatibilidade: com sistemas operacionais Linux Red Hat Enterprise, Vmware Esxi, Windows Server; Características adicionais: deverá ser fornecido com software de virtualização VMware vSphere 6 enterprise Plus para 2 processadores ou mais novo, acompanhado de licença de uso, suporte e subscrição na modalidade "Production" e pelo mínimo de 60 (sessenta) meses; Outras especificações: o servidor deverá ser capaz de iniciar o sistema operacional a partir da SAN; Garantia: de 5 anos on-site; Possuir 2: no mínimo 01 (um) adaptador de rede Ethernet 10Gbps, padrão PCI-Express x8, Dual-Port SFP+, 10GBase-X, com os transceivers ópticos SFP+ 10GbE SR Multimodo instalados; O equipamento deverá possuir no mínimo 02 (dois) slots PCI-Express 3.0. Marca HPE DL360 Gen10</p>	1 - Un. 10	180.000,00	1.800.000,00

002	<p>Servidor - Tipo: rack; Gabinete: para rack ocupando no máximo 1U de altura; Processador: mínimo 02 (dois) processadores instalados com no mínimo dezesseis (16) núcleos por processador com tecnologia Turbo Boost e Hyper-Threading, com frequência base do processador mínima de 2.3 GHz, memória cache de no mínimo 22MB por processador; Placa mãe: chipset do mesmo fabricante do processador; Slots memória: mínimo 24 slot para DDR4; Memória ram tipo/quantidade: DDR4 com verificação de integridade dos dados ECC ou Chipkill, mínimo 1024GB; Interface de rede: mínimo 02 portas 1/10 Gigabit Ethernet com suporte a 1/10Gb/s Base-T, com suporte aos padrões IEEE 802.3x, 802.1 q, 802.3ad, PCI-Express, TCP/IP Offload Engine (TOE), ISCSI, PXE 2.0 Boot, Full Duplex, com suporte a Wake on LAN; Usb: mínimo 01 porta USB na parte frontal do equipamento; Placa de vídeo: 01 controladora de vídeo com resolução mínima de 1024x768 e no mínimo 16MB de memória compartilhados com o hardware de gerenciamento remoto; Disco rígido: mínimo 02 discos SSD M.2 de no mínimo 240 GB SATA 6Gbps, disponibilizados em RAID-1 (mirroring) em controladora dedicada; 02 discos SSD de no mínimo 800 GB SAS 12Gbps, Hot-Plug, de 2,5 polegadas de gravação intensiva e 06 discos SSD de no mínimo 3.8 TB SAS 12Gbps, Hot-Plug, de 2,5 polegadas; Acessórios: todos os acessórios para sua perfeita instalação no rack; cabos de energia e demais componentes que se fizerem necessários para o seu perfeito funcionamento; todos os manuais referentes aos componentes do equipamento, bem como as mídias de instalação de drivers de dispositivos; Placa de gerenciamento remoto: com software contendo no mínimo as funções Boot/Reboot, acesso a console gráfica do servidor através de navegador Web independente do sistema operacional, visualizar o POST durante a inicialização, configuração da BIOS, permitir a utilização de mídia virtual (CD/DVD) através de unidade remota ou ISO; Controladora raid: 01 controladora RAID SAS 12 Gb/s, com capacidade de implementar no mínimo o padrão RAID 0/1/10/50; Fonte de alimentação: 02 fontes redundantes, em caso de falha de uma das fontes, a fonte restante deverá suprir a potência necessária para o funcionamento do equipamento com a configuração proposta até a substituição da fonte danificada. As fontes deverão ser bivolt (110V e 220V), hot-swap, potência mínima 750W; Requisito: Deve possuir no mínimo 08 (oito) baias para discos hot-swap de 2.5"; recurso Memory mirroring; Sistema operacional: o equipamento como um todo, deverá estar relacionado na lista de compatibilidade de hardware dos seguintes sistemas operacionais: Microsoft Windows Server 2016 ou superior, Red Hat Linux Enterprise e VMware ESX/ESXi; Possuir: no mínimo 01 interface com no mínimo 02 portas HBA Fibre Channel, com taxa de transferência de 16Gbps de dados quando operando em modo Full Duplex, com os transceivers ópticos 16Gbps FC instalados; Compatibilidade: com sistemas operacionais Linux Red Hat Enterprise, Vmware Esxi, Windows Server; Características adicionais: deverá ser fornecido com software de virtualização VMware vSphere 6 enterprise Plus para 2 processadores ou mais novo, acompanhado de licença de uso, suporte e subscrição na modalidade "Production" e pelo mínimo de 60 (sessenta) meses; Outras especificações: o servidor deverá ser capaz de iniciar o sistema operacional a partir da SAN; Garantia: de 5 anos on-site; Possuir 2: no mínimo 01 (um) adaptador de rede Ethernet 10Gbps, padrão PCI-Express x8, Dual-Port SFP+, 10GBase-X, com os transceivers ópticos SFP+ 10GbE SR Multimodo instalados; O equipamento deverá possuir no mínimo 02 (dois) slots PCI-Express 3.0. Marca HPE DL360 Gen10 Server 8SFF</p>	1 - Un. 10	237.500,00	2.375.000,00
TOTAL R\$				4.175.000,00

Campo Grande/MS, 25 de fevereiro de 2022.

Felipe Mattos de Lima Ribeiro

Ordenador de Despesas

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Saúde

EXTRATO DE ATA CARONA N. 101/2020

PROCESSO N. 27/001.420/2022

OBJETO: Aquisição de Pacote de Serviços, empresarial de telefonia Móvel

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde-SES/MS e Secretaria de Fazenda do Estado do Tocantins.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR
1	Pacote de Serviços Empresarial tipo 1 (com aparelho e pacote de dados de 40 GB)	30	R\$ 11.416,80
TOTAL:	R\$ 11.416,80		

Campo Grande/MS, 02 de março de 2022.

Antonio César Naglis

Ordenador de Despesa/SES/MS

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**AMPARO LEGAL:** art. 131, II, do RILC/MSGÁS e no art. 40, IV da Lei nº 13.303/16.**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 042/2022 D - **DATA:** 25/02/2022

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 019/2022

OBJETO: Itens para campanha do Dia Internacional da Mulher.**FAVORECIDO:** RIGHI MADEIRA E GALVAO LTDA.**VALOR:** R\$ 1.049,40 (mil, quarenta e nove reais e quarenta centavos).**RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****AMPARO LEGAL:** art. 139, II, do RILC/MSGÁS e no art. 30, II da Lei nº 13.303/16.**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 041/2022 D - **DATA:** 25/02/2022

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 020/2022

OBJETO: Palestrante para o Dia Internacional da Mulher.**FAVORECIDO:** GRETHA SAGMEISTER BOTTI PESSATTI.**VALOR:** R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).**RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO****AMPARO LEGAL:** art. 131, XV, do RILC/MSGÁS e no art. 29, XV da Lei nº 13.303/16.**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 038/2022 D - **DATA:** 25/02/2022

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 021/2022

OBJETO: Reparo emergencial em válvula de calçada.**FAVORECIDO:** CS SERVICOS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP.**VALOR:** R\$ 2.888,49 (dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e nove centavos).**RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO****AMPARO LEGAL:** art. 131, II, do RILC/MSGÁS e no art. 40, IV da Lei nº 13.303/16.**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 036/2022 D - **DATA:** 25/02/2022

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 022/2022

OBJETO: Elaboração de estudo para supressão vegetal.**FAVORECIDO:** SAMORANO CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.**VALOR:** R\$ 17.900,00 (dezesete mil e novecentos reais).**RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO****AMPARO LEGAL:** art. 131, II, do RILC/MSGÁS e no art. 40, IV da Lei nº 13.303/16.**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 034/2022 D - **DATA:** 25/02/2022

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 023/2022

OBJETO: Renovação anual do software VEEAM Backup Replication Enterprise Plus For VMware.**FAVORECIDO:** SOFTWAREONE COM E SERV DE INFORMATICA LTDA.**VALOR:** R\$ 41.043,34 (quarenta e um mil, quarenta e três reais e trinta e quatro centavos).

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**AMPARO LEGAL:** art. 131, II, do RILC/MSGÁS e no art. 40, IV da Lei nº 13.303/16.**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 026/2022 D - **DATA:** 25/02/2022

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 024/2022

OBJETO: Aquisição de certificado digital tipo e-CPF.**FAVORECIDO:** SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS SERPRO.**VALOR:** R\$ 5.397,00 (cinco mil, trezentos e noventa e sete reais).**RESULTADO DA LICITAÇÃO****Pregão Presencial nº 002/2022 – Processo Administrativo nº 003/2022****Objeto:** Aquisição de veículos, zero quilômetro, ano de fabricação/modelo 2022/2022, de fabricação nacional, dotados de todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos no "Termo de Referência".A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Pregão e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, informa o resultado da licitação acima referenciada, declarando a licitação **DESERTA**.

Campo Grande, 25 de fevereiro de 2022

Angela Beatriz da Silva Freitas - PREGOEIRA SUPLENTE

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - 202100000369**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL- DETRAN/MS HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº **202100000369** DO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO, AQUIDAUANA, BONITO, CORUMBA, GUIA LOPES DA LAGUNA, JARDIM, LADÁRIO, MIRANDA/MS - VEÍCULOS PARA **DESMANCHE**, REALIZADO ENTRE OS DIAS 19/01/2022 e 04/02/2022, ATRAVÉS DO PORTAL VIA LEILÕES PELO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL**MARCELO CARNEIRO BERNARDELLI.**

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ANASTÁCIO								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
11	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	MZC1892	MS	JC30E78122000	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	616,72
11	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	HRX4383	MS	JC30E1Y116500	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	433,02
11	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2010/2010	PRETA	HTP4266	MS	E3F9E-009931	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	429,14
11	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	VERMELHO	HSQ4708	MS	JC30E23654325	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	579,2
12	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHO	HSQ4320	MS	JC30E13215310	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	825,35
12	YAMAHA/XTZ 125E	2008/2009	PRETA	HTE6318	MS	E3D2E-001843	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	1.029,01
12	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2004	VERMELHO	HST4043	MS	JC30E24604284	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	883,67
12	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	PRETA	HSL7199	MS	KC08E25029648	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	873,49
12	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	VERMELHO	HTE4749	MS	MC35E-8094052	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	1.515
12	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	VERMELHO	HRK5038	MS	JC30E22106196	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	674,46
13	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERDE	HRT8415	MS	JC30E2Y016276	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	545,93
14	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSO4540	MS	MOTOR INSERVIVEL	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	656,92
14	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	AZUL	HSM2925	MS	KC08E15003012	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	833,91
14	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSU8462	MS	MOTOR INSERVIVEL	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	761,94
14	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	PRETA	HSK9804	MS	E338E-068507	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	496,82
14	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	AZUL	HSW7555	MS	JC30E13017235	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	606,25
7	VW/GOL 1000I	1996/1996	PRATA	BNB5222	SP	299616	LUCIANO TABOSA CRUZ	830
5	GM/ASTRA MILENIUM	2001/2001	PRATA	DQO0066	MS	MOTOR INSERVIVEL	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	2.700
1	FIAT/UNO MILLE	2002/2003	CINZA	BWM8147	SP	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	2.024
15	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHO	HTW3203	MS	JC41E2C501366	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	412,26
15	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	VERMELHO	DYT2669	SP	JA04E27073994	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	970,95
15	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERDE	HRW3442	MS	JC30E2Y004689	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	507,2

16	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSR4439	MS	MOTOR INSERVIVEL	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	716,45
15	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	HSB5219	MS	KC08E26007407	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	550,41
13	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	AZUL	BXW5313	MS	MOTOR INSERVIVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	443,45
11	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	JZX9576	MS	JC30E75008505	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	531,34
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AQUIDAUANA								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
11	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2013	VERMELHO	HTN1386	MS	MOTOR INSERVIVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.182,67
11	SUNDOWN/WEB 100	2006/2007	PRATA	HSR9993	MS	JBH6038999	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	259,04
12	HONDA/NXR125 BROS ES	2005/2005	AZUL	HSN6775	MS	JC30E95033542	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	912,37
12	HONDA/C100 BIZ	1998/1998	AZUL	HRQ5519	MS	HA07E-W009693	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	417,12
13	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERMELHO	HRX6027	MS	JC30E11037780	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	541,32
13	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	PRETA	NRG5347	MS	E3D1E-108380	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	703,67
13	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	VERMELHO	HTL5902	MS	JC41E29105299	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	976,55
13	YAMAHA/YBR 125K	2003/2004	VERMELHO	HSK1886	MS	E3G9E-061032	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	422,15
13	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERMELHO	HSB3824	MS	JC30E21032487	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	592,56
13	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	AZUL	HRX4424	MS	HA07E-Y022693	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	503,33
13	HONDA/XLR 125	1999/1999	AZUL	HRT8354	MS	MOTOR INSERVIVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	524,63
13	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHO	HRW0358	MS	MOTOR INSERVIVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	503,33
14	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	VERMELHO	HTL7662	MS	KC08E28097288	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	1.086,54
14	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	AZUL	HSW0931	MS	MOTOR INSERVIVEL	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	606,25
14	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	VERMELHO	KAG6698	MT	KC08E24035189	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	758,27
11	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	PRETA	DLY1516	MS	E338E076382	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	401,98
11	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	VERMELHO	HTB5760	MS	KC08E18085041	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	763,54
10	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	HTL0754	MS	F466BR282088	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	626,91
10	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	HRW1678	MS	JC25E-Y063654	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	453,79
10	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	HRK0904	MS	MOTOR INSERVIVEL	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	530,42
10	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	HRW7858	MS	JC30EJY046487	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	488,32
10	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHO	HRQ9796	MS	JC25E-X121018	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	453,79
10	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	VERMELHO	HSK8931	MS	E338E-057869	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	453,79
10	YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	PRETA	HSU8548	MS	E382E-015933	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	553,6
10	HONDA/CG 125 CARGO	1997/1997	BRANCA	HTW8581	MS	JC18E-V004145	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	300,07
10	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	HDL3091	MS	JC30E75812523	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	599,95
10	YAMAHA/CRYPTON T105E	2000/2000	VERMELHO	CZW3487	SP	E302E-022783	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	269,32
9	VW/GOL 16V PLUS	2001/2001	BEGE	JZI2416	MS	MOTOR INSERVIVEL	LUCIANO TABOSA CRUZ	1.213
8	VW/GOL 16V PLUS	2000/2001	BRANCA	HRR7107	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.146
6	GM/CORSA WIND	1995/1996	AZUL	HRE9077	MS	B10NZ31146475	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.232
4	FORD/FIESTA	1997/1998	VERDE	KRM6174	MS	C4AV144098	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	782
3	FIAT/UNO S 1.5	1992/1992	CINZA	ACQ9383	MS	MOTOR INSERVIVEL	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	740
2	FIAT/UNO MILLE	1992/1992	AZUL	HQP4059	MS	3540688	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	654
15	YAMAHA/TDM 225	2000/2000	VERMELHO	HSB9493	MS	MOTOR INSERVIVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	487,12
15	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSV2934	MS	JC30E77160889	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	717,17
15	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSP2984	MS	MOTOR INSERVIVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	661,78
15	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2010	VERMELHO	HTP4118	MS	E3C9E-032067	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	665,43
15	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2009	AZUL	HTH6298	MS	F466BR338492	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	645,96
15	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	HRT9814	MS	JC25EX183127	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	467,64
16	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	AZUL	HSL5063	MS	KC08E15022672	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	811,1

14	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	HRQ6889	MS	JC25EV210716	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	459,37
16	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2004	AZUL	HST4068	MS	JC30E24611615	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	780,84
16	HONDA/POP100	2009/2009	VERMELHO	HTP4589	MS	HB02E19024561	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	592,32
16	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2002	VERMELHO	HRK4323	MS	HA07E12010992	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	570,6
16	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2007	PRATA	HSS6766	MS	JA04E27018247	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	1.012,8
16	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	HSN7858	MS	JC30E75080800	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	669,12
16	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHO	NRK1966	MS	E3G9E-029607	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	858,42
16	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	AZUL	HSM2082	MS	KC08E55031219	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	759,12
16	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRATA	HSP4005	MS	KC08E26821956	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	987,2
17	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSZ2197	MS	JC30E78030711	PAULO CESAR MARQUES	740,34
17	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	HRT9772	MS	JC25E-X178560	PAULO CESAR MARQUES	482,54
17	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	PRETA	HSK7057	MS	KC08E55008269	PAULO CESAR MARQUES	723,67
17	DAFRA/KANSAS 150	2008/2009	PRETA	HTH4962	MS	C2K8024073	PAULO CESAR MARQUES	564,53
17	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	HRQ2736	MS	JC25EW033742	PAULO CESAR MARQUES	445,71
17	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ9062	MS	MOTOR INSERVIVEL	PAULO CESAR MARQUES	462,38
14	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	AZUL	HTL4314	MS	KC08E58108781	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	1.077,73
12	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	BEGE	HTU0475	MS	JC42E2A394709	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	1.427,06
12	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	AZUL	HSW9892	MS	JC30E13017234	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	699,46
11	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	PRETA	OOI8798	MS	KC16E8E579938	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.271,28

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BONITO

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
17	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	HSB7545	MS	JC30E11232841	PAULO CESAR MARQUES	564,53
17	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	VERMELHO	HTF1102	MS	F466BR307435	PAULO CESAR MARQUES	666,68
17	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSS9497	MS	JC30E77161281	PAULO CESAR MARQUES	740,34
17	HONDA/CB 300R	2011/2011	AMARELA	NDA4398	SP	NC43E1B251928	PAULO CESAR MARQUES	1.558,24
18	FIAT/PALIO ED	1997/1998	AZUL	HRM3434	MS	MOTOR INSERVIVEL	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	970
21	GM/CORSA GL	1995/1995	VERDE	ICX3771	MS	MOTOR INSERVIVEL	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	1.095
22	GM/CORSA WIND	2000/2000	PRATA	HRN7765	MS	MOTOR INSERVIVEL	D S DE OLIVEIRA FRANCA ME	1.425
23	VW/GOL 1.0	2003/2003	PRATA	DHZ8708	SP	AZN060104	LUCIANO TABOSA CRUZ	1.888
24	VW/GOL 16V	1998/1999	VERDE	HRM5892	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	846
26	VW/GOL SPECIAL	2000/2000	BRANCA	HRR2064	MS	AFZ487954	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.601
27	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHO	HRW1982	MS	JC25EY001219	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	654,13
27	DAFRA/KANSAS 150	2010/2011	PRETA	NRK5164	MS	C2DA000543	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	834,85
27	YAMAHA/YBR 125ED	2003/2003	PRETA	HST8632	MS	E337E-034392	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	654,13
27	YAMAHA/XTZ 125XK	2010/2010	PRETA	NRI0955	MS	E3D3E-021640	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	1.102,22
27	HONDA/NX 200	1995/1995	VERMELHO	HTW0521	MS	MD27ESS02606	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	679,71
27	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	HTR7452	MS	JC41E2A106711	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	1.251,58
27	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	VERMELHO	HSR4766	MS	KC08E27006092	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	1.251,58
27	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRETA	HSN0328	MS	E338E-110408	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	741,6
27	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	CINZA	HTW2767	MS	MOTOR INSERVIVEL	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	536,13
28	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSV4636	MS	JC30E78015635	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	781,7
28	SUNDOWN/HUNTER 100	2008/2009	VERMELHO	NRT5444	MS	JBBL8020092	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	310,54
28	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HRK9945	MS	MOTOR INSERVIVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	781,7
28	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERDE	HRT4920	MS	JC30E23008155	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	595,6
28	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERMELHO	AMO6787	PR	KC08E15089585	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	819,36
28	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	PRATA	ASE9083	PR	E3C8E030070	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	778,01
28	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	HRT9364	MS	JC25E-X168225	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	492,21
34	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERDE	HRW8595	MS	JC25E-Y105173	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	590,21



28	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	AZUL	HSP3721	MS	MOTOR INSERVIVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	935,31
28	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	PRETA	HSP5880	MS	KC08E27003713	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.005,46
28	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	PRETA	HSL6737	MS	KC08E25019516	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	885,09
27	YAMAHA/YBR 125E	2002/2002	PRETA	HSW1879	MS	E308E-065674	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	546,03
25	VW/GOL CL	1993/1993	BRANCA	BPW3106	MS	MOTOR INSERVIVEL	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	686
20	FORD/KA GL IMAGE	2000/2000	PRATA	DB08448	MS	MOTOR INSERVIVEL	LUCIANO TABOSA CRUZ	1.406
19	FIAT/PALIO ED	1997/1997	BRANCA	JMM0237	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.406
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CORUMBA								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
29	FIAT/PALIO EX	2001/2001	VERMELHO	LNJ1436	MS	17809011*5145797*	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	1.898
30	FORD/FIESTA GL	2000/2000	AZUL	HRG2338	MS	MOTOR INSERVIVEL	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	1.206
31	IMP/GM ASTRA GLS	1995/1995	PRETA	CBP1357	MS	C20NE31215200	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	351
34	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSZ0779	MS	JC30E77205630	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	841,04
34	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTB5281	MS	JC30E78502065	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	878,32
34	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	HTL4537	MS	JC41E29076497	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	1.063,9
34	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	HSM1787	MS	KC08E15100122	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	919,84
34	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	HTM0164	MS	E3G9E-060019	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	929,17
34	YAMAHA/YBR 125K	2003/2004	PRATA	HSK4658	MS	E338E-045930	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	547,84
34	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	VERMELHO	HSM9439	MS	KC08E55053680	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	989,33
34	HONDA/CBX 200 STRADA	2000/2001	VERMELHO	HRX6228	MS	MC27E-1000101	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	785,11
34	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	PRETA	HSZ7158	MS	E382E-141892	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	929,17
35	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	PRATA	HRK8321	MS	JC30E12110252	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	566,89
35	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	AZUL	HSR5447	MS	KC08E56859392	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	889,89
35	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	VERDE	HSK4731	MS	KC08E54028693	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	697,08
35	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	AMARELA	HRZ9844	MS	MC35E-8072606	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.228,37
35	YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	VERDE	HSO3884	MS	E382E-006777	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	594,34
35	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2011/2011	PRETA	NRK4123	MS	MOTOR INSERVIVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	661,89
35	YAMAHA/YBR 125ED	2008/2008	PRATA	HTL3450	MS	E381E-098204	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	760,41
35	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	VERMELHO	HSV2595	MS	E382E-108021	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	689,34
35	YAMAHA/YBR 125E	2004/2004	PRATA	HSL2015	MS	E337E-055777	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	519,75
36	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	HSN7144	MS	JC30E75102045	PRISCILLA MARTINI DORNELLAS	629,79
36	HONDA/XR 200R	1996/1997	AZUL	HTW6063	MS	MD28E-V000496	PRISCILLA MARTINI DORNELLAS	585,6
36	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	AZUL	HST9466	MS	MC35E8068287	PRISCILLA MARTINI DORNELLAS	1.030,15
36	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009/2009	PRETA	LLD7967	RJ	F466-BR346890	PRISCILLA MARTINI DORNELLAS	698,73
36	HONDA/NX-4 FALCON	2001/2001	VERDE	HSB1853	MS	ND07E-1011794	PRISCILLA MARTINI DORNELLAS	1.534,8
36	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	VERMELHO	HSP6272	MS	MC35E-6025831	PRISCILLA MARTINI DORNELLAS	1.135,32
36	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	AZUL	HSU4608	MS	KC08E57061546	PRISCILLA MARTINI DORNELLAS	945,31
36	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTB5295	MS	JC30E78138490	PRISCILLA MARTINI DORNELLAS	763,24
36	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VERMELHO	HTU6229	MS	JC41E2A147345	PRISCILLA MARTINI DORNELLAS	981,54
37	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRETA	HSM9772	MS	E337E-044236	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	493,18
37	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	HRQ2650	MS	MOTOR INSERVIVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	475,98
37	YAMAHA/YBR 125E	2001/2002	ROXA	CZY3216	SP	E308E-053366	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	356,16
37	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTE0337	MS	JC30E78595196	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	647,42
37	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	HTR7889	MS	KC15E5A108789	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	972,49
37	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	HRQ3057	MS	JC25EW184798	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	387
36	DAFRA/ZIG PLUS	2012/2013	PRETA	NRT7825	MS	F2DC000673	PRISCILLA MARTINI DORNELLAS	533,46
33	VW/GOL 1.0	2005/2005	PRATA	HSE4159	MS	AZN238234	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	2.893



32	VW/GOL 1.0	2010/2010	VERMELHO	HTN0432	MS	MOTOR INSERVIVEL	FAEDO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	3.673
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM GUIA LOPES DA LAGUNA								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
35	HONDA/XLR 125	1997/1997	BRANCA	HRB9986	MS	MOTOR INSERVIVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	428,97
45	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	HTU8176	MS	JC41E2B701413	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	939
45	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	PRETA	HTH1289	MS	E3C8E-027441	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	757,44
45	HONDA/POP100	2007/2007	VERMELHO	HSP5052	MS	HB02E17013265	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	495,58
45	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	CINZA	HTW9479	MS	JC25E-T087644	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	439,02
45	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	VERMELHO	HSH6525	MS	MOTOR INSERVIVEL	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	1.039,56
45	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	HRW4794	MS	MOTOR INSERVIVEL	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	495,58
46	RENAULT/CLIO EXP 10 16VH	2005/2005	PRATA	KAG9619	MT	D4DF706Q002860	LUCIANO TABOSA CRUZ	2.564
47	VW/GOL 1000	1995/1996	BRANCA	LYY1220	MS	MOTOR INSERVIVEL	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	980
48	I/FORD RANGER XL	1996/1997	PRATA	JZI4020	MT	MOTOR INSERVIVEL	FAEDO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	5.842
49	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	AZUL	HSQ3746	MS	MOTOR INSERVIVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	472,49
49	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	NRO6592	MS	JC41E1C430527	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	799,84
49	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2011	ROXA	HTU7877	MS	E3G7E-003655	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	724,55
49	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	CINZA	HTK0534	MS	MOTOR INSERVIVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	839,13
49	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	HSR2641	MS	KC08E16951974	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	688,54
49	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2003	AZUL	DFC4041	MS	JC30E2 3604621	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	596,89
49	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	VERMELHO	HRK5298	MS	HA07E-1044743	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	399,82
50	HONDA/BIZ 125 MAIS	2010/2010	VERMELHO	HTR5538	MS	JC42E3A109940	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.611,83
50	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	PRETA	NRO8268	MS	KC16E7C483249	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.725,54
50	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	HRT9224	MS	MOTOR INSERVIVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	639,96
50	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	AZUL	HSL8020	MS	E338E-089076	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	781,56
50	YAMAHA/XT 225	2003/2003	AZUL	HST0948	MS	G330E-000856	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	955,34
50	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	VERDE	HRX2080	MS	HA07EY027006	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	639,96
50	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2009	AZUL	HSS9458	MS	E3C9E-022649	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	911,36
50	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	AZUL	HST9213	MS	MOTOR INSERVIVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	998,25
50	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HSP7803	MS	JC30E77002489	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	982,16
50	HONDA/XR 250 TORNADO	2003/2003	VERMELHO	HST3554	MS	MD34E-3110668	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.480,96
51	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTB5787	MS	JC30E78518106	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	481,09
51	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	HTR6203	MS	MOTOR INSERVIVEL	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	723,32
51	YAMAHA/NEO AT115	2006/2007	PRETA	HSU1302	MS	E380E-004386	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	471,23
51	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRETA	HTL5073	MS	E382E-236746	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	509,1
51	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSS9652	MS	MOTOR INSERVIVEL	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	481,09
51	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	PRETA	HSU0296	MS	MOTOR INSERVIVEL	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	761,19
51	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	PRATA	HRT4921	MS	E308E-068691	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	269,98
49	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	VERMELHO	HSS9891	MS	MOTOR INSERVIVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	839,13
49	YAMAHA/YBR 125ED	2001/2002	PRATA	HRK4996	MS	MOTOR INSERVIVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	347,45
49	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	PRETA	HTB4635	MS	MOTOR INSERVIVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	839,13
51	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	PRETA	NRT3645	MS	JC41E2C572437	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	690,13
51	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERDE	HRW7619	MS	MOTOR INSERVIVEL	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	326
51	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	PRETA	HSN2194	MS	HA07E15031225	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	473,83
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM JARDIM								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO

37	YAMAHA/NEO AT115	2006/2006	PRATA	HSN8094	MS	E380E-000483	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	544,79
37	YAMAHA/NEO AT115	2007/2007	PRATA	HSZ5639	MS	E380E-007713	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	633,77
37	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	ROXA	HTU7860	MS	JC41E1B409816	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	798,09
37	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	AZUL	HRT4927	MS	JC30E23642570	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	623,1
38	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	2008/2008	BRANCA	EBB5133	SP	R30026693	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	7.100
39	VW/GOL 1.0	2007/2008	BRANCA	MDX1306	SP	BNW308512	LUCIANO TABOSA CRUZ	2.994
40	VW/PARATI CL 1.6 MI	1997/1997	PRETA	CJT6533	MS	UND076177	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.890
41	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	HRT7050	MS	JC25EX219671	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	451,37
41	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	PRETA	HRK8782	MS	E338E-079654	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	550,86
41	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	HSB8101	MS	MOTOR INSERVÍVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	528,31
41	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHO	HRB8104	MS	JC25E-SS36683	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	383,05
41	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERDE	HRK5336	MS	JC30E22121387	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	383,05

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM LADARIO

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
41	HONDA/NXR125 BROS ES	2004/2004	VERMELHO	HSK4672	MS	JC30E94034372	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	662,3
41	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRETA	DNJ0273	SP	MOTOR INSERVIVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.037,06
41	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	PRETA	HTH8066	MS	E3C8E-039499	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	719,34
41	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	CINZA	HSZ5326	MS	MC35E-8013361	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.194,27
42	GM/CORSA WIND	2001/2001	BRANCA	HRG2764	MS	NM0173940	D S DE OLIVEIRA FRANCA ME	1.677
43	I/GM CORSA SUPER W	2000/2000	VERMELHO	HRG2628	MS	MOTOR INSERVÍVEL	LUCIANO TABOSA CRUZ	1.882
44	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	PRETA	HSR6545	MS	KC08E57001115	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	851,35
44	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSM2953	MS	JC30E75001434	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	567,95
44	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSS9175	MS	JC30E77076459	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	658,3
44	JTA/SUZUKI EN125 YES	2005/2006	AZUL	HSO7948	MS	F466BR120705	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	509,26
44	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PRETA	HSN0335	MS	KC08E25049725	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	778,76
41	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HTL6147	MS	JC30E78098582	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	723,32

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM MIRANDA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
44	HONDA/CB 300R	2010/2011	PRETA	HTH2015	MS	NC43E1B002130	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	1.386,48
44	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	HTK1979	MS	F466BR240532	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	593,43
44	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRATA	HSO6025	MS	KC08E16889906	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	764,09
44	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRETA	HSR3177	MS	JA04E16838308	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	764,09
45	YAMAHA/NEO AT115	2006/2007	PRATA	HSU1024	MS	E380E-004648	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	745,57
45	HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	VERMELHO	HRW5745	MS	HA07EY212271	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	475,33
45	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	HSU8578	MS	HB02E17030716	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	495,58
45	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010/2010	VERMELHO	HTR7441	MS	KC16E2A035720	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	1.100,31
44	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	CINZA	DXO9116	MS	KC08E18048753	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	848,26

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 202, DE 2 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, ILTON ANDRADE MUNHÃO, matrícula n. 43605026, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de março de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 203, DE 2 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR FLAVIANE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula n. 483380023, do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 204, DE 2 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Flaviane Teixeira de Oliveira	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Liliana Cristina de Souza	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 205, DE 2 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR FABIO HENRIQUE FERNANDES DA CRUZ para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 1º de março de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 206, DE 2 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR CAIO VINICIUS CALDAS DE JESUS, matrícula n. 492769021, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de março de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 207, DE 2 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR MATHEUS LIRA CARDOSO para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 1º de março de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 201, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR MELISSA DE CARVALHO SONE TAMACIRO para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na Secretaria de Estado de Saúde, e desempenhar suas funções na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 298, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os representantes abaixo relacionados para, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação e, sob a presidência do representante da Assessoria de Gestão Estratégica de Recursos, compor o Comitê de Aplicação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União – MEG-TU, instituído por meio da Resolução/SED n. 4.011, de 25 de fevereiro de 2022, conforme especificação constante do quadro abaixo, com validade a contar de 15 de fevereiro de 2022.

Nome	Representação
Joelma Daiane Beker - Presidente	Assessoria de Gestão Estratégica de Recursos
Silvana Maria Batista - Presidente Suplente	Superintendência de Planejamento e Apoio Institucional
Ademar Finge - Titular Adriana Rossato de Souza - Suplente	Superintendência de Administração, Orçamento e Finanças
Julianna Diniz Carrilho - Titular Tania Milene Nugoli Moraes - Suplente	Superintendência de Superintendência de Políticas Educacionais
Gláucia Rosely Barbosa Marin - Titular Pedro Luís da Silva Giaretta - Suplente	Superintendência de Planejamento e Apoio Institucional
Patrícia Barbosa Gatts - Titular Ana Marcia Ferreira Piccini - Suplente	Superintendência de Informação e Tecnologia;
Izabela Cristina Prado S.B.R. Busanelli - Titular	Diretoria Geral de Infraestrutura, Administração e Apoio Escolar
Tania Marcia Lima Amaral - Suplente	Coordenadoria de Gestão de Documentos

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 299, DE 2 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSANGELA DO CARMO LEITE OLARTE, matrícula n. 75152021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora, símbolo DAE-A, e de ordenadora de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Dr. Gabriel Vandoni de Barros, localizada no município de Corumbá/MS, a partir de 3 de março de 2022 a 23 de dezembro de 2023, em substituição ao servidor Gesner Grato de Oliveira Junior, matrícula n. 93265021 (Processo n. 29/009846/2022 – C.I. N. 84/COGES/SED/2022)

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 300, DE 2 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora MARILU CORREA BARROS BRIZZUELA, matrícula n. 434437021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Pascoal Leite Dias, localizada na Aldeia Limão Verde, para Escola Estadual Cândido Mariano, ambas no município de Aquidauana/MS, com carga de 40 horas semanais, fundamentado no inciso II do artigo 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 24 de janeiro de 2022 (Processo n. 29/004417/2022 – C.I. N. 149/SUGESP/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 301, DE 2 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora EDVANIA MORENO PEREIRA FERRAZ, matrícula n. 481865022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Indígena Intercultural Guateka - Marçal de Souza, localizada na Aldeia Jaguapiru, para Escola Estadual Ministro João Paulo dos Reis Veloso, ambas localizadas no município de Dourados/MS, com carga de 40 horas semanais, fundamentado no inciso II do artigo 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 21 de janeiro de 2022 (Processo n. 29/002980/2022 – C.I. N. 149/SUGESP/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 302, DE 2 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora SUZAMAR DA SILVA PRATES SOUTO, matrícula n. 493131021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Indígena Intercultural Guateka - Marçal de Souza, localizada na Aldeia Jaguapiru, no município de Dourados/MS, para Escola Estadual Antônio João Ribeiro, localizada no município de Itaporã/MS, com carga de 40 horas semanais, fundamentado no inciso II do artigo 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 21 de janeiro de 2022 (Processo n. 29/002979/2022 – C.I. N. 149/SUGESP/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 303, DE 2 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora JISLAINY DE SOUZA LUNAS DA SILVA, matrícula n. 493101021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Indígena Jasy Rendy, localizada na Aldeia Sassoró, para Escola Estadual Prof. Cleto de Moraes Costa, ambas no município de Tacuru/MS, com carga de 40 horas semanais, fundamentado no inciso II do artigo 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 24 de janeiro de 2022 (Processo n. 29/002908/2022 – C.I. N. 149/SUGESP/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 304, DE 2 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora TAMIRES OLIVEIRA MATOS, matrícula n. 67717022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Indígena Intercultural Guateka - Marçal de Souza, localizada na Aldeia Jaguapiru, para Escola Estadual Pastor Daniel Berg, ambas no município de Dourados/MS, com carga de 40 horas semanais, fundamentado no inciso II do artigo 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 7 de janeiro de 2022 (Processo n. 29/001050/2022 – C.I. N. 149/SUGESP/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 305, DE 2 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/028227/2020, PA n. 3/2021, resolve:

DESIGNAR os servidores SÉRGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, matrícula n. 94283021, ocupante do cargo de Professor, JOSELITO SROCZYNSKI, matrícula n. 57134021/22, ocupante do cargo de Professor, e ROVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 51954021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 3058, de 9 de novembro de 2021, da Exma. Secretária de Estado de Educação, publicada no Diário Oficial n. 10676, de 10 de novembro de 2021, página 104, no interesse do processo n. 29/028227/2020, PA n. 03/2021, com efeito a contar de 9 de fevereiro de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE MARÇO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 78, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL dos Contratos celebrados entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, processo 27/005327/2021, objetivando a aquisição de materiais diversos (combate ao Aedes Aegypti), com efeitos a contar das datas de assinaturas dos Contratos.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	Márcio Luiz de Oliveira	52336021
SUBSTITUTO	Cleber Batista Ribeiro	58976021

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	Adenir Pereira dos Santos	442885021
SUBSTITUTO	Veríssimo Echeverria Filho	484227021

Contrato nº	Empresa
044/2022 GCONT 17305	MORENA COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA
045/2022 GCONT 17306	R.O.S CONFECÇÕES EIRELLI
046/2022 GCONT 17307	W.L BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA - EPP

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO n° 040, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, em exercício, no uso da competência que lhe confere a Resolução SEMAGRO/MS/N. 714, de 18 de setembro de 2020, na conformidade do art. 3º § 2º e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Convênio a ser celebrado por esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e o Município abaixo, com recursos do Fundo para Investimento Sociais-FIS, recebidos da SEDHAST, em conformidade com a Resolução TCE/MS n. 88/2018.

PROCESSO	MUNICÍPIO	PROJETO	VALOR (R\$)	FISCAL
71/034.036/2021	SIDROLÂNDIA/MS	Aquisição de veículo utilitário.	R\$ 120.000,00	KARLA BETHÂNIA LEDESMA DE NADAI, matrícula n. 479428021

Compete ao fiscal, atestar notas fiscais, acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 02 de março de 2022.

EDSON MILTON GENOVA
Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças - SEMAGRO

Secretaria de Estado de Infraestrutura

RESOLUÇÃO "P" SEINFRA N. 012, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Resolução "P" SEINFRA n. 020, de 21 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.519, de 26 de maio de 2021, pág. 116, na parte que autorizou a desempenhar suas funções na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos o servidor JAIME DOUGLAS RODRIGUES BELLINTANI, matrícula 403797021, para fim de regularização funcional, com validade a contar de 17 de novembro de 2021.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 141 – de 25 de fevereiro de 2022

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem equipe de planejamento integrada destinada à elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR), com a finalidade de planejar a aquisição de aeronave remotamente pilotada, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 15.524/20 e legislações pertinentes, concedendo o prazo de 30 dias, permitida uma prorrogação de até igual período mediante solicitação justificada, a contar da data de sua publicação.

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Wilson Barbosa Felizola (Titular)	132293021	DOF
Thiago Toshinoshin Honda (Suplente)	103245021	DOF
Eduardo Tracz(Titular)	29274022	CBM
Wellington Rodrigo de Lima Bento (Suplente)	118639021	CBM
Everton Myller Franco (Titular)	19109022	PM
Luis Willian Rodrigues Almeida Meira (Suplente)	6464021	PM

Campo Grande - MS, 25 de fevereiro de 2022

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Despacho do Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,
Assunto: Abono de Permanência

Matrícula	Servidor	Parecer/CATE/SEJUSP/MS	Processo
104624023	Ramises Samuel de Araujo	308/2022	31/000581/2022

Decisão: INDEFIRO o pedido, com base no parecer especificado no quadro.

Campo Grande/MS, 24 de fevereiro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DEIPE N. 06, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV do Art. 2º e inciso II do Art. 8º da Lei Complementar 188 de 03 de abril de 2014, e, em consonância com o disposto nos incisos I, II, V e alínea f do inciso VII do Art. 8º do Decreto nº 5.698 de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral do CBMMS), e de acordo com o resultado final do Processo Seletivo Interno realizado conforme o EDITAL INTERNO Nº 005/2022/DEIPE/CMAUT/CBMMS, de 31 de JANEIRO de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os militares relacionados, no quadro constante no anexo I desta Portaria, como Instrutores para o Curso de Mergulho Autônomo de Resgate (CMAUT/2022) do CBMMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a contar de 4 de fevereiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE - Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

ANEXO I DA PORTARIA "P" CBMMS/DEIPE N. 06, de 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Relação de instrutores que atuarão em todas as disciplinas do Curso de Mergulho Autônomo de Resgate (CMAUT/2022) do CBMMS.

ORD.	POSTO/GRADUAÇÃO	NOME DO MILITAR	MATRÍCULA	OBM
1	CEL QOBM	MARCOS DE SOUSA MEZA	89036021	QCG
2	MAJ QOBM	WELLINGTON RODRIGO DE LIMA BENTO	118639-021	DAL
3	CAP QOBM	EDUARDO RACHID TEIXEIRA	62671021	QCG
4	CAP QOBM	RODRIGO ALVES BUENO	120099-021	6º GBM

5	CAP QOBM	RAFAEL HENRIQUE FERNANDES	41.420-021	9º SGBM/IND
6	CAP IVAN	IVAN AVILA TEIXEIRA	43795021	6º SGBM/Ind.
7	CAP QOBM	DIEGO GARCIA BAUMGARDT	39066021	8º SGBM/Ind.
8	CAP QAQOBM	LUÍS CARLOS FERRER BRAGA MACEDO	117.544-021	QCG
9	1º TEN QAQOBM	GILSON CESAR OLIVEIRA	79782-021	QCG
10	2º TEN QAQOBM	MARCELO SAMPAIO OCAMPOS	95.936-021	QCG
11	ST BM	VALDINEI DIAS ALFONSO	123.164-024	5º GBM
12	1º SGT BM	LEONARDO DE SOUZA LEITE	72936021	1ºGBM
13	1º SGT BM	GILMAR NASCIMENTO LOPES	84.269-021	DEFESA CIVIL MS
14	1º SGT BM	ADALTO DE OLIVEIRA CAMPOS	85836021	2º GBM
15	1º SGT BM	JULIANO VIEIRA RUIZ	131175022	6º SGBM/IND
16	1º SGT BM	ANDRÉ LUIZ GAETA XAVIER	73.464-021	9º SGBM/Ind.
17	2º SGT BM	VEREDIANO RAFAEL RODRIGUES MARTINS	133722021	CPA
18	2º SGT BM	ANTONILDO SANTA CRUZ PEREIRA	124.172-021	25ºSGBM/Ind.
19	3º SGT BM	JOÃO PAULO MARCIANO DOS SANTOS	129936021	ABM
20	CB BM	JEFERSON GOMES DE OLIVEIRA	423698021	ABM
21	CB BM	LUCAS SALGUEIRO DA SILVA	423724021	5º GBM
22	CB BM	SERGIO DOS SANTOS CEDARO	433565021	1º GBM
23	SD BM	MARCOS ANTONIO MARQUES SILVA	432.770-021	ABM
24	SD BM	PEDRO HENRIQUE SOUZA RAQUEL	326467-021	ABM
25	SD BM	ELIEZER MARTINS MANGEROTTI	433.014-021	ABM
26	SD BM	JOÃO FIGUEIREDO JUNIOR	433070021	ABM
27	SD BM	RAHIFI DANIEL REIS CHAVES	405034021	24º SGBM/Ind.

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 25, DE 2 DE MARÇO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 1º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, e considerando o Ato de Matrícula de Curso n. 002/DIVENS/ABM, de 2 de março de 2022, resolve:

Elevar, a contar de 3 de março de 2022, à categoria de Aluno-Oficial (Cadete 3º ano), os Bombeiros Militares abaixo relacionados, por terem suas matrículas deferidas no 3º ano do Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militar.

N	Graduação	Nome	Matrícula
1.	CAD BM / 2	FELIPE ANACHE BANDEIRA	361.156-021
2.	CAD BM / 2	WELLINGTON PEREIRA GOMES	73.162-021
3.	CAD BM / 2	PAULO DE LIMA GOMES JUNIOR	485.605-021
4.	CAD BM / 2	ODENILSON MARQUES HORTEGA	26.266-021
5.	CAD BM / 2	LUAN LUIZ RODRIGUES NOGUEIRA	485.626-021
6.	CAD BM / 2	MAX SOUSA TOSTA	79.026-021
7.	CAD BM / 2	DIEGO PLABO BOTTEGA	424.311-023
8.	CAD BM / 2	LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEBORTOLI	26.367-021
9.	CAD BM / 2	GUSTAVO MAGRÃO DE FRIAS	485.624-021
10.	CAD BM / 2	BEATRIZ ROHMEIER FIETZ HIROTA	353.825-021
11.	CAD BM / 2	CAMILA DE ARRUDA SOUZA	301.603-021
12.	CAD BM / 2	LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA MOURA	485.620-021
13.	CAD BM / 2	JOAO HENRIQUE BATISTA DE OLIVEIRA	15.315-021
14.	CAD BM / 2	CELSON SCHOENINGER JUNIOR	485.621-021
15.	CAD BM / 2	MARIA ESTER REVERDITO	485.603-021

16.	CAD BM / 2	LUCIVAL RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	485.602-021
17.	CAD BM / 2	CHRISTOPHER VINICIUS SOUZA DE JESUS	6.427-021
18.	CAD BM / 2	RANDOLFO PEREIRA DA ROCHA	424.369-023
19.	CAD BM / 2	RENATO DA SILVA ESCOBAR	485.601-021
20.	CAD BM / 2	VICTOR HUGO BLANCO COSTA	2.436-021
21.	CAD BM / 2	ÍCARO MATTEDI TOMAZINI	485.627-021
22.	CAD BM / 2	BRUNA APPEL SOARES DE MELOS	485.600-021
23.	CAD BM / 2	MARCO ANTONIO NASCIMENTO MOURA	33-021

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2022.

ARTÊMISON MONTEIRO DE BARROS – CORONEL QOBM
Respondendo pelo Comando Geral do CBMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 108, DE 2 DE MARÇO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar a pedido, **MONIK LORENZANO RIVERO**, Investigadora de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 10498023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 2 de março de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 109, DE 2 DE MARÇO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar ALMIR DOS SANTOS ANDRADE, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 131205025, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 2 de março de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 141, de 02 de março de 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI nº 0046/CPA (TL)/AGEPEN/2022,

RESOLVE:

DESIGNAR os(as) servidores(as) Marcela Dias Maio Alencar, matrícula 121206021, Agente Penitenciária da Área de Segurança e Custódia e Cláudio Aparecido Messias de Araújo, matrícula 81845022, Agente Penitenciário da Área de Administração e Finanças; para constituírem a Comissão Sindicante, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a instauração realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 799, de 29/09/2021, publicada na página 163, do DOE nº 10.646, de 30/09/2021, no interesse da

Sindicância 31/035.657/2021, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, **a contar de 03/03/2022**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 02 de março de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 142, de 02 de março de 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 31/014.422/2022; e **DESIGNAR** os(a) servidores(a) Jucilei de Matos Chimenez, Agente Penitenciário Estadual da Área de Segurança e Custódia, matrícula 114506022, Cláudio Aparecido Messias de Araújo, matrícula 81845022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças e Carlos Henrique da Silva Martins, matrícula 25064022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças; para constituírem a Comissão Processante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor, apresentando o respectivo relatório no prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, observando o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 02 de março de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 090, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016 que regulamenta a aplicação da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, que disciplina o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil,

RESOLVE:

Designar a Comissão de Monitoramento e Avaliação, composta pelos membros KEILLA CHRISTIANE PAIXÃO RECALDE MEZA, matrícula nº 108500021, DENISON FERNANDO SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 488830021 e RENATA PAIXÃO FREITAS LUIZ, matrícula nº 489586021, para sob a presidência da primeira, monitorar e avaliar as parcerias celebrada pela Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO, nos moldes disciplinados no Edital de Chamamento Público IAGRO n. 001/2022, publicado no Diário Oficial n. 10.768, de 02/03/2022.

Campo Grande-MS, 02 de março de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 091, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016 que regulamenta a aplicação da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, que disciplina o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil,

RESOLVE:

Designar a Comissão de Seleção, no período de 16.02.2022 a 15.02.2023, composta pelos membros ANDRESSA FERNANDES GONÇALVES VICENTE, matrícula nº 472136021, SIMONE VIRGINIA DE SOUZA

CORVELONI, matrícula nº 108636025, e LISSANDRA DAUDT BARON, matrícula nº 487319021, para sob a presidência da primeira, efetuar a análise e seleção das propostas de parcerias apresentadas junto à Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, nos moldes disciplinados no Edital de Chamamento Público IAGRO n. 001/2022, publicado no Diário Oficial n. 10.768, de 02/03/2022.

Campo Grande-MS, 02 de março de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 092, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016 que regulamenta a aplicação da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, que disciplina o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil,

RESOLVE:

Designar SIRLEY PINHEIRO GONÇALVES TENÓRIO, matrícula nº. 78894021, para atuar como Gestora da parceria celebrada através do Termo de Colaboração nº 001/2022, com poderes de controle e de fiscalização, nos moldes disciplinados no Edital de Chamamento Público IAGRO n. 001/2022, publicado no Diário Oficial n. 10.768, de 02 /03/2022.

Campo Grande-MS, 02 de março de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 087, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato n. **17406/2022** – Processo n. **71/001.721/2022**, objetivando a Locação de Imóvel para o escritório local da IAGRO no município de Juti/MS, celebrado entre a **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO** e os locadores **MARIA RAYMUNDA RIBEIRO TAKAHASHI** e **ARMANDO TAKAHASHI**.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Saulo Souza dos Santos	487793021	Gerência Executiva e Assessoramento
Substituto:	Guilherme Muller Candelorio	427247025	Direção Intermediária E Assessoramento

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Tatiane Mendes de Oliveira	423306021	Fiscal Estadual Agropecuário
Substituto:	Pedro Gonçalves Ferreira Neto	62756021	Fiscal Estadual Agropecuário

1. Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.
2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 25 de fevereiro de 2022.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente/IAGRO.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FCMS/N.º 025/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, licença para o trato de interesse particular, em prorrogação, a servidora ROSELI SOUZA NOGUEIRA, matrícula n. 69661021, Cargo/Função Assistente de Atividades Culturais / Assistente de Documentação e Informação, Classe E, Código 70111, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, por um período de até 3 (três) anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sendo que compete a servidora o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º, e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 3.545, de 17 de julho de 2008, com validade a **contar de 07 de janeiro de 2022** para fins de regulamentação funcional (Processo n. 69/100881/2018).

Campo Grande, 24 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 026/2022, DE 02 DE MARÇO DE 2022 .

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo de férias do servidor **EDEMIR RODRIGUES DO NASCIMENTO**, matrícula n. 75962022, ocupante do cargo/função de Técnico de Atividades Culturais/Fotógrafo, lotada na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul cedido para SUBCOM/SEGOV, referente ao período aquisitivo de 23/10/2019 a 22/10/2020, previstas para serem usufruídas no período de 22/02/2022 a 08/03/2022 (15 dias – 1º etapa) a contar de **23 de fevereiro de 2022**

Campo Grande, 02 de março de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

APOSTILA DA DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Na portaria "P" FCMS/Nº 013/2022 de 03 de janeiro 2022, publicado no Diário Oficial nº. 10.722 de 04 de janeiro 2022, que divulga a gozo de férias dos servidores desta fundação na parte da servidora **Daina Schio**, matrícula 129274022, foi feita a seguinte Apostila:

ONDE CONSTOU: "... Período de gozo 03/01/2022 a 01/02/2022 ..."

PASSE A CONSTAR: "...Período de gozo 03/01/2022 a 17/01/2022 ..."

Campo Grande, 01 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P"/UEMS nº 209, de 28 de fevereiro de 2022.**

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Nilva Heimbach					CPF: 286.504.841-15
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000121/2022	28h	24/02/2022	03/03/2022 a 03/08/2022	Excepcional interesse público	R\$ 6.800,23
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 20/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10671 de 04 de novembro de 2021)					
Regiani Magalhães de Oliveira Yamazaki					CPF: 987.254.241-49
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000122/2022	8h	24/02/2022	03/03/2022 a 20/09/2022	Excepcional interesse público	R\$ 1.942,92
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 23/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10681 de 16 de novembro de 2021)					
Tiaki Cintia Togura Faoro					CPF: 019.783.344-18
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000123/2022	14h	24/02/2022	03/03/2022 a 22/12/2022	Excepcional interesse público	R\$ 2.412,68
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 23/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10681 de 16 de novembro de 2021)					
Danilo Cintra Proença					CPF: 228.569.318-47
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000124/2022	24h	25/02/2022	03/03/2022 a 16/07/2022	Excepcional interesse público	R\$ 5.828,77
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 23/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10681 de 16 de novembro de 2021)					
Leandro Pereira Polatto					CPF: 910.160.021-49
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000125/2022	16h	25/02/2022	03/03/2022 a 16/07/2022	Excepcional interesse público	R\$ 3.885,85

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 23/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10681 de 16 de novembro de 2021)					
Nágila Kelli Prado Sana Utinói					CPF: 024.877.361-51
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000126/2022	24h	25/02/2022	03/03/2022 a 22/12/2022	Excepcional interesse público	R\$ 4.136,03
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 01/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10409 de 12 de fevereiro de 2021)					
Nelison Ferreira Correa					CPF: 042.077.351-78
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000127/2022	20h	25/02/2022	03/03/2022 a 16/07/2022	Excepcional interesse público	R\$ 3.446,69
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 21/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10671 de 04 de novembro de 2021)					
Ricardo Ramos Shiota					CPF: 225.598.588-86
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000128/2022	40h	25/02/2022	03/03/2022 a 16/07/2022	Excepcional interesse público	R\$ 9.714,62
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 10/2020 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10323 de 13 de novembro de 2020)					
Thiago Teixeira Pereira					CPF: 361.532.408-01
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000129/2022	6h	25/02/2022	03/03/2022 a 16/07/2022	Excepcional interesse público	R\$ 1.034,01
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 01/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10409 de 12 de fevereiro de 2021)					
Thiego Ramon Soares					CPF: 043.889.593-24
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000130/2022	20h	25/02/2022	03/03/2022 a 22/12/2022	Excepcional interesse público	R\$ 3.446,69
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 13/2021 - PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.10594 de 03 de agosto de 2021)					
Leoncio Elidio dos Santos Junior					CPF: 892.547.591-04
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração

77/000131/2022	12h	25/02/2022	03/03/2022 a 22/12/2022	Excepcional interesse público	R\$ 2.068,01
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 01/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10409 de 12 de fevereiro de 2021)					
Michele Aparecida dos Santos Nobrega					CPF: 028.606.731-56
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000132/2022	8h	27/02/2022	03/03/2022 a 16/07/2022	Excepcional interesse público	R\$ 1.942,92
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 23/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10681 de 16 de novembro de 2021)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Maria Rita Barbato

SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICA-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo n. 33/000.097/2021

Partícipes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura, com execução pela Subsecretaria de Políticas Públicas LGBT.

Objeto: Estabelecer cooperação mútua entre as instituições partícipes que buscam atingir eficiência no atendimento à população LGBT+ e a eficácia das políticas públicas destinadas a essa parcela tão significativa e vulnerável da população sul-mato-grossense, com a disponibilização de assistência jurídica integral e gratuita, desde que comprovada a insuficiência de recursos, atuando sobremaneira, no combate a qualquer forma de discriminação em razão da orientação sexual e identidade de gênero no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme preconizam os dispositivos legais existentes.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do presente, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, obedecido o prazo máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, inciso II da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores.

Fundamentação Legal: Lei Federal n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores, no Decreto n. 11.261, de 2003 e na Lei Complementar n. 111, de 2005, atualizada c/c. o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução DPGE n. 060, de 2013.

Valor: O presente Termo de Cooperação Mútua não acarretará despesas para qualquer das partes, exceto as obrigações previstas na cláusula segunda, não necessitando, no caso da Defensoria, de indicação de dotação orçamentária.

Data da Assinatura: 23 de fevereiro de 2022.

Assinam: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira, Mateus Augusto Sutana e Silva, João César Matto Grosso Pereira e Leonardo Bastos Ferreira.

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 020/2022 PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2022

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2022, pelo Sistema de Registro de Preços, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço por item, para a aquisição de materiais de construção - cimento e areia grossa, para a Secretaria de Obras, em atendimento às necessidades da Administração Pública do Município de Aparecida do Taboado - MS, conforme critérios, especificações e necessidades descritas no Termo de Referência.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, ou através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br, ou baixando no site: <https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1>.

A sessão pública do pregão iniciará-se-á às 09:00 horas (horário de BR), do dia 16 de março de 2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 02 de março de 2022.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Aquidauana

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2022 - CONCORRÊNCIA Nº 01/2022 MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS – REGISTRO DE PREÇOS

Data do certame: 20 de abril de 2022 às 08:00 horas

Local: Na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito à Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS.

Objeto: contratação de agência de propaganda, em conformidade ao que determina a Lei Federal nº 12.232/2010, com aplicação complementar das Leis Federais nº 8.666/1993, com alterações posteriores e nº.s 4.680/1965 e respectivo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 57.690/1966, alterado pelo nº 4.563/2002, bem como as Normas-Padrão da Atividade Publicitária do CENP (Conselho Executivo das Normas-Padrão), e pelas disposições deste Edital.

Retirada do Edital: Disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao@aquidauana.ms.gov.br

Aquidauana - MS, 02 de fevereiro de 2021.

Murilo Faustino Rodrigues
Núcleo de Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal de Caarapó

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022-INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

Tendo em vista o conteúdo dos autos, a justificativa apresentada, bem como, o PARECER JURÍDICO acostado aos autos, RECONHEÇO a necessidade de efetivação da despesa referente a Contratação de empresa especializada em serviços hospitalares, com sede no município de Caarapó-MS, para atendimentos ambulatoriais, internamentos, pequenos procedimentos, urgência e emergência para usuários do Sistema Único de Saúde, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, com fundamento no "caput" e inciso I, do art. 25 da Lei 8.666/93, com as alterações posteriores, tendo como empresa vencedora o HOSPITAL BENEFICENTE SÃO MATEUS DE CAARAPÓ-MS, CNPJ nº 03.153.806/0001-08, valor total global R\$2.619.436,00 (dois milhões e seiscentos e dezenove mil e quatrocentos e trinta e seis reais).

Caarapó- MS, 24 de fevereiro de 2022.

André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

**AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021**

Em face da não apresentação de amostras da empresa classificada provisoriamente vencedora dos lotes: 01,02 e 03, a Pregoeira, torna público a CONTINUIDADE DA LICITAÇÃO do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021, com a abertura e julgamento do envelope contendo documentos de Habilitação da empresa classificada vencedora de forma sequencial, conforme Anexo 3 do processo. Ficam as empresas participantes do certame convocadas para a sessão pública que ocorrerá no dia 07 de março de 2022, às 08 horas e posterior apresentação das amostras dos itens supramencionados, para análise da equipe técnica, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Caarapó-MS. Caarapó-MS, 28 de fevereiro de 2022.
Maria Inês da Silva
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022-CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

O Município de Caarapó-MS, através da Comissão Especial de Julgamento para Chamada Pública, constituída pelo Decreto Municipal nº 004/2022, de 03 de janeiro de 2022, torna público aos interessados o **RESULTADO** do objeto licitado no processo *retroepigrafado* para a Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino das Escolas Municipais e CMEI's da Sede, dos Distritos de Nova América e Cristalina e da Reserva Indígena Te'yikuê, Guyra Roká do Município de Caarapó/MS, para atender o 1º semestre do ano letivo de 2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, onde classificou os produtos do certame aos fornecedores, composto pelos seguintes membros agricultores dos Grupos Formais, Informal e Individual que teve interesse em participar da presente Chamada Pública para fornecer os itens conforme Mapa de apuração abaixo sendo: **1)-FORNECEDOR INDIVIDUAL, (AGRICULTOR FAMILIAR ASSENTADO DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA) DETENTOR DE DAP FÍSICA, NÃO ORGANIZADO EM GRUPO, DO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ/MS, (subitem 5.2. Inciso I do Edital) entregou a amostra indicada no quadro abaixo:**

Nome do Agricultor Familiar	Produto	Un.	Qtde.	Valor un.	Valor Total
ROSANA PEREIRA CAMARGO	Mandioca	KG	6.280	5,23	32.844,40
VALOR TOTAL DO PRODUTOR R\$32.844,40					

O valor total do projeto do: FORNECEDOR INDIVIDUAL, DETENTOR DE DAP FÍSICA, NÃO ORGANIZADO EM GRUPO, do Município de Caarapó-MS é de R\$32.844,40 (trinta e dois mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos); **2)-FORNECEDOR INDIVIDUAL, (AGRICULTOR FAMILIAR) TRADICIONAL DETENTOR DE DAP FÍSICA, NÃO ORGANIZADO EM GRUPO, DO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ/MS, (subitem 5.2. Inciso I do Edital) entregou a amostra indicada no quadro abaixo:**

Nome do Agricultor Familiar	Produto	Un.	Qtde.	Valor Un.	Valor Total
LUCIENI THOMAZELLI	Banana Nanica	KG	7.984	5,01	39.999,84
VALOR TOTAL DO PRODUTOR R\$39.999,84					

O valor total do projeto do: FORNECEDOR INDIVIDUAL, DETENTOR DE DAP FÍSICA, NÃO ORGANIZADO EM GRUPO, do Município de Caarapó-MS é de R\$39.999,84 (trinta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos); **3)- GRUPO INFORMAL DE AGRICULTORES FAMILIARES, DETENTORES DE DAP FÍSICA, ORGANIZADOS EM GRUPO DO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ/MS (subitem 5.2. Inciso I do Edital) entregaram as amostras indicadas no quadro abaixo:**

Nome do Agricultor Familiar	Produto	Un.	Qtde.	Valor Un.	Valor Total
ANA ANDRIÉLEN AGUIJO CENTURIÃO	Abobrinha Verde	KG	1.490	5,22	7.777,80
	Alface fresca	PÉS	2.926	3,48	10.182,48
	Couve folha	MAÇO	1.434	3,32	4.760,88
VALOR TOTAL DO PRODUTOR R\$ 22.721,16					
DANIEL PINHEIRO DA SILVA	Tomate Salada	KG	5.480	6,49	35.565,20
VALOR TOTAL DO PRODUTOR R\$35.565,20					
GENILDE ALVES SILVA SANCHES	Alface fresca	PÉS	2.927	3,48	10.185,96
	Cheiro verde	MAÇO	2.160	2,83	6.112,80
	Couve folha	MAÇO	1.433	3,32	4.757,56
VALOR TOTAL DO PRODUTOR R\$ 21.056,32					
ROBERTO GOMES	Abobrinha Verde	KG	1.490	5,22	7.777,80
	Alface fresca	PÉS	2.927	3,48	10.185,96
	Cheiro verde	MAÇO	2.160	2,83	6.112,80
	Couve folha	MAÇO	1.433	3,32	4.757,56
VALOR TOTAL DO PRODUTOR R\$ 28.834,12					

O valor total do projeto dos fornecedores: GRUPO INFORMAL DE AGRICULTORES FAMILIARES, DETENTORES DE DAP FÍSICA, ORGANIZADOS EM GRUPO do Município de Caarapó/MS é de R\$108.176,80 (cento e oito mil,

cento e setenta e seis reais e oitenta centavos). **4)- GRUPO FORMAL**, DETENTORES DE DAP JURÍDICA (LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DE COOPERADOS/ASSOCIADOS) DO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ-MS, entregaram as amostras indicadas no quadro abaixo:

Nome da Associação	Produto	Un.	Qtde.	Valor Un.	Valor Total
APBI-ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE BANANA DE ITAQUIRAÍ-MS	Banana Nanica	KG	12.816	5,01	64.208,16
	Beterraba	KG	2.000	4,06	8.120,00
	Batata doce	KG	6.240	4,44	27.705,60
	Limão Taiti	KG	1.460	5,16	7.533,60
	Tangerina ponkan	KG	9.696	5,84	56.624,64
VALOR TOTAL DO PRODUTOR R\$ 164.192,00					

A produtora local: Lucieni Thomazelli, fornecedora de Banana Nanica, atingiu o limite anual da DAP R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Sendo assim o restante será fornecido pela APBI-Associação dos Produtores de Banana de Itaquiraí/MS. O valor total do projeto dos: GRUPO FORMAL, DETENTORES DE DAP JURÍDICA (LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DE COOPERADOS/ASSOCIADOS) do Município de Itaquiraí-MS é de R\$ 164.192,00 (cento e sessenta e quatro mil e cento e noventa e dois reais). **5)-GRUPO FORMAL**, DETENTORES DE DAP JURÍDICA (LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DE COOPERADOS/ASSOCIADOS) DO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO-MS: entregaram as amostras indicadas no quadro abaixo:

Nome da Associação	Produto	Un.	Qtde.	Valor Un.	Valor Total
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIAO DO PULADOR DE ANASTACIO MS-COPRAN	Goiaba	KG	8.676	10,18	88.321,68
	Polpa de fruta	KG	5.660	23,12	130.859,20
VALOR TOTAL DO PRODUTOR R\$219.180,88					

O valor total do projeto do: GRUPO FORMAL, DETENTORES DE DAP JURÍDICA (LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DE COOPERADOS/ASSOCIADOS) do Município de Anastácio-MS, é de R\$219.180,88 (duzentos e dezenove mil e cento e oitenta reais e oitenta e oito centavos). O valor TOTAL GLOBAL da presente Chamada Pública é de R\$564.393,92 (quinhentos e sessenta e quatro mil e trezentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos). Tendo em vista que foram apresentadas propostas/projetos de venda de Grupos Formais, Informal e Individual, a Comissão Especial de Julgamento para Chamada Pública, realizou a seleção conforme a ordem de prioridade para seleção subitem 5.3. Inciso III do Edital e Artigo 25 da Resolução nº26, de 17 de junho de 2013. Estando o Projeto de Venda de acordo com as exigências editalícias e as **amostras aprovadas**. Conforme especificações e preço constantes na ATA DE CHAMADA PÚBLICA.

Caarapó-MS, 28 de fevereiro de 2022.

Dióis Moreira de Souza

Presidente da Comissão Especial da Chamada Pública

HOMOLOGO o presente certame, Adjudicando o resultado supra.

André Luís Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público que no procedimento a seguir informado, não houve interessados na sessão de recebimento de documentação realizada em 01.03.2022, sendo a mesma declarada deserta:

CREDENCIAMENTO: 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 43.559/2020-41

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO ANIMAL DE CÃES E GATOS

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - SEGOV

As demais informações quanto ao credenciamento poderão ser obtidas através do link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 02 de março de 2022.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO - Coordenador de Processamento das Licitações

KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS - Presidente da Comissão

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público que no procedimento a seguir informado, não houve interessados na sessão de recebimento de documentação realizada em 02.03.2022, sendo a mesma declarada deserta:

CREDENCIAMENTO: 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 74.307/2021-54

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E DE PESSOA

JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, ARBITRAGEM E ASSISTÊNCIA ESPORTIVA DOS EVENTOS E/OU PARTIDAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS
REQUISITANTE: Fundação Municipal de Esportes - FUNESP

As demais informações quanto ao credenciamento poderão ser obtidas através do link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 02 de março de 2022.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO - Coordenador de Processamento das Licitações

KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS - Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Corumbá

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº 87/2021 – Processo nº 23.704/2021

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICO, COM LEITOR BIOMÉTRICO E RESPECTIVO SOFTWARE DE APONTAMENTOS PARA APURAÇÃO DE HORAS, GERENCIAMENTO E TRATAMENTO DE PONTO, A SEREM INSTALADOS EM ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ. Empresas vencedoras AHGORA SISTEMAS S/A(08202415000150) com o lote: 1 no valor total de R\$674.040,00 (seiscentos e setenta e quatro mil e quarenta reais).

Corumbá-MS 21 de fevereiro de 2022.

(a)Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama / Pregoeiro.

Extrato do Contrato Administrativo de Material de Permanente nº 001/2022 - AGETRAT

Processo nº. 25.610/2021 – Pregão eletrônico nº. 133/2021.

Partes: Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a empresa SD COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 44.199.521/0001-95,

Objeto: Aquisição de máquina de pintura para demarcação de sinalização horizontal(vagas de estacionamento de marcação de faixas, avisos de direção e de fluxo)com assessórios para pintura.

Valor Global: R\$ 41.000,00 (Quarenta e Um Mil Reais)

Vigência: 12 (Doze) meses

Dotação Orçamentária: 37.72.26.452.0103.4192 – Aparelhamento e operacionalização do sistema de Trânsito.

44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

1507 – Ficha Orçamentária

Fonte de Recurso – Próprio

Data da Assinatura: 25/02/2022

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Paulo André de Araújo Júnior – Diretor presidente da Agetrat e Daniel Sitton – empresa DS comercial Ltda.

Prefeitura Municipal de Coxim

Aviso de licitação

O Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através da sua gerência de gestão e licitações, por meio do diário oficial do município, torna público, a realização da licitação abaixo: Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a aquisição de caixa d'água de 15.000L, bomba d'água e quadro de comando, visando atender as necessidades do Assentamento Nossa Senhora Aparecida e na Colônia Buriti, no Município de Coxim/MS. Processo Administrativo nº 001/2022.

Pregão Presencial nº 001/2022. Edital nº 001/2022.

Abertura da sessão: às 14h00 do dia 16/03/2022, (horário MS). Endereço da abertura da sessão: sala anexa à biblioteca do Sesi, sito à avenida Salgado Filho, s/n, Centro, Coxim-MS, o edital e seus anexos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.coxim.ms.gov.br. Os documentos que integram o edital serão disponibilizados somente em mídia digital a serem retirados na Gerência de Gestão e Licitações, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, mediante requerimento da licitante interessada à Gerência, assinada pelo seu representante legal, devendo fornecer cd/dvd/pen drive para extração de cópias ou no site de licitações da Prefeitura, no endereço eletrônico. Coxim-MS,02 de março de 2022. Claudival Conceição de Araújo. Gerência de Gestão e Licitações.

Aviso de Retificação

Tomada de Preços Nº. 001/2022

Diário Oficial Eletrônico N. 10.760 do dia 17.02.2022 Pág. 196 onde se lê: no item 6.14.2 a) Tipo: Execução de obra de arte de construção civil em aço estrutural a-36 250 Mpa (pontes de aço, viadutos de aço, portais de aço) - quantidade: 5.000 quilogramas. Lê-se: Tipo: Estrutura Metálica em aço estrutural – Quantidade 5.000 quilogramas.

Tipo - Fundação em Estaca Hélice Continua- Quantidade: 80 Metros.

Lê-se: Tipo: Fundação em Estaca Estaca escavada Mecanicamente, concreto lançado por caminhão betoneira. Quantidade: 80 metros.

E no item 6.14.2 b) Item 01: Especificações: execução de obra de arte de construção civil em aço estrutural a-36 250 mpa (pontes de aço, viadutos de aço, portais de aço). UND. KG. QUANT. 5.000. Profissional: Engenheiro Civil ou arquiteto.

Lê-se: Item: 01. Especificações: Estrutura Metálica em aço estrutural. Und: KG. Quant: 5.000, Profissional: Engenheiro Civil ou arquiteto.

Item 02 Fundação em Estaca Hélice Continua. UND: M. Quant.:80. Profissional: Engenheiro Civil ou arquiteto.

Lê-se: Item: 02: Especificações: Fundação em estaca estaca escavada mecanicamente, concreto lançado por caminhão betoneira. UND. M. Quant. 80. Engenheiro civil ou arquiteto. Altera-se com base no Art. 21 § 4º da lei 8.666/93 e as demais condições permanecem inalteradas.

A nova data e os novos horários serão os seguintes: Recebimento da documentação e das propostas: 08:00 do dia 22/03/2022. Coxim/MS, 03 de março 2022. Sueli Pereira da Silva. Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Maracaju

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 4.081/2021

O MUNICÍPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Supervisão de Licitação e Contrato, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade Tomada de Preços, nos termos da legislação pertinente: OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra de construção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) no Município de Maracaju/MS, visando atender a Proposta nº 00282.872001/20-005 do Fundo Nacional de Saúde. TIPO: MENOR PREÇO. CRITÉRIO: GLOBAL. DATA DE ABERTURA: 21 de Março de 2022. HORA DA ABERTURA: às 14h00min (Horário Local). LOCAL: Sede Municipal, situada na Rua Appa, nº120, Centro. RETIRADA DO EDITAL: Supervisão de Licitação e Contrato, situado no Paço Municipal de Maracaju/MS, na Rua Appa, nº 120, Centro, CEP: 79.150.000, podendo ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), nos dias úteis de Segunda a Sexta-Feira no horário de expediente das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17h00min, ou em formato eletrônico no sítio do Governo Municipal: <http://www.maracaju.ms.gov.br/>. Maracaju/MS, 02 de Março de 2022.

PEDRO HENRIQUE PEREIRA BARROS

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Prefeitura Municipal de Rochedo

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022

O Município de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 073/2021, publicada em 14 de Setembro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que estará reunida para receber as Documentações e as Propostas da **TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022**, do tipo "Menor Preço Global", regime de execução indireta, por empreitada global, abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL DOCE SABER NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CONFORME PROJETO EXECUTIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS**. Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização da Sessão: O recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços será no dia **21 de Março de 2022**, às **08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizado à Rua Joaquim Murtinho nº 203, centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, solicitado pelo e-mail licitacao.rochedo@gmail.com. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Rochedo/MS ou aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento (arts. 27 a 31 da Lei n. 8.666/93) até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento dos envelopes, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3289 1122, ou no setor de Licitações das 07h às 13h. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 03 de Março de 2022.

Francisco de Paula Ribeiro Junior
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste**RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA****MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 013/2022, que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a **Contratação de empresa para fornecimento de Uniforme Escolar para atendimento dos alunos da rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2022, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste- MS**, sagrou-se vencedora a empresa: **Maria do Socorro Sousa do Vale ME** para todos os itens com valor total de R\$ 81.320,00 (Oitenta e Um Mil, Trezentos e Vinte Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de Fevereiro de 2.022.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 013/2022, que tem por objeto **Contratação de empresa para fornecimento de Uniforme Escolar para atendimento dos alunos da rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2022, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste- MS**, ADJUDICO o objeto do referido Pregão Presencial a favor da Empresa: **Maria do Socorro Sousa do Vale ME** para todos os itens com valor total de R\$ 81.320,00 (Oitenta e Um Mil, Trezentos e Vinte Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de Fevereiro de 2022.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Municipal de Infraestrutura e Trânsito, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a contratação de empresa(s) para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito**, em sessão pública, às **08:00 horas do dia 17 de Março de 2022**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de Março de 2.022.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Municipal de Saúde, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis, com a finalidade de atender as demandas das Unidades de Saúde e Departamentos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, em sessão pública, às **14:00 horas do dia 16 de Março de 2022**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de Março de 2.022.

Ronilso Freitas Brandão

Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública**Modalidade Pregão Presencial nº 012/2022**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **Seleção de Proposta mais vantajosa para o Município, visando a aquisição de baterias de veículos automotores e motos, com finalidade de atender as demandas da frota de veículos, em**

atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 16 de Março de 2022**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de Março de 2.022.

Ronilso Freitas Brandão

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2022 AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Confecção de sacos de papel monolúcido na cor branca, personalizados com logotipo atual do Município atendendo a demanda dos polos de distribuição de medicamentos, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/03/2022.

HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se. Três Lagoas-MS, 02 de março de 2022.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022 RESULTADO FINAL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No uso das atribuições legais, nos termos do Decreto nº 230, de 02 de outubro de 2017 e, tendo em vista o que consta dos autos do processo em epígrafe, diante do resultado do julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** o objeto da referida licitação, à(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), conforme segue:

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF	TOTAL GERAL
1	PRO-I9 CONTRUÇÕES EIRELI	14.373.587/0001-99	R\$ 805.017,32

NOTA: Publique-se, na forma da Lei, para que possa surtir efeitos legais.

Três Lagoas-MS, 02 de março de 2022.

ANTÔNIO RIALINO MEDEIROS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer
Ordenador de Despesa

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 338/2021 RESULTADO FINAL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No uso das atribuições legais, nos termos do Decreto nº 230, de 02 de outubro de 2017 e, tendo em vista o que consta dos autos do processo em epígrafe, diante do resultado do julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** o objeto da referida licitação, à(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), conforme segue:

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF	TOTAL GERAL
1	TELMA ALVES FEITOSA EIRELI EPP	28.914.930/0001-70	R\$ 55.126,51

NOTA: Publique-se, na forma da Lei, para que possa surtir efeitos legais.

Três Lagoas-MS, 02 de março de 2022.

CELSO YOSHIKAZU YAMAGUTI
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio
Ordenadora de Despesa

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 356/2021
RESULTADO FINAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No uso das atribuições legais, nos termos do Decreto nº 230, de 02 de outubro de 2017 e, tendo em vista o que consta dos autos do processo em epígrafe, diante do resultado do julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** o objeto da referida licitação, à(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), conforme segue:

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF	TOTAL GERAL
1	POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	03.492.162/0001-82	R\$ 4.458.953,67

NOTA: Publique-se, na forma da Lei, para que possa surtir efeitos legais.

Três Lagoas-MS, 02 de março de 2022.

ANGELA MARIA DE BRITO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Ordenador de Despesa

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (POR ITEM)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de tiras/fitas de GLICEMIA com cessão em Comodato do Aparelho de Glicemia, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde de Três Lagoas, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/03/2022.

HORÁRIO: 15h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 02 de março de 2022.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2022
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (POR ITEM)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de brinquedos para utilização nos projetos de lazer executados pela Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, conforme TERMO DE REFERÊNCIA".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 16/03/2022

HORÁRIO: 15:00 – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se. Três Lagoas-MS, 02 de março de 2022.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2022
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (POR ITEM)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de Material de Consumo – Veterinário (Rações) para atender a demanda do Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Três Lagoas/MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA"

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 16/03/2022

HORÁRIO: 08:00 – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se. Três Lagoas-MS, 02 de março de 2022.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 356/2021
RESULTADO FINAL**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No uso das atribuições legais, nos termos do Decreto nº 230, de 02 de outubro de 2017 e, tendo em vista o que consta dos autos do processo em epígrafe, diante do resultado do julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** o objeto da referida licitação, à(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), conforme segue:

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF	TOTAL GERAL
1	POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	03.492.162/0001-82	R\$ 4.458.953,67

NOTA: Publique-se, na forma da Lei, para que possa surtir efeitos legais.

Três Lagoas-MS, 02 de março de 2022.

ANGELA MARIA DE BRITO

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Ordenador de Despesa

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2022
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (POR ITEM)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Contratação de pessoa jurídica para prestação de exames de diagnóstico por imagem, para radiologia odontológica (radiografias panorâmicas) do Município de Três Lagoas, conforme interesse da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/03/2022.

HORÁRIO: 08:00 – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 02 de março de 2022.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul – CAU/MS, em conformidade com o inciso VI, do artigo 34 da Lei 12.378/10, NOTIFICA as seguintes pessoas físicas e/ou jurídicas para comparecerem à sede do Conselho e assim tomarem conhecimento de assunto de seu interesse: Ana Cláudia da Silva Mendonça - CPF: 023.568.331-02; Emerson Diniz Guerreiro - CPF: 916.407.251-72; Eris de Nardo Junior - CPF: 465.188.511-04; Lucimar Freitas de Lucena - CPF: 561.643.941-04; Sonia Maria Tinoco Bastos - CPF: 391.006.501-53; Idelcy Silva Mattos - ME CNPJ: 18.634.258/0001-05; e Vinicius Borges de Souza Leal Garcia - ME CNPJ: 09.499.121/0001-02. As pessoas, ora NOTIFICADAS, devem entrar em contato através do telefone: (67) 3306-3252 ou 3306-7848, ou dirigirem-se à sede localizada na Rua Doutor Ferreira, nº 28, Centro, Campo Grande/MS, CEP nº 79002-240. João Augusto Albuquerque Soares, presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, Brasil.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comunidade Organizada em Defesa de Moradia nas ocupações Irregulares, Famílias sem Moradias no MS – CRF, através de seu presidente Valdo Pereira de Souza, convoca a Diretoria Executiva e todos os Associados para: **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se no dia 19/03/2022, sito a Rua Naviraí, 324, Sala – 1, Vila Margarida, Sede, das 14h00min às 16h00min, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: **a) Composição e aprovação de Membro da Diretoria - cargo em vacância** e **b) Apresentação de Metas para Exercício 2022 – projetos em andamento**. Destacamos que por ocasião da pandemia – Covid-19, o evento aqui convocado seguirá o protocolo do Ministério da Saúde; Uso de álcool em Gel, distanciamento e uso de máscara.

EDITAL

CASSIA DA SILVA SÃOVESSE LTDA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a mudança de titularidade da **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 238/2013** de S.S. COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA para **CASSIA DA SILVA SÃOVESSE LTDA**, localizada na ROD MS-276, S/N, LOTE 233, GLEBA CAYUAS, CENTRO, município de BATAYPORÃ-MS, válida até 29 DE ABRIL DE 2017.

AVISO DE RESULTADO DE LEILÃO ONLINE Nº 002/2021

A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL, por intermédio da Comissão de Leilão, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 torna público aos interessados, a **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do **LEILÃO ELETRÔNICO DE BENS MÓVEIS E SUCATAS**, de sua propriedade, realizado no dia **16 de dezembro de 2021, à partir das 15:00 horas** (horário MS), por intermédio da Leiloeira Oficial Regina Aude Leite de Araújo Silva, JUCEMS n. 13, realizado através do portal eletrônico www.reginaaudeleiloes.com.br, observado o Edital n. 002/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul - DOEMS n. 10.692, de 30 de novembro de 2021, pág. 266, conforme relação abaixo, **ficando encerrado o procedimento licitatório**.

LOTE	ARREMATANTE	CPF/CNPJ	VALOR INICIAL (R\$)	VALOR ARREIMATE (R\$)
01	JOSEILDO ROCHA DA SILVA	661.496.901-30	200,00	6.100,00
02	JOSEILDO ROCHA DA SILVA	661.496.901-30	1.000,00	8.400,00
03	MOISES SANTOS	199.732.335-49	100,00	1.900,00
04	RICARDO ROSSI JUNIOR	035.482.241-13	400,00	2.100,00
05	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	08.345.565/0001-12	200,00	1.000,00
06	SOLUSERV - SOLUCOES E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA - ME	19.109.408/0001-24	1.500,00	28.700,00
07	SOLUSERV - SOLUCOES E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA - ME	19.109.408/0001-24	514.800,00	2.026.830,00
TOTAL:			518.200,00	2.075.030,00

Campo Grande, 25 de fevereiro de 2022.
EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL

EDITAL

Cláudio Roberto Martelli torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Alteração da mudança de titularidade da Renovação Licença de Operação Nº **211**, ANO **2018** de **Giovana Justina Tomazoni** para **Cláudio Roberto Martelli**, Localizado no P. Assentamento Campanário – Lote 79, no município de **São Gabriel do Oeste -MS**, válida até 02 de julho de 2022.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE FUNDAÇÃO
COOPERATIVA POPULAR TEMITY JOJA**

Convidamos as pessoas interessadas para Assembleia de Fundação da **COOPERATIVA POPULAR TEMITY JOJA**, a comparecerem no dia 12 de março de 2022, às 9 horas na Rua Ireno Isnarde n. 695 – D, para participarem da mesma, ocasião em que será discutido e votado o projeto do Estatuto Social e eleitos os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal com seus respectivos suplentes.

Dourados – MS, 24 de fevereiro de 2022.

Pela Comissão Organizadora Edson Benites Aracaju
Pela ADUEMS – Projeto de Intervenção Social: Esmael Almeida Machado
Pela Assessoria Jurídica (CFH Advogados): Wellington Marcos da Silva

REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO

AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A. torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio de Três Lagoas, a análise e emissão das LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO – LP LI LO, da atividade de ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO - EEEB DIFUSORA, localizada no AVENIDA ALDAIR ROSA DE OLIVEIRA, Nº 542, JARDIM RORIZ, COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LATITUDE - 20°47'10.11"S / LONGITUDE - 51°43'3.28"O, município de Três Lagoas/MS.

REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO

AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A. torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio de Três Lagoas, a análise e emissão das LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO – LP LI LO, da atividade de ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO - EEEB CAÇULA, localizada na AVENIDA ALDAIR ROSA DE OLIVEIRA, ESQUINA COM RUA JOSÉ GONÇALVES FILHO, COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LATITUDE - 20°46'49.73"S / LONGITUDE - 51°42'49.18"O, município de Três Lagoas/MS.

REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO

AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A. torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio de Três Lagoas, a análise e emissão das LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO – LP LI LO, da atividade de ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO - EEEB EGÍDIO THOMÉ, localizada na RUA EGÍDIO THOMÉ, N. 458 – ESQUINA COM RUA JOSÉ GONÇALVES FILHO – JARDIM CANGALHA – COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LATITUDE - 20°46'31.05"S – LONGITUDE - 51°42'36.15"O, município de Três Lagoas/MS.

REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO

AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A. torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio de Três Lagoas, a análise e emissão das LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO – LP LI LO, da atividade de ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO - EEEB JATOBÁ, localizada na AV. FILINTO MULLER ESQUINA COM RUA CEL. AUGUSTO CORRÊA DA COSTA – COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LATITUDE - 20°46'29.54"S / LONGITUDE - 51°42'16.02"O, município de Três Lagoas/MS.

REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO

AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A. torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio de Três Lagoas, a análise e emissão das LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO – LP LI LO, da atividade de ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO - EEEB VILA DOS PESCADORES, localizada na PRÓXIMO A RUA ALFA, N. 296 – COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LATITUDE - 20°47'26.05"S / LONGITUDE - 51°38'1.23"O, município de Três Lagoas/MS.

REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO

AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A. torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio de Três Lagoas, a análise e emissão das LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO – LP LI LO, da atividade de ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO - EEEB DISTRITO INDUSTRIAL, localizada na BR-198, 1083-937 – JARDIM ALVORADA – COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LATITUDE - 20°46'22.84"S / LONGITUDE - 51°40'17.31"O, município de Três Lagoas/MS.

REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO

AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A. torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio de Três Lagoas, a análise e emissão das LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO – LP LI LO, da atividade de ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO - EEEB JARDIM PAINÉIRAS, localizada na RUA ÂNGELO MELÃO, 1452-1600 – JARDIM DAS PAINÉIRAS – COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LATITUDE - 20°45'47.16"S / LONGITUDE - 51°42'24.21"O, município de Três Lagoas/MS.

REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO

AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A. torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio de Três Lagoas, a análise e emissão das **LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO – LP LI LO**, da atividade de **ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO - EEEB COLINOS**, localizada na **RUA PERIMETRAL – PARQUE RESIDENCIAL QUINTA DA LAGOA – AV. ROSÁRIO CONGRO – COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LATITUDE - 20°48'7.69"S / LONGITUDE - 51°41'24.70"O**, município de Três Lagoas/MS.

REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO

AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A. torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio de Três Lagoas, a análise e emissão das **LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO – LP LI LO**, da atividade de **ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO - EEEB JATOBÁ**, localizada na **AV. FILINTO MULLER ESQUINA COM RUA CEL. AUGUSTO CORRÊA DA COSTA – COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LATITUDE - 20°46'29.54"S / LONGITUDE - 51°42'16.02"O**, município de Três Lagoas/MS.

REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO

AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A. torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio de Três Lagoas, a análise e emissão das **LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO – LP LI LO**, da atividade de **ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO - EEEB NOVA TRÊS LAGOAS**, localizada na **RUA J, PRÓXIMO AO JARDIM BRASÍLIA E RUA MANOEL JORGE - COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LATITUDE - 20°48'33.34"S / LONGITUDE - 51°41'25.10"O**, município de Três Lagoas/MS.

REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO

AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A. torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio de Três Lagoas, a análise e emissão das **LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO – LP LI LO**, da atividade de **ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO - EEEB EUROPA**, localizada na **RUA JOSÉ AMIM, N. 2260 – JARDIM SANTA AURELLA ESQUINA COM RUA WILSON DE CARVALHO VIANA – COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LATITUDE - 20°46'55.43"S / LONGITUDE - 51°41'4.09"O**, município de Três Lagoas/MS.

REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO

AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A. torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio de Três Lagoas, a análise e emissão das **LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO – LP LI LO**, da atividade de **ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO - EEEB TALISMÃ**, localizada na **RUA JOÃO DANTAS FIGUEIRAS ESQUINA COM RUA 15 DE JUNHO – COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LATITUDE - 20°47'55.95"S / LONGITUDE - 51°42'24.48"O**, município de Três Lagoas/MS.

REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO

AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A. torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio de Três Lagoas, a análise e emissão das **LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO – LP LI LO**, da atividade de **ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO - EEEB ZULCÃO**, localizada na **RUA OTÁVIO SIGEFREDO RORIZ, ESQUINA COM RUA SEBASTIÃO DOS SANTOS – COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LATITUDE - 20°48'16.86"S / LONGITUDE - 51°42'19.59"O**, município de Três Lagoas/MS.

EDITAL

RENOVA SERVIÇOS E PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade **REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL (LP,LI,LO)** para as atividades de **MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA; E LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM ÁREA ÚTIL ACIMA DE 360 m²**, localizada à Rua Joaquim Murtinho, nº 1990, Itanhangá Park, município de Campo Grande – MS.

EDITAL

TIAGO LIMA DOS SANTOS, torna público que requereu ao IMASUL/MS alteração do nome/razão social da Autorização Ambiental para Queima Controlada n.º **2377/2021** com validade até **25/05/2022**, processo n.º **00778/2021**, em uma área de **1,9500 hectares** em nome de **Elza Amorim Lima Ávalos**, C.P.F **321.481.431-15** para **TIAGO LIMA DOS SANTOS**, C.P.F **322.751.348-08**, localizada na **Fazenda Lima Ávalos**, no município de **Campo Grande/MS**.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – RETIFICAÇÃO DE DATA
ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA – VOTAÇÃO ACT 2022/2023 SANESUL S.A.**

O Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto do Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Diretor Presidente, convoca **todos os empregados da SANESUL S.A. (associados ou não)** para votação por meio de processo eletrônico da **Contraproposta para Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2023** apresentado pela EMPRESA SANESUL S.A. e encaminhada ao SINDAGUA MS através do **OFICIO nº 433/2022/DAF/SANESUL, em 21/02/2022**. O sistema para votação estará aberto a contar das **07:30 horas do dia 14/03/2022 e seu encerramento às 17:30 horas do dia 14/03/2022** nos termos da Legislação Vigente e do Estatuto do Sindicato. A votação se dará através do acesso via “web” no site www.sindaguams.org.br. Objeto da presente votação será a deliberação da seguinte “ordem do dia”: **a) – Aprovar ou NÃO a Contraproposta da Empresa; b) – APROVANDO (quórum de 2/3 dos empregados/interessados votando “SIM”), fica autorizada a formalização do Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2023; c) – NÃO APROVANDO (quórum de 2/3 dos empregados/interessados votando “NÃO”), fica Autorizada a instauração do Dissídio Coletivo de Trabalho**. O quórum do Art. 612 da CLT será encontrado com a **soma de presença e TOTAL de votos**, obtidos na votação eletrônica conforme estabelecido no *Caput* do Art. 73 do Estatuto Sindical. A votação se estende a todas as Unidades onde a **SANESUL S.A.** detém empregados nos serviços sob sua concessão e no município de Campo Grande-MS. A **Assembleia Extraordinária e a votação eletrônica** se fazem necessárias considerando que: **1.** As orientações dos órgãos de saúde pública estabelecem ainda que se evitem aglomerações, sejam através de reuniões e/ou assembleias presenciais em função da pandemia do COVID-19 e suas variantes; **2.** O **Acordo Coletivo 2022/2023 finda em 28/02/2022**, o que demanda urgência na deliberação por parte da categoria do novo Acordo Coletivo; **3.** A votação objeto da presente convocação se mostra ato indispensável a garantir e preservar todos os direitos da categoria vigentes. Ao final será transcrita uma Ata Geral. A Ata da Assembleia de votação será anexada à lista de presença correspondente e encaminhada para os devidos registros. Campo Grande - MS, 25 de fevereiro de 2022.

**Lázaro de Godoy Neto
Diretor–Presidente
SINDAGUA-MS**

EDITAL

HIPERMIX BRASIL SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA torna público que requereu, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, a LIO – Licença de Instalação e Operação para USINA DE CONCRETAGEM E/OU DE ASFALTO, até 1.000m², localizada no município de Ribas do Rio Pardo/MS.

EDITAL

CAMPANÁRIO S.A. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL a Renovação de Licença de Operação – RLO, para a atividade de Confinamento de Animais de Grande Porte (bovinos, equinos e muares) acima de 2.000 e até 15.000 cabeças, localizada na Fazenda Campanário, no município de Laguna Carapã-MS.

EDITAL DE REQUERIMENTO

RIBEIRO VEICULOS S/A, torna público que requereu junto à **Fundação do Meio Ambiente do Pantanal a LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para a atividade de **OFICINA MECÂNICA**, localizado na Rua Albuquerque, 1331-Maria Leite, no município de Corumbá-MS.